

O	TC0071-SL/2006/0053	89.870.851/0001-07	01/07/2006	01/07/2010	P
O	TC0071-SM/2004/0004	03.543.374/0001-41	11/11/2004	27/01/2010	P
O	TC0071-SV/2006/0063	07.644.561/0001-72	01/04/2006	01/04/2010	P
O	TC0071-SV/2007/0021	05.920.248/0001-94	01/12/2007	29/11/2010	P
O	TC0072-SM/2006/0008	90.347.840/0009-75	01/07/2006	30/06/2010	P
O	TC0073-MC/2007/0025	05.317.804/0001-32	15/10/2007	14/10/2010	P
O	TC0073-MC/2007/0025	05.317.804/0014-57	15/10/2007	14/10/2010	P
O	TC0073-PS/2009/0001	42.563.692/0001-26	16/06/2009	16/06/2010	A
O	TC0074-CL/2009/0013	04.523.298/0001-75	27/07/2009	26/07/2010	A
O	TC0074-PS/2009/0001	04.181.950/0001-10	16/06/2009	16/06/2010	A
O	TC0074-SV/2008/0113	05.594.403/0001-20	16/10/2008	15/10/2010	P
O	TC0075-PS/2007/0058	02.360.516/0001-72	01/07/2007	01/07/2010	P
O	TC0075-PS/2008/0032	07.395.989/0001-29	15/10/2008	14/10/2010	P
O	TC0075-SV/2004/0043	63.724.470/0001-18	01/12/2004	30/11/2009	P
O	TC0077-LM/2005/0013	94.265.048/0001-75	10/12/2005	09/12/2009	P
O	TC0077-PS/2006/0057	51.228.930/0001-38	18/12/2006	17/12/2010	P
O	TC0078-PS/2006/0057	03.259.319/0001-24	01/01/2007	01/01/2010	P
O	TC0078-PS/2009/0061	09.561.495/0001-00	10/11/2009	19/04/2010	A
O	TC0078-SV/2004/0024	01.980.258/0002-45	24/11/2004	22/12/2009	P
O	TC0078-SV/2005/0013	92.653.666/0001-67	13/03/2006	31/10/2010	P
O	TC0078-SV/2009/0013	87.215.299/0001-80	01/10/2009	30/09/2010	A
O	TC0078-TG/2005/0057	72.549.066/0001-46	06/03/2006	05/09/2010	P
O	TC0079-PA/2005/0008	05.317.804/0001-32	01/12/2005	30/11/2010	P
O	TC0079-PA/2008/0044	06.163.795/0001-35	22/11/2008	21/11/2010	P
O	TC0079-PS/2007/0064	32.596.173/0001-00	01/08/2007	01/08/2010	P
O	TC0079-SV/2008/0014	00.621.158/0001-89	16/10/2008	15/10/2010	P
O	TC0080-SV/2005/0033	67.668.194/0001-79	01/04/2006	01/07/2010	P
O	TC0081-SF/2009/0025	10.869.035/0001-15	01/12/2009	30/11/2010	A
O	TC0082-ST/2007/0021	03.524.203/0001-75	08/01/2008	07/01/2011	P
O	TC0083-SV/2006/0028	02.141.823/0001-62	24/01/2007	23/01/2010	P
O	TC0083-SV/2007/0083	07.930.100/0002-47	27/02/2008	27/02/2010	P
O	TC0084-PS/2006/0058	02.536.066/0008-00	01/07/2006	01/07/2010	P
O	TC0084-PS/2006/0058	33.412.792/0096-21	01/07/2006	01/07/2010	P
O	TC0085-EM/2004/0014	73.887.424/0001-93	12/10/2004	11/04/2010	P
O	TC0085-PS/2008/0061	02.630.719/0001-31	28/07/2008	27/12/2010	P
O	TC0085-ST/2006/0061	59.057.992/0001-36	02/07/2006	11/07/2010	P
O	TC0086-CI/2007/0064	28.176.998/0001-07	23/07/2007	23/07/2010	P
O	TC0086-SA/2008/0029	09.018.233/0001-96	01/02/2009	31/01/2010	A
O	TC0086-SL/2006/0004	01.049.682/0001-90	01/01/2007	01/01/2011	P

O	TC0086-SV/2007/0090	05.522.602/0001-22	19/11/2007	17/11/2010	P
O	TC0087-CI/2007/0061	28.176.998/0001-07	23/07/2007	23/07/2010	P
O	TC0087-EM/2006/0058	73.887.424/0001-93	26/10/2006	26/10/2010	P
O	TC0087-EM/2006/0058	73.887.424/0003-55	26/10/2006	26/10/2010	P
O	TC0087-SL/2006/0004	01.049.682/0001-90	01/03/2007	01/03/2010	P
O	TC0087-SM/2008/0042	02.282.245/0001-84	02/01/2009	01/01/2011	A
O	TC0088-SA/2009/0013	06.054.010/0001-96	09/11/2009	09/11/2010	A
O	TC0089-PA/2007/0039	06.251.745/0001-00	01/08/2007	01/08/2010	P
O	TC0089-SM/2006/0013	01.448.236/0001-58	21/08/2006	20/08/2010	P
O	TC0090-CI/2007/0020	69.977.817/0001-10	01/12/2007	01/12/2011	P
O	TC0090-SV/2008/0052	92.653.666/0001-67	22/07/2008	12/12/2009	P
O	TC0091-PA/2007/0061	72.591.662/0001-94	13/09/2007	12/09/2010	P
O	TC0091-SF/2004/0025	03.243.230/0001-70	01/01/2005	31/12/2009	P
O	TC0092-PA/2007/0061	05.317.804/0001-32	13/09/2007	12/09/2010	P
O	TC0092-PS/2008/0001	04.792.188/0001-09	02/10/2008	30/09/2010	P
O	TC0092-SV/2006/0023	00.332.087/0006-09	19/07/2006	18/07/2010	P
O	TC0093-MC/2008/0008	03.552.242/0001-86	11/08/2008	10/08/2010	P
O	TC0093-MC/2008/0008	03.552.242/0005-00	11/08/2008	10/08/2010	P
O	TC0093-PA/2007/0061	005.616.426/21	13/09/2007	12/09/2010	P
O	TC0093-PA/2007/0061	06.128.644/0001-46	13/09/2007	12/09/2010	P
O	TC0093-PA/2007/0061	06.128.644/0002-27	13/09/2007	12/09/2010	P
O	TC0093-PS/2006/0061	07.615.598/0001-72	01/08/2006	01/08/2010	P
O	TC0096-PA/2007/0062	05.317.804/0001-32	11/08/2007	10/08/2010	P
O	TC0096-PS/2008/0001	00.893.372/0001-94	17/10/2008	17/10/2010	P
O	TC0096-SM/2008/0020	56.795.362/0001-70	17/12/2008	17/12/2010	P
O	TC0097-SA/2008/0014	09.018.233/0001-96	23/12/2008	22/12/2009	P
O	TC0101-PS/2005/0013	93.526.226/0001-01	06/02/2006	05/02/2011	P
O	TC0101-PS/2007/0014	86.783.768/0001-02	17/01/2008	16/01/2011	P
O	TC0101-PS/2007/0014	86.783.768/0051-63	17/01/2008	16/01/2011	P
O	TC0101-SE/2008/0013	56.795.362/0006-85	26/11/2008	25/11/2010	P
O	TC0102-PS/2008/0001	38.056.404/0001-70	12/11/2008	13/11/2010	P
O	TC0102-SM/2007/0005	18.981.068/0001-64	17/08/2007	16/08/2010	P
O	TC0103-PS/2008/0065	32.330.003/0001-80	28/08/2008	28/08/2010	P
O	TC0103-SA/2008/0006	09.018.233/0001-96	09/03/2009	08/03/2010	A
O	TC0103-SM/2006/0008	82.094.640/0001-72	01/11/2006	31/10/2010	P
O	TC0107-MC/2004/0007	01.568.515/0001-55	04/11/2004	22/10/2010	P
O	TC0108-SA/2008/0020	09.018.233/0001-96	15/03/2009	14/03/2010	A
O	TC0109-SL/2008/0005	07.258.147/0001-25	08/09/2008	07/09/2010	P
O	TC0110-PS/2008/0061	05.630.085/0001-05	17/10/2008	17/10/2010	P

O	TC0112-ST/2005/0014	10.998.292/0001-57	24/10/2005	23/04/2010	P
O	TC0113-LM/2006/0058	05.633.507/0001-04	27/09/2006	27/09/2010	P
O	TC0113-SL/2006/0012	02.812.740/0001-58	21/09/2006	20/09/2010	P
O	TC0114-SL/2007/0062	59.231.555/0001-97	23/09/2007	23/09/2010	P
O	TC0115-PA/2006/0005	05.317.804/0001-32	01/10/2006	30/09/2010	P
O	TC0115-PS/2007/0061	07.581.273/0001-16	26/09/2007	16/09/2010	P
O	TC0116-SL/2008/0036	59.231.555/0001-97	01/10/2008	01/10/2010	P
O	TC0116-SM/2008/0063	27.159.607/0001-75	16/10/2008	16/10/2010	P
O	TC0117-PS/2006/0012	03.750.757/0001-90	01/10/2006	30/09/2010	P
O	TC0118-SM/2006/0007	03.167.302/0001-47	10/10/2006	10/10/2010	P
O	TC0120-SA/2007/0007	76.586.585/0001-35	01/08/2007	01/08/2010	P
O	TC0121-SM/2007/0062	32.596.173/0001-00	20/10/2007	20/10/2010	P
O	TC0122-MM/2007/0057	01.329.324/0001-30	08/10/2007	08/10/2010	P
O	TC0122-SC/2008/0013	03.015.351/0001-64	07/10/2008	06/10/2010	P
O	TC0123-EM/2008/0062	08.294.586/0001-56	01/10/2008	30/09/2010	P
O	TC0123-LE/2007/0057	01.644.731/0001-32	10/10/2007	10/10/2010	P
O	TC0124-CI/2006/0061	28.176.998/0001-07	04/10/2006	02/10/2010	P
O	TC0125-EM/2008/0061	05.614.034/0001-90	10/11/2008	09/11/2010	P
O	TC0126-SM/2006/0058	04.255.500/0001-25	19/10/2006	19/10/2010	P
O	TC0129-PS/2008/0001	06.948.355/0001-93	01/12/2008	01/12/2010	P
O	TC0130-PS/2008/0001	01.756.239/0001-59	15/12/2008	15/12/2010	P
O	TC0130-PS/2008/0005	09.018.233/0001-96	21/10/2008	20/10/2010	P
O	TC0130-SM/2004/0014	32.113.300/0001-73	17/12/2004	17/12/2009	P
O	TC0130-SM/2006/0009	82.605.288/0001-92	21/11/2006	20/11/2010	P
O	TC0130-SM/2006/0061	02.225.099/0001-55	25/10/2006	24/10/2010	P
O	TC0131-PS/2008/0001	06.241.557/0001-09	04/12/2008	04/12/2010	P
O	TC0132-SL/2008/0051	09.561.495/0001-00	01/11/2008	31/10/2010	P
O	TC0133-PS/2008/0001	04.181.950/0001-10	03/12/2008	04/12/2010	P
O	TC0134-PS/2008/0001	04.963.136/0001-58	03/12/2008	02/12/2010	P
O	TC0135-PS/2008/0001	05.816.526/0001-68	05/12/2008	05/12/2010	P
O	TC0136-SM/2006/0061	04.439.826/0001-02	13/11/2006	12/11/2010	P
O	TC0136-SM/2006/0061	08.439.732/0001-94	13/11/2006	12/11/2010	P
O	TC0136-SM/2006/0061	31.864.606/0001-07	13/11/2006	12/11/2010	P
O	TC0138-LM/2006/0023	00.344.026/0001-57	14/11/2006	14/11/2009	P
O	TC0138-SL/2006/0009	78.570.397/0001-44	04/11/2006	30/08/2010	P
O	TC0138-SM/2008/0023	30.964.795/0001-19	08/12/2008	08/12/2010	P
O	TC0139-SM/2007/0009	00.028.986/0017-75	11/09/2007	10/09/2010	P
O	TC0139-SM/2008/0023	32.330.003/0001-80	08/12/2008	23/03/2010	P
O	TC0140-SA/2007/0057	02.763.628/0001-74	18/02/2008	18/02/2011	P

O	TC0143-SC/2007/0057	31.876.709/0001-89	07/04/2008	07/04/2010	P
O	TC0144-EM/2007/0013	08.294.586/0001-56	01/01/2008	31/12/2010	P
O	TC0144-SM/2006/0062	31.876.709/0001-89	25/03/2007	24/03/2010	P
O	TC0145-SM/2006/0009	75.675.165/0001-62	18/12/2006	17/12/2009	P
O	TC0148-TG/2007/0062	01.603.891/0001-33	01/12/2007	30/11/2010	P
O	TC0149-SV/2006/0065	40.170.029/0001-36	01/12/2006	01/12/2010	P
O	TC0154-PA/2006/0058	01.980.258/0001-64	06/12/2006	13/03/2010	P
O	TC0154-SM/2006/0008	02.749.674/0001-19	11/12/2006	10/12/2009	P
O	TC0156-MC/2008/0035	09.093.173/0001-76	24/11/2008	23/11/2010	P
O	TC0158-SV/2008/0117	92.653.666/0002-48	24/12/2008	23/12/2010	P
O	TC0159-SM/2006/0009	01.739.467/0001-10	08/01/2007	07/01/2010	P
O	TC0163-SV/2007/0007	73.946.238/0001-88	01/01/2008	31/12/2010	P
O	TC0164-SA/2008/0013	09.018.233/0001-96	16/12/2008	15/12/2009	P
O	TC0165-LA/2008/0008	01.084.671/0001-40	12/11/2008	12/11/2010	P
O	TC0166-EM/2008/0009	07.386.601/0001-23	01/12/2008	30/11/2010	P
O	TC0166-SV/2007/0064	03.025.836/0001-39	01/12/2007	01/12/2009	P
O	TC0169-MC/2008/0013	03.552.242/0001-86	01/12/2008	30/11/2010	P
O	TC0169-MC/2008/0013	03.552.242/0006-90	01/12/2008	30/11/2010	P
O	TC0171-MC/2008/0034	03.552.242/0001-86	05/12/2008	04/06/2010	P
O	TC0171-PS/2006/0061	95.391.876/0001-12	28/12/2006	27/12/2010	P
O	TC0172-MC/2008/0012	09.093.173/0001-76	05/05/2009	04/05/2010	A
O	TC0173-SV/2007/0061	72.043.920/0001-06	14/12/2007	13/12/2010	P
O	TC0175-SM/2007/0013	94.414.547/0001-87	01/01/2008	31/12/2010	P
O	TC0175-SM/2007/0061	31.864.606/0001-07	01/03/2008	28/02/2010	P
O	TC0177-SV/2006/0008	92.653.666/0001-67	15/04/2007	15/04/2010	P
O	TC0180-PS/2007/0061	40.453.110/0001-23	06/12/2007	06/12/2010	P
O	TC0181-PS/2006/0061	30.069.314/0001-01	26/12/2006	25/12/2010	P
O	TC0183-LI/2007/0013	488.889.150/87	25/10/2007	24/04/2010	P
O	TC0187-SM/2007/0062	31.876.709/0001-89	28/11/2007	27/11/2010	P
O	TC0194-PS/2006/0061	27.763.754/0001-50	26/12/2006	03/06/2010	P
O	TC0200-SV/2005/0062	33.746.207/0001-69	10/03/2005	09/03/2010	P
O	TC0200-SV/2005/0062	33.746.207/0004-01	10/03/2005	09/03/2010	P
O	TC0202-SC/2008/0007	08.065.993/0001-91	12/02/2009	12/02/2011	A
O	TC0209-SV/2007/0051	94.308.798/0001-87	01/12/2007	10/12/2010	P
O	TC0212-SM/2007/0058	00.062.861/0001-02	20/12/2007	20/12/2010	P
O	TC0214-SC/2008/0013	01.807.662/0001-30	20/03/2009	19/03/2010	A
O	TC0215-SC/2008/0013	01.807.662/0001-30	20/03/2009	19/03/2011	A
O	TC0216-SC/2008/0013	01.807.662/0001-30	20/03/2009	19/03/2010	A
O	TC0225-SM/2007/0062	31.864.606/0001-07	01/02/2008	31/01/2011	P

O	TC0234-PA/2007/0035	01.980.258/0001-64	11/03/2008	10/03/2010	P
O	TC0237-SL/2007/0052	91.221.390/0001-85	17/01/2008	16/01/2010	P
O	TC0241-SA/2007/0007	00.830.867/0001-74	01/01/2008	31/12/2009	P
O	TC0242-TA/2007/0007	08.920.309/0001-01	01/02/2008	01/02/2011	P
O	TC0276-PS/2005/0058	02.912.081/0001-21	01/10/2005	01/10/2010	P
O	TC0286-SM/2005/0061	02.566.106/0001-82	01/11/2005	31/10/2010	P
O	TC0391-SL/2005/0023	01.379.954/0001-10	12/06/2005	12/06/2010	P
O	TC0449-SV/2005/0039	00.215.978/0001-70	01/08/2005	01/08/2010	P
O	TC0465-PS/2005/0023	72.591.662/0001-94	21/08/2005	21/08/2010	P
O	TC0467-PS/2005/0058	05.266.324/0001-90	01/10/2005	01/10/2010	P
O	TC0497-CI/2005/0023	02.133.636/0001-37	01/07/2005	30/06/2010	P
O	TC0529-PS/2005/0058	65.164.832/0001-99	10/10/2005	09/10/2010	P
O	TC0537-SL/2005/0063	04.595.571/0001-77	01/10/2005	01/10/2010	P
O	TC0555-PS/2005/0061	32.596.173/0001-00	01/01/2006	01/01/2011	P
O	TC0568-SL/2005/0064	04.595.571/0001-77	01/01/2006	01/05/2010	P
O	TC0591-PS/2005/0065	28.176.998/0001-07	01/12/2005	01/02/2010	P

Observação:

1) O nível de escolaridade dos profissionais terceirizados é definido em conformidade com as orientações emanadas do CBO/MTE, disponibilizado no <http://www.mtecbo.gov.br/cbosite/pages/pesquisas/BuscaPorTitulo>, para cada cargo, os quais estão padronizadas nos Termos de Referência aprovados e disponibilizados no ambiente de rede da Empresa, sendo utilizados para contratação de serviços no âmbito da INFRAERO. Considerando o quantitativo de 21.690 empregados terceirizados, e que atualmente não há um sistema onde seja possível o levantamento dessas informações em tempo hábil, não foi possível o detalhamento por nível de escolaridade dos empregados constantes dos 758 contratos terceirizados, referente ao período dez/2009.



Relatório de Gestão 2009

ANEXO III: Transferências

Quadro de Detalhamento de Transferências por Concedente

Quadro de Detalhamento de Transferências por Concedente									
UG / CNPJ		Denominação							
00.352.294/0001-10		EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - SEDE							
Tipo	Identificação	Conveniente	Valor Pactuado	Contrapartida Pactuada	Repasse total até o exercício	Repasse no exercício	Vigência		Sit.
							Início	Fim	
4	TC 0003-AM/2009/0001/UG 112408-00001	03.568.867/0001-36	Coefficiente de honorários - CH R\$0,38/Consulta e sessões - R\$39,00	Prestação de serviços de assistência médica	Conforme utilização dos beneficiários do Programa de Assistência Médica da INFRAERO - PAMI	0	9/11/2009	8/11/2014	0
1	0002/2007/0001	00.394.429/0108-40	6.802.485,75	Aplicação de cursos de formação e atualização	5.910.084,40	3.117.366,50	15/2/2007	14/2/2011	0
1	015/2004/0028	07.521.315/0001-23	114.006.349,50	0,00	62.611.437,61	30.159,02	18/6/2004	18/7/2009	0
1	003/2007/0015	13.937.032/0001-60	29.538.028,79	5.907.605,76	21.430.776,94	526.628,86	17/9/2007	25/6/2010	0
1	004/2007/0021	07.521.315/0001-23	14.839.296,56	0,00	7.893.503,57	420.140,05	1/10/2007	1/7/2009	0
1	004/2008/0029	07.521.315/0001-23	3.010.456,01	0,00	1.316.747,68	1.316.747,68	30/10/2008	30/1/2011	0
1	001/2009/0028	07.521.315/0001-23	12.027.477,18	0,00	10.795.302,56	10.795.302,56	27/2/2009	27/11/2009	0
1	008/2009/0001	07.521.315/0001-23	60.877.139,46	0,00	5.528.018,35	5.528.018,35	23/10/2009	16/11/2010	0
1	002/0001/2009	00.038.174/0001-43	8.638.458,00	Recursos Não financeiros = 700.800,00	888.189,80	888.189,80	22/5/2009	22/5/2011	0
1	016/2006/0001	33.749.086/0002-90	1.836.653,82	1.094.537,84	742.115,98	592.115,98	1/12/2006	31/1/2011	0
1	TC461-MD-DIOFI/2007	03.277.610/0001-25	4.489.021,43	0	1.615.489,35	1.615.489,35	24/12/2007	22/6/2010	0



Relatório de Gestão 2009

	CCG S/Nº	00.348.003/0001-10	487.212,00	0	243.606,00	20.300,50	11/9/2006	12/9/2011	0
1	0010-EG/2009/0005	00.394.429/0113-07	70.504.000,00	70.504.000,00	10.504.000,00	10.504.000,00	5/8/2009	5/6/2013	0
1	0001-CM/2009/0001	00.394.429/0048-74	R\$ 13.969.700,03	Cursos de Formação Profissional compatíveis com os investimentos realizados.	R\$ 11.279.687,61	R\$ 11.279.687,61	jun/09	dez/13	0
1	014/2004/0090	06.553.481/0001-49	91.480.584,58	60.150.547,80	0	0	18/6/2004	24/12/2011	0
1	006/2006/0001	82.951.229/0001-76	17.764.351,00	10.092.870,00	0	0	6/3/2006	31/3/2011	0
1	009/2006/0001	18.715.615/0001-60	61.636.149,60	53.793.223,00	0	0	27/3/2006	31/3/2011	0
1	003/2002/0010	07.954.480/0001-79	8.486.328,79	179.417,80	0	0	14/3/2002	13/3/2012	0
1	015/2006/0001	00.000.000/4945-00	870.000,00	Prestação de serviços de pagamentos de compromissos assumidos junto a fornecedores/prestadores de serviço.	690.257,71	212.336,99	20/9/2006	19/9/2011	0



Relatório de Gestão 2009

INFRAERO - Superintendência Regional do Centro-Leste (SRCE)									
UG / CNPJ		Denominação							
00.352.204/0020-83		INFRAERO - Aeroporto Internacional de Maceió (SBMO)							
Tipo	Identificação	Conveniente	Valor Pactuado	Contrapartida Pactuada	Repasse total até o exercício	Repasse no exercício	Vigência		Sit.
							Início	Fim	
1	xxxx	69.977.817/0001-10	R\$ 1.512.000,00	Guarnecer a SCI de pessoal técnico especializado e treinado para salvamento e combate a incêndios em aeronaves e edificações	R\$ 604.800,00	R\$ 50.400,00	28.11.07	27.11.2011	0
UG / CNPJ		Denominação							
00.352.294/0016-05		INFRAERO - Aeroporto de Aracaju (SBAR)							
Tipo	Identificação	Conveniente	Valor Pactuado	Contrapartida Pactuada	Repasse total até o exercício	Repasse no exercício	Vigência		Sit.
							Início	Fim	
1	TC 001-CI/2009/0016	13.128.798/0031-19 - Gov.do Estado de Sergipe	596.124,96	Disponibilidade de mão-de-obra especializada para combate a incêndios.	596.124,96	198.708,32	1/9/2009	31/8/2010	0
UG / CNPJ		Denominação							
SBSV - 00.352.294/0015-16		INFRAERO - Aeroporto Internacional de Salvador (SBSV)							
Tipo	Identificação	Conveniente	Valor Pactuado	Contrapartida Pactuada	Repasse total até o exercício	Repasse no exercício	Vigência (**)		Sit.
							Início	Fim	
1	TC 01-CI/2006/0015	Polícia Militar da Bahia - Governo do Estado da Bahia	504.000,00	Prestação de serviço por pessoal qualificado	504.000,00	504.000,00	30/6/2006	29/6/2011	0
1	TC 033-EM/2007/0015	Secretaria de Saúde-Governo do Estado da Bahia		Fornecimento de Vale Alimentação R\$ 61.200,00	61.200,00	61.200,00	7/12/2007	6/12/2012	0



Relatório de Gestão 2009

INFRAERO - Superintendência Regional do Centro-Oeste (SRCO)									
UG / CNPJ		Denominação							
00352294/0011-92		INFRAERO - Aeroporto de Goiânia (SBGO)							
Tipo	Identificação	Conveniente	Valor Pactuado	Contrapartida Pactuada	Repasse total até o exercício	Repasse no exercício	Vigência		Sit.
							Início	Fim	
1	TC 0005-CI/2008/0011	01409697/0001-11	954.000,00	Serviços especializados de prevenção, salvamento e combate a incêndio em aeronaves e instalações aeroportuárias	954.000,00	624.000,00	1/7/2008	30/6/2013	0
UG / CNPJ		Denominação							
00352294/0152-23		INFRAERO - Aeroporto de Palmas (SBPJ)							
Tipo	Identificação	Conveniente	Valor Pactuado	Contrapartida Pactuada	Repasse total até o exercício	Repasse no exercício	Vigência		Sit.
							Início	Fim	
1	TC 0001-CI/2009/0152	07924551/0001-90	633.600,00	Prevenção, salvamento e combates a incêndios em aeronaves e nas instalações aeroportuárias	633.600,00	633.600,00	1/3/2009	28/2/2010	0
UG / CNPJ		Denominação							
00352294/0019-40		INFRAERO - Aeroporto Internacional de Cuiabá (SBCY)							
Tipo	Identificação	Conveniente	Valor Pactuado	Contrapartida Pactuada	Repasse total até o exercício	Repasse no exercício	Vigência		Sit.
							Início	Fim	



Relatório de Gestão 2009

1	TC 0005- CI/2008/0011	04341359/0001- 83	1.883.131,03	Serviços especializados de Salvamento, Resgate e Combate a Incêndios em aeronaves, na área de atuação e nas instalações dos aeroportos de Campo Grande/MS, Corumbá/MS e Ponta Porã/MS aeroportuárias sob a administração da INFRAERO, no Aeroporto Internacional Marechal Rondon, em Várzea Grande-MT	1.883.131,03	595.681,37	6/9/2006	5/9/2011	0
UG / CNPJ		Denominação							
00352294/0018-69		INFRAERO - Aeroporto Internacional de Corumbá (SBCR)							
Tipo	Identificação	Convenente	Valor Pactuado	Contrapartida Pactuada	Repasse total até o exercício	Repasse no exercício	Vigência		Sit.
							Início	Fim	
1	TC 0001- PS/2006/0018	03015475/0001- 40	44.712,54	Prestação de serviços de controle de trânsito e apoio na segurança do Aeroporto de Campo Grande/MS.	44.712,54	13.400,48	19/9/2006	17/9/2011	0
UG / CNPJ		Denominação							
00352294/0017-88		INFRAERO - Aeroporto Internacional de Campo Grande (SBCG)							
Tipo	Identificação	Convenente	Valor Pactuado	Contrapartida Pactuada	Repasse total até o exercício	Repasse no exercício	Vigência		Sit.
							Início	Fim	



Relatório de Gestão 2009

1	TC 0001- CI/2007/0017	03015475/0001- 40	2.420.459,34	Prestação de serviços especializados de Salvamento, Resgate e Combate a Incêndio, na área de atuação e nas instalações dos aeroportos de Campo Grande, Corumbá e Ponta Porã (MS), bem como a instrução, prevenção e fiscalização das instalações dos Aeroportos.	2.420.459,34	1.109.940,00	13/12/2007	12/12/2012	0
UG / CNPJ		Denominação							
00352294/0002-00		INFRAERO - Aeroporto Internacional de Brasília (SBBR)							
Tipo	Identificação	Conveniente	Valor Pactuado	Contrapartida Pactuada	Repasse total até o exercício	Repasse no exercício	Vigência		Sit.
							Início	Fim	
1	TC0001-CI/2007/0002	00394718/0002-90	3.574.935,00	Prestação de serviços de salvamento e combate a incêndio em aeronaves e nas instalações do Aeroporto Internacional de Brasília	3.574.935,00	1.150.402,50	1/4/2007	31/3/2010	0
UG / CNPJ		Denominação							
00.352.294/0048-84		INFRAERO - Aeroporto Internacional de Ponta Porã (SBPP)							
Tipo	Identificação	Conveniente	Valor Pactuado	Contrapartida Pactuada	Repasse total até o exercício	Repasse no exercício	Vigência		Sit.
							Início	Fim	
1	TC 0001- CI/2007/0017	Governo de MS	1.248.000,00	Prestação de serviço especializado de salvamento, resgate e combate a incêndio.	511.680,00	249.600,00	13.12.07	12.12.12	0



Relatório de Gestão 2009

INFRAERO - Superintendência Regional do Nordeste (SRNE)

UG / CNPJ		Denominação							
00.352.294/0022-45		INFRAERO - Aeroporto de Teresina / Senador Petrônio Portella (SBTE)							
Tipo	Identificação	Conveniente	Valor Pactuado	Contrapartida Pactuada	Repasso total até o exercício	Repasso no exercício	Vigência		Sit.
							Início	Fim	
1	001-CI/2008/0022	05.485.613/0001-80	1.041.360,00	Prestação de serviços especializados de prevenção, instrução, salvamento e combate a incêndio nas aeronaves e instalações aeroportuárias sob administração da INFRAERO.	364.476,00	208.272,00	1/4/2008	31/3/2013	0
UG / CNPJ		Denominação							
00.325.294/0010-01		INFRAERO - Aeroporto Internacional Pinto Martins - Fortaleza (SBFZ)							
Tipo	Identificação	Conveniente	Valor Pactuado	Contrapartida Pactuada	Repasso total até o exercício	Repasso no exercício	Vigência		Sit.
							Início	Fim	
1	TC 0001-CI/2008/0010 TA: 0053-CI/2008/0010 TA: 0013-CI/2009/0010	35.025.022/0001-90	997.773,12	Serviços especializados de Prevenção, Salvamento e Combate a Incêndio em aeronaves e nas instalações aeroportuárias sob administração da INFRAERO, no Aeroporto Internacional Pinto Martins.	R\$ 665.182,08	R\$ 498.886,56	1/9/2008	31/8/2010	0



Relatório de Gestão 2009

		Denominação							
00.352.294/0032-17		INFRAERO - Aeroporto Internacional Presidente Castro Pinto - João Pessoa (SBJP)							
Tipo	Identificação	Conveniente	Valor Pactuado	Contrapartida Pactuada	Repasse total até o exercício	Repasse no exercício	Vigência		Sit.
							Início	Fim	
1	TC0063-CI/2007/0032	09.537.092/0001-18	1.103.310,00	Serviços Especializados de Prevenção, Salvamento e Combate a Incêndios em Aeronaves e nas instalações aeroportuárias, sob a Administração da INFRAERO.	478.713,95	220.662,00	31.10.2007	30.10.2012	0



Relatório de Gestão 2009

UG / CNPJ		Denominação							
00.352.294/0049-65		INFRAERO - Aeroporto de Campina Grande - Presidente João Suassuna (SBKG)							
Tipo	Identificação	Convenente	Valor Pactuado	Contrapartida Pactuada	Repasse total até o exercício	Repasse no exercício	Vigência		Sit.
							Início	Fim	
1	001-CI/2004-0049	08.761.124/0001-00	384.480,00	Prestação de Serviços especializados de prevenção, instrução, salvamento e combate a incêndio nas aeronaves e nas instalações do complexo aeroportuário do Aeroporto Pres. João Suassuna em Campina Grande - PB	384.480,00	70.488,00	01.12.2004	30.11.2009	5
1	062-CI/2009-0049	08.761.124/0001-00	10.440,00	Operação dos serviços especializados de Prevenção, Salvamento e Combate à Incêndios em aeronaves e nas instalações aeroportuárias no SBKG.	8.370,00	8.370,00	01.12.2009	30.11.2010	0



Relatório de Gestão 2009

UG / CNPJ		Denominação							
00.352.294/0028-30		INFRAERO - Aeroporto Internacional de Natal - Augusto Severo (SBNT)							
Tipo	Identificação	Conveniente	Valor Pactuado	Contrapartida Pactuada	Repasse total até o exercício	Repasse no exercício	Vigência		Sit.
							Início	Fim	
1	002-CI/2008/0028	08.241.739/0001-05	1.055.280,00	Prestação dos serviços especializados de Instrução, Prevenção, Salvamento e Combate a Incêndios em aeronaves e nas Instalações Aeroportuárias sob a administração da CONCEDENTE, no Aeroporto Internacional do Rio Grande do Norte configurando uma conjunção de esforços para a realização de ações visando a segurança das instalações e dos usuários deste aeroporto.	542.296,67	542.296,67	20/11/2008	#####	0
UG / CNPJ		Denominação							
00.352.294/0014-35		INFRAERO - Aeroporto Internacional de Recife/Guararapes (SBRF)							
Tipo	Identificação	Conveniente	Valor Pactuado	Contrapartida Pactuada	Repasse total até o exercício	Repasse no exercício	Vigência		Situação
							Início	Fim	

Termo de Cooperação Mútua	TCM Nº 111/2008/0014 TA Nº 141/2009/0014	02.539.347/0001-32	283.737,60	Desenvolvimento do projeto "Decolando na Arte da Vida" que consiste no oferecimento de oficinas de formação profissional e cultural para jovens e adolescentes residentes nas comunidades do entorno do Aeroporto Internacional do Recife/Guararapes - Gilberto Freyre	220.609,09	132.814,40	07/04/2008	06/04/2010	0
1	0063-CI/2007- 001	10.571.982/0001-25 Recife e Petrolina	3.544.006,20	Prestação dos serviços especializados de Instrução, Prevenção, Salvamento e Combate a Incêndios em aeronaves e nas Instalações Aeroportuárias sob a administração da CONCEDENTE, no Aeroporto Internacional do Recife/Guararapes - Gilberto Freyre configurando uma conjunção de esforços para a realização de ações visando a segurança das instalações e dos usuários deste aeroporto.	1.417.602,48	708.801,24	28/12/2007	27/12/2012	0



Relatório de Gestão 2009

Termo de Cooperação Técnica	Termo de Coooperação S/N, assinado em 03/07/2006, com vigência: "pelo prazo que permanecer o uso compartilhado do Sistema de Drenagem da Linha Sul da CBTU/STU- REC" (cláusula nona)	42.357.483/0006-30	44.300,40	Uso compartilhado do Sistema de Drenagem da Linha Sul da CBTU/STU-REC	57.938,96	0	03/07/2006	Prazo indeterminado (prazo que permanecer o uso compartilhado do Sistema de Drenagem).	0
-----------------------------------	--	--------------------	-----------	--	-----------	---	------------	---	---



Relatório de Gestão 2009

INFRAERO - Superintendência Regional do Norte (SRNO)									
UG / CNPJ		Denominação							
00.352.294/0162-03		INFRAERO - Superintendência Regional do Norte (SRNO)							
Tipo	Identificação	Conveniente	Valor Pactuado	Contrapartida Pactuada	Repasse total até o exercício	Repasse no exercício	Vigência		Sit.
							Início	Fim	
Termo de Cooperação Mútua	Nº de Termo: 095/2007/0004, Data de Assinatura: 08/01/2007 e Vigência: 08/01/2007 a 07/01/2008. Nº de Termo Aditivo: 122/2007/0004/InfoSocial, Data de Assinatura: 08/01/2008 e Vigência: 09/01/2008 a 08/01/2009. Nº de Termo Aditivo: 138/2008/0004/InfoSocial, Vigência: 09/01/2009 a 08/01/2010. Nº Termo Aditivo: 151/2009/0004/InfoSocial, Vigência: 09/01/2010 a 08/01/2011.	37.115.367/0001-50	43.451,00	Oferecer cursos de informática básica, oficinas de orientação profissional.	50.692,81	50.692,81	8/1/2007	8/1/2011	0
Termo de Cooperação Mútua	Nº do Termo de Cooperação Mútua: 121/2008/0031, Data de Assinatura: 16/12/2008 e Vigência: 16/12/2008 a 15/12/2009. Nº do Termo Aditivo: 0148/2009/0031, Vigência: 17/12/2009 a 16/12/2010.	34.870.576/0001-21	51.540,00	Contribuir para o desenvolvimento e para a profissionalização e geração de emprego e renda para o público alvo.	4.295,00	4.295,00	16/12/2008	16/12/2010	0

1	Nº do Termo: 0003-CI/2008/0021, Vigência: 30/12/2008 a 29/12/2009. Termo Aditivo Nº 0089-CI/2009/0021, Vigência: 30/12/2009 a 29/12/2010.	74.134.461/0001-93	1.005.000,00	Operação dos serviços especializados de condução de ambulância, prevenção, salvamento e combate à incêndio nas SCI'S do SBSL e SBIZ.	1.030.750,00	1.030.750,00	30/12/2008	29/12/2010	0
1	Nº do Termo: 002-CI/2008/0031, Data de Assinatura: 01/03/2008 e Vigência: 01/03/2008 a 28/02/2009. Nº de Termo Aditivo: 0012-CI/2009/0031, Vigência: 01/03/2009 a 28/02/2010. Nº de Termo Aditivo: 138/2008/0004/InfoSocial, Vigência: 09/01/2009 a 08/01/2010. Nº Termo Aditivo: 0007-CI/2009/0031, Vigência: 01/03/2010 a 28/02/2011.	00.394.577/0001-25	626.400,00	Operação dos serviços especializados de prevenção, salvamento e combate a incêndio na SCI do SBMQ.	615.307,32	615.307,32	1/3/2008	28/2/2011	0
1	Nº do Termo: 001-CI/2008/0004, Data de Assinatura: 01/03/2008 e Vigência: 01/03/2008 a 28/02/2009. Nº do Termo Aditivo: 0015-CI/2009/0004, Vigência: 01/03/2009 a 28/02/2010. Nº do Termo Aditivo: 0005-CI/2010/0004, Vigência: 01/03/2010 a 14/04/2010.	05.054.952/0001-01	2.366.910,00	Operação dos serviços especializados de prevenção, salvamento e combate a incêndio na SCI do SBBE, SBJC, SBSN, SBMA e SBHT.	2.344.514,47	2.344.514,47	1/3/2008	28/2/2010	0

INFRAERO - Superintendência Regional do Noroeste (SRNR)									
UG / CNPJ		Denominação							
00.352.294/0044-50		INFRAERO - Aeroporto de Tefê (SBTF)							
Tipo	Identificação	Conveniente	Valor Pactuado	Contrapartida Pactuada	Repasse total até o exercício	Repasse no exercício	Vigência		Sit.
							Início	Fim	
1	0003-CI/2008/0044	02.963.980/0001-53	1.185.216,00	Prestação de serviços nas atividades especializadas de prevenção, salvamento e combate a incêndio em aeronaves e nas instalações aeroportuárias.	1.033.344,00	286.272,00	1/7/2006	30/6/2010	0
UG / CNPJ		Denominação							
00.352.294/0043-70		INFRAERO - Aeroporto Internacional de Tabatinga (SBTT)							
Tipo	Identificação	Conveniente	Valor Pactuado	Contrapartida Pactuada	Repasse total até o exercício	Repasse no exercício	Vigência		Sit.
							Início	Fim	
1	TC 002-CI/2006/0043	02.963.980/0001-53	1.485.432,00	Prestação de serviços nas atividades especializadas de prevenção, salvamento e combate a incêndio em aeronaves e nas instalações aeroportuárias.	1.073.916,00	411.516,00	1/7/2006	30/6/2010	0
UG / CNPJ		Denominação							
00.352.294/0042-99		INFRAERO - Aeroporto Internacional de Cruzeiro do Sul (SBCZ)							
Tipo	Identificação	Conveniente	Valor Pactuado	Contrapartida Pactuada	Repasse total até o exercício	Repasse no exercício	Vigência		Sit.
							Início	Fim	



Relatório de Gestão 2009

1	TC 0002-CI/2008/0042	63.592.323/0001-31	920.052,00	Prestação de serviços nas atividades especializadas de prevenção, salvamento e combate a incêndio em aeronaves e nas instalações aeroportuárias.	651.252,00	493.752,00	2/1/2007	30/6/2010	0
UG / CNPJ			Denominação						
00.352.294/0029-11			INFRAERO - Aeroporto de Rio Branco (SBRB)						
Tipo	Identificação	Conveniente	Valor Pactuado	Contrapartida Pactuada	Repasse total até o exercício	Repasse no exercício	Vigência		Sit.
							Início	Fim	
1	TC 0001-CI/2008/0029	63.592.323/00001-39	987.504,00	Prestação de serviços nas atividades especializadas de prevenção, salvamento e combate a incêndio em aeronaves e nas instalações aeroportuárias.	718.704,00	493.752,00	1/7/2008	30/6/2010	0
UG / CNPJ			Denominação						
00.352.294/0025-98			INFRAERO - Aeroporto Internacional de Manaus (SBEG)						
Tipo	Identificação	Conveniente	Valor Pactuado	Contrapartida Pactuada	Repasse total até o exercício	Repasse no exercício	Vigência		Sit.
							Início	Fim	
1	TC 0001-CI/2006/0025	02.963.980/0001-53	3.229.200,00	Prestação de serviços nas atividades especializadas de prevenção, salvamento e combate a incêndio em aeronaves e nas instalações aeroportuárias.	2.754.600,00	885.500,00	31/06/2006	30/6/2010	0
1	TC 0003-AS/2007/0025	04.770.319/0001-57	335.579,66	Prestação de serviço de distribuição de documentos e outros auxílios às atividades administrativas.	204.971,66	56.471,87	6/11/2007	7/11/2010	0



Relatório de Gestão 2009

UG / CNPJ		Denominação							
00.352.294/0006-25		INFRAERO - Aeroporto Internacional de Boa Vista (SBBV)							
Tipo	Identificação	Convenente	Valor Pactuado	Contrapartida Pactuada	Repasse total até o exercício	Repasse no exercício	Vigência		Sit.
							Início	Fim	
1	TC 006-CI/2006/0006 Assinado em 29.12.2006 Vigência: 01.01.07 a 31.12.07	84.012.012/0001-26 (Governo do Estado de Roraima); e 06.175.225/0001-65 (Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Roraima)	1.651.200,00	Prestação de serviços nas atividades especializadas de prevenção, salvamento e combate a incêndio em aeronaves e nas instalações aeroportuárias.	1.209.600,00	403.200,00	1/1/2006	31/12/2010	0
UG / CNPJ		Denominação							
00.352.294/0030-55		INFRAERO - Aeroporto Internacional de Porto Velho (SBPV)							
Tipo	Identificação	Convenente	Valor Pactuado	Contrapartida Pactuada	Repasse total até o exercício	Repasse no exercício	Vigência		Sit.
							Início	Fim	
1	TC 0072-PS/2004/0030	73.471.989/0011-67	153.000,00	Instrutores	153.000,00	30.600,00	1/1/2005	31/12/2009	5
1	TC 0001-CI/2007/0030	02.603.612/0001-02 (CBMRO); 00.394.585/0001-71 (Governo do Estado de Rondônia); e 02.603.612/0001-02 (SESDEC)	2.074.680,00	Prestação de serviços nas atividades especializadas de prevenção, salvamento e combate a incêndio em aeronaves e nas instalações aeroportuárias.	1.428.000,00	489.600,00	1/2/2007	31/1/2011	0



Relatório de Gestão 2009

INFRAERO - Superintendência Regional do Rio de Janeiro (SRRJ)									
CNPJ		Denominação							
00.352.294.0061-51		INFRAERO - Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro/Galeão (SBGL)							
Tipo	Identificação	Convenente	Valor Pactuado	Contrapartida Pactuada	Repasse total até o exercício	Repasse no exercício	Vigência		Sit.
							Início	Fim	
1	TC 0124-CI/2006/0061	28.176.998/0001-07	2.532.286,46	Serviços de salvamento e combate a incêndio.	3.847.804,16	670.721,28	4/10/2006	3/10/2010	0
1	TC 0087-CI/2007/0061	28.176.998/0001-08	4.673.199,20	Serviços de salvamento e combate a incêndio em ANV envolvidas em acidentes no mar.	2.025.519,27	1.601.687,53	23/7/2007	22/7/2010	0
4	084/2006/0061	02.260.953/0001-14	173.650,00	Desenvolv. Projeto "Trabalho, Comunicação & Arte"	593.304,17	173.650,00	3/7/2006	2/7/2010	0
UG / CNPJ		Denominação							
003.522.940.0065/85		INFRAERO - Aeroporto de Jacarepaguá (SBJR)							
Tipo	Identificação	Convenente	Valor Pactuado	Contrapartida Pactuada	Repasse total até o exercício	Repasse no exercício	Vigência		Sit.
							Início	Fim	
1	TC 0591/2005-CI/0002/0065	28.176.998/0001-07	327.888,00	Serviços de Prevenção, Salvamento a Combate a Incêndio.	1.519.744,14	409.281,27	1/12/2005	30/1/2010	5



Relatório de Gestão 2009

UG / CNPJ		Denominação							
00.352.294/0062-32		INFRAERO - Aeroporto do Rio de Janeiro/Santos Dumont (SBRJ)							
Tipo	Identificação	Conveniente	Valor Pactuado	Contrapartida Pactuada	Repasse total até o exercício	Repasse no exercício	Vigência		Sit.
							Início	Fim	
1	SMS0046-CI/2009/0062	28.176.998/0001-07	77.025,68	Serviços de Prevenção, Salvamento e Combate a Incêndio, e Salvamento Marítimo no Aeroporto Santos Dumont.	77.025,68	77.025,68	1/1/2009	31/1/2009	5
1	SMS0105-CI/2009/0062	28.176.998/0001-07	77.025,68	Idem ao descrito na linha anterior	77.025,68	77.025,68	1/2/2009	28/2/2009	5
1	SMS0106-CI/2009/0062	28.176.998/0001-07	77.025,68	Idem	77.025,68	77.025,68	1/3/2009	31/3/2009	5
1	SMS0131-CI/2009/0062	28.176.998/0001-07	77.025,68	Idem.	77.025,68	77.025,68	1/4/2009	30/4/2009	5
1	SMS0206-CI/2009/0062	28.176.998/0001-07	77.025,68	Idem	77.025,68	77.025,68	1/5/2009	7/5/2009	5
1	TC0006-CI/2009/0062	28.176.998/0001-07	740.097,24	Idem	539.179,80	539.179,80	8/5/2009	7/5/2010	0



Relatório de Gestão 2009

UG / CNPJ		Denominação							
00.352.294.0064/02		INFRAERO - Aeroporto de Macaé (SBME)							
Tipo	Identificação	Convenente	Valor Pactuado	Contrapartida Pactuada	Repasse total até o exercício	Repasse no exercício	Vigência		Sit.
							Início	Fim	
1	TC 0086-CI/2007/064	28.176.998/0001-07	335.392,44	Serviços de Prevenção, Salvamento a Combate a Incêndio.	963.061,66	410.947,04	23/7/2007	22/7/2010	0
4	0070/2004/0064	36.294.064/0001-90	28.770,00	Entrosamento com a comunidade contribuindo na construção de projeto de vida daqueles jovens.	146.335,00	33.907,00	2/12/2004	1/12/2009	5
UG / CNPJ		Denominação							
07644561/0001-72		INFRAERO - Aeroporto Internacional de Campos (SBCP)							
Tipo	Identificação	Convenente	Valor Pactuado	Contrapartida Pactuada	Repasse total até o exercício	Repasse no exercício	Vigência		Sit.
							Início	Fim	
1	0071/2006-SV/0003/063	07.644.561/0001-72	137.520,00	Vigilância patrimonial e controle de acesso	751.920,00	211.200,00	01/04/06	31/03/11	0



Relatório de Gestão 2009

INFRAERO - Superintendência Regional do Sudeste (SRSE)									
UG / CNPJ		Denominação							
00.352.294/0058-56		INFRAERO - Aeroporto Internacional de Confins (SBCF)							
Tipo	Identificação	Conveniente	Valor Pactuado	Contrapartida Pactuada	Repasse total até o exercício	Repasse no exercício	Vigência		Sit.
							Início	Fim	
3	TCM Nº088/2006/0058	17.422.056/0001-37	126.810,00	150.180,00	302.228,38	104.002,06	5/5/2007	4/2/2011	0
UG / CNPJ		Denominação							
00.352.294/0005-44		INFRAERO - Aeroporto de Belo Horizonte (SBBH)							
Tipo	Identificação	Conveniente	Valor Pactuado	Contrapartida Pactuada	Repasse total até o exercício	Repasse no exercício	Vigência		Sit.
							Início	Fim	
3	TCM098/2007/0005	21.126.040/0001-54	135.600,00	Projeto Social	881.440,00	135.600,00	10/7/2007	9/7/2012	0
1	TC 0029-CI/2009/0005	03.389.126/0001-98	566.502,84	Serviço de combate a incêndio	5.665.028,40	849.754,26	1/7/2009	30/6/2014	0
UG / CNPJ		Denominação							
00.352.294/0023-26		INFRAERO - Aeroporto Internacional de Vitória (SBVT)							
Tipo	Identificação	Conveniente	Valor Pactuado	Contrapartida Pactuada	Repasse total até o exercício	Repasse no exercício	Vigência		Sit.
							Início	Fim	
1	TC 0497-CI/2005/0023	02.133.636/0001-37	3.000.000,00	Serviço de combate a incêndio	2.279.948,20	600.000,00	1/7/2005	30/6/2010	0
3	TCM089/2006/0023	02.600.806/0001-46	163.000,00	Projeto Social	64.305,81	17.111,92	2/10/2006	1/10/2011	0



Relatório de Gestão 2009

UG / CNPJ		Denominação							
00.352.294/0037-21		INFRAERO - Aeroporto de Uberaba (SBUR)							
Tipo	Identificação	Conveniente	Valor Pactuado	Contrapartida Pactuada	Repasse total até o exercício	Repasse no exercício	Vigência		Sit.
							Início	Fim	
1	TC0002-CI/2004/037	03.389.126/0001-98	32.405,91	Serviço de combate a incêndio	1.372.110,46	357.635,46	1/4/2005	1/4/2010	0
UG / CNPJ		Denominação							
00.352.294/0038-02		INFRAERO - Aeroporto de Uberlândia (SBUL)							
Tipo	Identificação	Conveniente	Valor Pactuado	Contrapartida Pactuada	Repasse total até o exercício	Repasse no exercício	Vigência		Sit.
							Início	Fim	
1	TC0002-CI/2007/038	03.389.126/0001-98	576.000,00	1.598.242,80	1.197.934,50	631.121,40	1/11/2007	30/6/2010	0
3	TC081/2006/0038	18.431.312/0001-15	43.247,00	67.754,00	159.850,35	56.532,76	20/1/2006	19/1/2010	0
UG / CNPJ		Denominação							
00.352.294/0039-93		INFRAERO - Aeroporto de Montes Claros (SBMK)							
Tipo	Identificação	Conveniente	Valor Pactuado	Contrapartida Pactuada	Repasse total até o exercício	Repasse no exercício	Vigência		Sit.
							Início	Fim	
1	TC0060-CI/2008/039	03.389.126/0001-98	715.270,92	Serviço de combate a incêndio	488.429,55	352.429,55	1/7/2008	30/6/2010	0
3	TC0017-PS/2008/039	73.471.963/0074-00	36.000,00	Projeto Social	19.500,00	19.500,00	13/11/2008	12/11/2010	0



Relatório de Gestão 2009

INFRAERO - Superintendência Regional de São Paulo (SRSP)									
UG / CNPJ		Denominação							
00.352.294/0149-28		INFRAERO - Aeroporto Internacional de São José dos Campos (SBSJ)							
Tipo	Identificação	Convenente	Valor Pactuado	Contrapartida Pactuada	Repasse total até o exercício	Repasse no exercício	Vigência		Sit.
							Início	Fim	
1	TC 00001-CI/2008/0149	00394429/0035-50	2.039.424,00	Serviço de combate a incêndio	2.039.424,00	1.003.440,00	1/1/2008	31/12/2010	0
3	001/CTA/2010	00394429/0164-57	Percentuais da Receita do SBSJ	Utilização de áreas	704.596,01	135.971,42	7/10/2004	6/10/2011	0
4	124/2009/0149	04613502/0001-49	113.776,00	Capacitação de menores	12.905,20	12.905,20	30/12/2008	29/12/2013	0
UG / CNPJ		Denominação							
00352294/0001-10		INFRAERO - Aeroporto Internacional de São Paulo/Guarulhos (SBGR)							
Tipo	Identificação	Convenente	Valor Pactuado	Contrapartida Pactuada	Repasse total até o exercício	Repasse no exercício	Vigência		Sit.
							Início	Fim	
1	TC: 58482019/0001-00	Associação Guarulhense de Amparo ao Menor-AGAM	R\$178.878,20		174.000,00	174.000,00	Mai/2009	Mai/2010	0
1	TA 01/DIRENG-INFRAERO/2008	DIRENG	R\$ 2.256.384,00	-	2.256.384,00	2.256.384,00	1/1/2009	31/12/2009	0
Termo de Compensação Ambiental	TCA firmado em 16/4/2008 (Processo SMA Nº13.536/02)	Secretaria de Estado do Meio Ambiente de São Paulo	R\$ 4.586.656,00	-	-	-	16.04.2008	31.12.2012	
1	TC 00.33.402.892/0002-97	ABNT	0	0	21.178,54	3.810,00	21/7/2006	31/12/2010	0
2	46.319.000/0001-50	PMG(*)	3.940.940,13	1.652.736,37	2.060.608,19	320.908,34	03.07.2008	30.06.2010	0



Relatório de Gestão 2009

UG / CNPJ		Denominação							
00352294/0024-07		INFRAERO - Aeroporto Internacional de São Paulo/Congonhas (SBSP)							
Tipo	Identificação	Convenente	Valor Pactuado	Contrapartida Pactuada	Repasse total até o exercício	Repasse no exercício	Vigência		Sit.
							Início	Fim	
TCM - Termo de Cooperação Mutua 129/2009/0024		51.440.105/0001-00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.10.2009	12.10.2014	
		17.314.329/001-20							
		57.745.291/0001-64							
UG / CNPJ		Denominação							
00352294/0001-10		INFRAERO - Aeroporto Internacional de Campinas (SBKP)							
Tipo	Identificação	Convenente	Valor Pactuado	Contrapartida Pactuada	Repasse total até o exercício	Repasse no exercício	Vigência		Sit.
							Início	Fim	
4	TC 003/2008/0026	Município de Campinas	161.024.261,16		71.505.000,53	9.090.358,01	07.03.2008	06.03.2013	0
UG / CNPJ		Denominação							
00.352.294/0033-06		INFRAERO - Aeroporto Campo de Marte (SBMT)							
Tipo	Identificação	Convenente	Valor Pactuado	Contrapartida Pactuada	Repasse total até o exercício	Repasse no exercício	Vigência		Sit.
							Início	Fim	
Convênio	CV0001-CI/2008/0033 - Termo de Aditamento assinado em 23/12/2008 - Vigência: 12 meses		715.968,00	Execução de Serviços de Combate a Incêndio.	1.401.200,00	715.968,00	1/1/2009	1/1/2010	0



Relatório de Gestão 2009

Termo de Cooperação Mútua	TCM nº 126/2009/0033	04.865.664/0001- 74 (PLURAL Educação e Cidadania); 04.454.790/0001- 36 (HELIBRAS Helicópteros do Brasil); 20.367.629/0001- 81 (MASTER Escola de Pilotagem de Helicópteros Ltda.	32.619,00	A INFRAERO disponibilizou o valor de R\$ 15.003,12 para fornecimento de lanches, material didático e camisetas. As empresas parceiras HELIBRAS, BP BRASIL, MASTER, disponibilizaram o valor de R\$ 8.807,94 para pagamento de Instrutoria. A PLURAL teve parte prestando os serviços de instrutoria.	10.435,64	10.435,64	1/6/2009	31/5/2010	0
---------------------------------	----------------------	--	-----------	--	-----------	-----------	----------	-----------	---



Relatório de Gestão 2009

INFRAERO - Superintendência Regional do Sul (SRSU)									
UG / CNPJ		Denominação							
00352294/0008-97		INFRAERO - Aeroporto de Florianópolis (SBFL)							
Tipo	Identificação	Conveniente	Valor Pactuado	Contrapartida Pactuada	Repasso total até o exercício	Repasso no exercício	Vigência		Sit.
							Início	Fim	
1	OPB	Corpo de Bombeiros de Santa Catarina	2.508.000,00		606.851,20	606.851,20	30.12.2004	28.12.2009	5
UG / CNPJ		Denominação							
00.352.294/0036-40		INFRAERO - Aeroporto de Bacacheri (SBBI)							
Tipo	Identificação	Conveniente	Valor Pactuado	Contrapartida Pactuada	Repasso total até o exercício	Repasso no exercício	Vigência		Sit.
							Início	Fim	
1	TC 001/CI/SBBI/2006-0036	Governo do Estado do Paraná	1.197.600,00	21.000,00	252.000,00	252.000,00	01.08.2006	31.07.2011	
Termo de Cooperação Mútua	TCM 100/2007/0036	Sociedade Educacional Saint Germain LTDA.	0,00	6.966,00	6.966,00	6.966,00	01.10.2007	30.09.2012	
UG / CNPJ		Denominação							
00.352.294/009-78		INFRAERO - Aeroporto de Foz do Iguaçu (SBFI)							
Tipo	Identificação	Conveniente	Valor Pactuado	Contrapartida Pactuada	Repasso total até o exercício	Repasso no exercício	Vigência		Sit.
							Início	Fim	
1	TC 76.416.932/0001-81	Governo do Estado do Paraná	2.830.265,00	2.830.265,00	2.830.265,00	629.165,00	01.01.2004	31.12.2009	
UG / CNPJ		Denominação							
00.352.294/035-60		INFRAERO - Aeroporto de Londrina (SBLO)							
Tipo	Identificação	Conveniente	Valor Pactuado	Contrapartida Pactuada	Repasso total até o exercício	Repasso no exercício	Vigência		Sit.
							Início	Fim	
1	TC 76.416.932/0001-81	Governo do Estado do Paraná	1.844,00	1.844,00	1.768,00	422,00	01.01.05	31.12.09	
UG / CNPJ		Denominação							



Relatório de Gestão 2009

00352294/0013-54		INFRAERO - Aeroporto Internacional de Porto Alegre (SBPA)							
Tipo	Identificação	Convenente	Valor Pactuado	Contrapartida Pactuada	Repasso total até o exercício	Repasso no exercício	Vigência		Sit.
							Início	Fim	
1	TC 0001-CI/2009/0013	87.958.583/0001-46	R\$ 816.577,67 até 2009	Operação dos serviços especializados de prevenção, salvamento e combate a incêndios, em aeronaves e nas instalações aeroportuárias.	0	0	17/12/2009	16/12/2014	0
UG / CNPJ		Denominação							
00352294/0007-06		INFRAERO - Aeroporto de Curitiba (SBCT)							
Tipo	Identificação	Convenente	Valor Pactuado	Contrapartida Pactuada	Repasso total até o exercício	Repasso no exercício 2009	Vigência		Sit.
							Início	Fim	
1	TC 0004-CI/2004/0007	76.416.932/0001-81	3.296.712,51	Operação dos serviços especializados de prevenção, salvamento e combate a incêndios, em aeronaves e nas instalações aeroportuárias.	2.539.200,00	698.232,31	1/1/2004	31/12/2009	5
UG / CNPJ		Denominação							
00352294/0012-73		INFRAERO - Aeroporto de Joinville (SBJV)							
Tipo	Identificação	Convenente	Valor Pactuado	Contrapartida Pactuada	Repasso total até o exercício	Repasso no exercício	Vigência		Sit.
							Início	Fim	
1	TC 002-CI/SRPA/2004-0012	87.958.583/0001-46	1.650.000,00	Operação dos serviços especializados de prevenção, salvamento e combate a incêndios.	R\$ 1.320.000,00	R\$ 302.500,00	30/12/2004	29/12/2009	5

ANEXO IV: INFRAPREV

Aplicação dos recursos por segmento de aplicação; Política de investimento; Parecer da auditoria independente; e Estudos atuariais

Objetivo

Este Relatório tem por objetivo atender a solicitação da CF Nº 3633/PRAI(AIPD)/2010, de 19 de fevereiro de 2010, encaminhada pela Infraero - Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária, Patrocinadora do Instituto Infraero de Seguridade Social - INFRAPREV, referente ao acompanhamento da Política de Investimentos para 2009 e Demonstrativo de Investimento – DI, com data base de encerramento do ano de 2009.

A análise dos limites de investimentos está baseada nas orientações da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.792, de 24 de Setembro de 2009, legislação específica para as Entidades Fechadas de Previdência Privada. Destaca-se que o presente relatório não contempla o disposto no inciso V do art. 22 da Resolução CMN nº 3506, de 26 de outubro de 2007, legislação esta específica para gestores de recursos dos regimes próprios de previdência social.

Aplicação dos Recursos e Fundamentação Legal

A Resolução CMN nº 3.792 estabelece as diretrizes pertinentes à aplicação dos recursos das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC) e classifica os investimentos nos seguintes: Renda Fixa, Renda Variável, Investimentos Estruturados, Investimentos no Exterior, Imóveis e Operações com Participantes.

O segmento de Renda Fixa está composto por: (I) Títulos da Dívida Pública Mobiliária Federal; (II) Títulos das Dívidas Públicas Mobiliárias Estaduais e Municipais; (III) Títulos e Valores Mobiliários de Renda Fixa de emissão ou cobrança de instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN; (IV) Depósitos em poupança em Instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN; (V) Títulos e Valores Mobiliários de Renda Fixa de Emissão de Companhias Abertas, incluídas as Notas de Crédito à Exportação (NCE) e Cédulas de Crédito à Exportação (CCE); (VI) Obrigações de Organismos Multilaterais emitidas no País; (VII) Certificados de Recebíveis de Emissão de Companhias Securitizadoras; e (VIII) Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios e as Cotas de Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios.

O segmento de Renda Variável está composto por: (I) Ações da Emissão de Companhias Abertas e os correspondentes Bônus de Subscrição, Recibos de Subscrição e Certificados de Depósito; (II) Cotas de Fundos de Índice, referenciado em cesta de Ações de Companhias Abertas, admitidas à negociação em Bolsa de Valores; (III) Títulos e Valores Mobiliários de Emissão de Sociedade de Propósito Específico (SPE); (IV) Debêntures com Participação nos lucros; (V) Certificados de Potencial Adicional de Construção (CEPAC); (VI) Certificados de Reduções certificados de Emissão (RCE) ou de Créditos de Carbono do Mercado Voluntário, admitidos à negociação em Bolsa de Valores, de Mercadorias e Futuros ou Mercado de Balcão Organizado, ou Registrados em Sistema de Registro, Custódia ou Liquidação Financeira devidamente autorizado pelo BACEN ou pela CVM, nas suas respectivas áreas de competência; e (VII) Certificados representativos de Ouro Físico no padrão negociado em bolsa de Mercadorias e de Futuros.

O segmento de Investimentos Estruturados está composto por: (I) Cotas de Fundos de Investimento em Participações e as Cotas de Fundos de Investimentos em Cotas de Fundos de Investimento em



2



Participações; (II) Cotas de Fundos de Investimento em Empresas Emergentes; (III) Cotas de Investimento Imobiliário; e (IV) Cotas de Fundos de Investimentos e as Cotas de Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento classificados como Multimercado cujos regulamentos observem exclusivamente a legislação estabelecida pela CVM, aplicando-se os limites, registros e condições estabelecidos a investidores que não sejam considerados qualificados, nos termos da regulamentação da CVM.

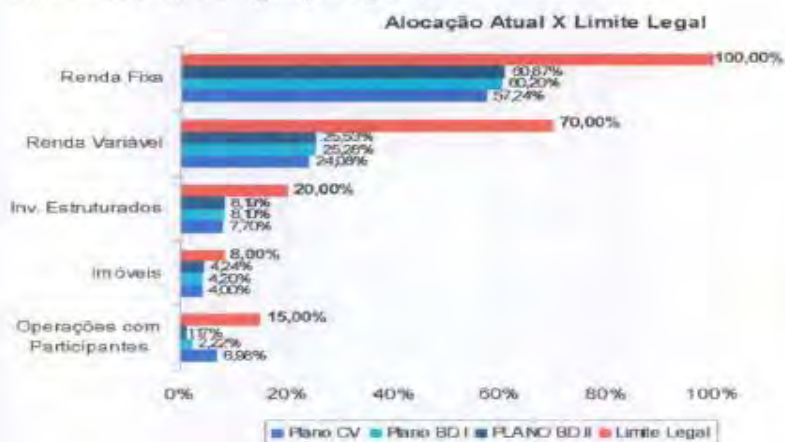
O segmento de Investimentos no Exterior está composto por: (I) Ativos emitidos no Exterior pertencentes às Carteiras dos Fundos constituídos no Brasil, observada a regulamentação estabelecida pela CVM; (II) Cotas de Fundos de Investimentos e as Cotas de Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento classificados como Dívida Externa; (III) Cotas de Fundos de Índice do Exterior admitidas à negociação em Bolsa de Valores do Brasil; (IV) Certificados de Depósito de Valores Mobiliários com lastro em Ações de Emissão de Companhia Aberta ou Assemelhada com sede no Exterior – Brazilian Depositary Receipts (BDR) –, conforme regulamentação estabelecida pela CVM; e (V) Ações de Emissão de Companhias Estrangeiras sediadas no Mercado Comum do Sul (MERCOSUL).

O segmento de Imóveis se subdivide em: (I) Empreendimentos Imobiliários; (II) Imóveis para Aluguel e Renda; e (III) Outros Imóveis.

O segmento de Operações com Participantes se subdivide em: (I) Empréstimos feitos com recursos do Plano de Benefícios aos seus Participantes e Assistidos; e (II) Financiamentos Imobiliários feitos com recursos do Plano de Benefícios aos seus Participantes e Assistidos.

a) Aplicação dos Recursos por Segmento de Aplicação

O gráfico demonstra que a estrutura de investimentos do INFRAPREV estava em conformidade com os limites legais estabelecidos pela Resolução CMN nº 3.792. Ressalte-se que o Instituto pode, conforme as oportunidades de investimentos do mercado financeiro, realocar seus recursos de acordo com os limites inferiores e superiores estabelecidos pela legislação vigente.



3



b) Aplicação de Recursos por Segmento de Aplicação Consolidado

INFRAPREV - Consolidado									
Segmento de Aplicação	Valor Aplicado	% Relativa dos Recursos	Alocação Objetivo	Limite Inferior	Limite Superior	Limite Legal (Res. CMN nº 3.792)	Enquadramento Legal Política		
Renda Fixa	846.696.327,63	57,37%	61,25%	43,00%	100,00%	100,00%	OK	OK	
Títulos da Dívida Mobiliária Federal	544.112.964,34	36,86%	-	43,00%	100,00%	100,00%	OK	OK	
Tit. e Val. Mobiliários de Renda Fixa	279.507.869,68	18,93%	-	0,00%	0,00%	80,00%	OK	OK	
Demais Títulos e Valores Mobiliários	23.275.493,61	1,58%	-	0,00%	0,00%	20,00%	OK	OK	
Renda Variável	356.254.791,57	24,13%	39,07%	0,00%	35,00%	70,00%	OK	OK	
Novo Mercado	49.825.267,53	3,38%	-	0,00%	50,00%	70,00%	OK	OK	
Nível 2	10.263.560,15	0,70%	-	0,00%	0,00%	60,00%	OK	OK	
Nível 1	199.480.697,30	13,51%	-	0,00%	0,00%	45,00%	OK	OK	
Demais Ações	96.685.266,59	6,55%	-	0,00%	0,00%	35,00%	OK	OK	
Investimentos Estruturados	113.879.473,01	7,71%	-	0,00%	0,00%	20,00%	OK	OK	
Fundos de Participações	91.732.505,96	6,21%	-	0,00%	20,00%	20,00%	OK	OK	
Fundos Imobiliários	22.146.967,05	1,50%	-	0,00%	8,00%	10,00%	OK	OK	
Imóveis	59.133.014,66	4,01%	4,23%	0,00%	7,00%	8,00%	OK	OK	
Imóveis para Aluguel e Renda	59.101.616,06	4,00%	-	0,00%	8,00%	8,00%	OK	OK	
Outros Imóveis	31.398,80	0,00%	-	0,00%	8,00%	8,00%	OK	OK	
Operações com Participantes	100.006.223,37	6,77%	9,57%	0,00%	15,00%	15,00%	OK	OK	
Empréstimos a Participantes	100.006.223,37	6,77%	-	0,00%	15,00%	15,00%	OK	OK	
Total dos Investimentos	1.476.169.630,44	100,00%							

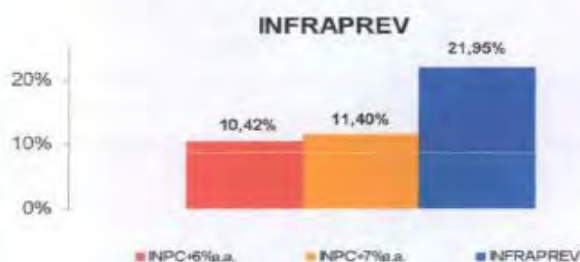
Demonstrativo dos Investimentos

INFRAPREV - CONSOLIDADO		
Veículo de Investimento	Valor Financeiro (em R\$)	% Sobre o Total
Depósitos	78.809,28	0,01%
Títulos de Renda Fixa	846.670.607,74	57,36%
Títulos Públicos	544.112.964,33	36,85%
Títulos Privados	99.765.932,22	6,76%
Fundos de Investimentos	202.791.711,19	13,74%
Bradesco FI Multimercado INFRAPREV Atuarial Plus I	75.310.736,73	5,10%
INFRAPREV Global Capital Green - Crédito Privado - FIRF	67.556.531,98	4,58%
Santander FI Multimercado INFRAPREV Atuarial Plus	59.924.442,48	4,06%
Ações	356.308.901,04	24,07%
Investimentos Estruturados	113.879.473,13	7,71%
Fundos de Investimentos em Participações	91.732.506,05	6,21%
BR Educacional FIP	4.237.353,25	0,29%
FIF Brasil Energia	7.163.685,87	0,49%
FIP Caixa Ambiental	393.123,05	0,03%
FIP Coliseu	11.535.334,57	0,78%
Florestas do Brasil FIP	2.219.844,36	0,15%
Global Equity Properties FIP	7.946.786,91	0,54%
Multiner FIP	58.236.378,04	3,93%
Fundos de Investimentos Imobiliário	22.146.967,08	1,50%
Fundo Imobiliário Panamby	19.462.857,24	1,32%
Fundo Imobiliário Via Parque Shopping	2.684.109,84	0,18%
Carteira Imobiliária	58.585.214,30	3,97%
Empréstimos e Financiamentos	100.035.504,11	6,78%
Valores a Pagar e Valores a Receber	1.690.130,12	0,11%
Total dos Recursos Garantidores das Reservas Técnicas	1.476.248.639,72	100,00%



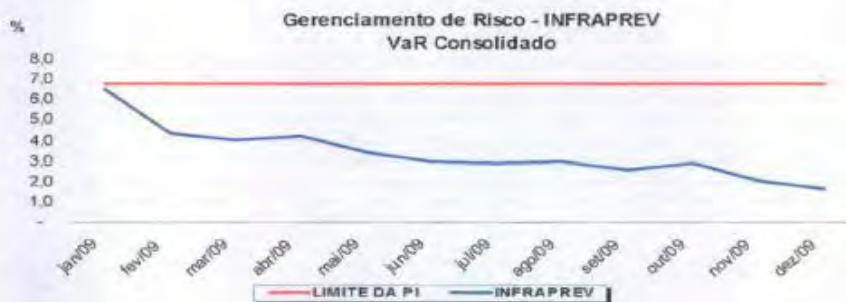
Retorno das Aplicações – Carteira Consolidada

O INFRAPREV adota como Meta Atuarial o INPC+6% ao ano e como meta para a Política de Investimentos, o INPC+7% ao ano. O desempenho dos investimentos do Instituto no ano de 2009 pode ser observado no gráfico abaixo.



Análise de Risco – Value-at-Risk (VaR¹)

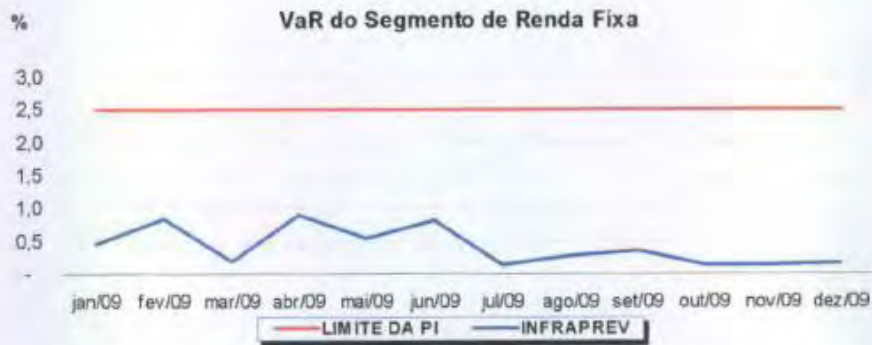
O risco de mercado (Value-at-Risk ou VaR) considera mudanças ocorridas nos preços dos instrumentos financeiros. Tais mudanças se devem às alterações nas taxas de juros, de câmbio, nos preços das ações e das "commodities". O VaR mede a máxima perda possível de uma carteira de investimento, sob condições normais de mercado, com um grau de confiança especificado e para um dado horizonte de tempo. O INFRAPREV tem assumido um risco de mercado abaixo de seu limite estabelecido.



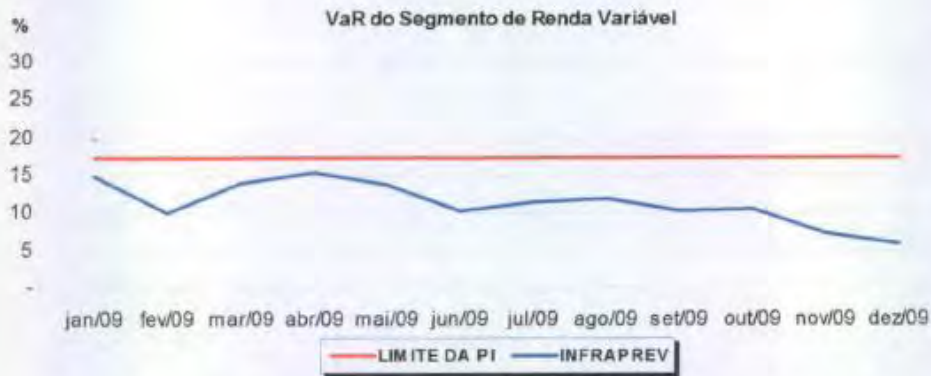
¹ VaR: medida do risco agregado de mercado enfrentado por uma empresa, ou seja, o montante de dinheiro que uma empresa poderia perder ou realizar devido às alterações de preço nos mercados relacionados. Com o VaR, tenta-se responder à seguinte questão: "Qual a perda máxima esperada em uma carteira dado um horizonte de tempo e uma probabilidade para essa ocorrência?". A resposta teria a seguinte forma, por exemplo: "para 95% de confiança não se espera uma perda superior a R\$ 2.000,00 no horizonte de 21 dias".



Considerando os objetivos de retorno e os níveis de tolerância a risco do INFRAPREV, o limite de risco para o segmento de Renda Fixa, de acordo com sua Política de Investimentos, é de 2,50% do valor alocado neste segmento. O gráfico abaixo mostra a evolução do VaR percentual em relação ao Patrimônio Líquido do segmento de Renda Fixa do INFRAPREV, juntamente com o limite estabelecido em sua Política de Investimento.



Considerando os objetivos de retorno e os níveis de tolerância a risco do INFRAPREV, o limite de risco para o segmento de Renda Variável, de acordo com a Política de Investimento, é de 17,35% do valor alocado neste segmento. O gráfico abaixo mostra a evolução do VaR percentual em relação ao Patrimônio Líquido do segmento de Renda Variável do INFRAPREV, juntamente com o limite definido em sua Política de Investimento.

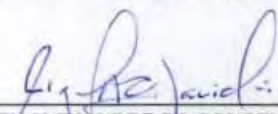


Comentário Final

A Política de Investimento do INFRAPREV para 2009 tem por objetivo obter para seus participantes rentabilidade compatível com o mercado e evitar a deterioração do patrimônio, garantindo aqueles que já tiveram seus benefícios concedidos, a sua manutenção, e aqueles que ainda estão formando seu patrimônio, que este seja gerido de forma profissional e segura, possibilitando no momento da concessão de benefício, a maior renda possível.

Portanto, como apresentado neste Relatório de Acompanhamento da Política de Investimento, elaborado em conjunto com a empresa de Consultoria Financeira Risk Office, com base em informações fornecidas pelos gestores externos e pelo Instituto, o mesmo vem unindo todos os esforços para que a gestão dos ativos considere os seguintes fatores: (1) preservação de capital; (2) diversificação; (3) tolerâncias a risco; (4) taxa esperada de retorno; (5) estabilidade; (6) liquidez; (7) custos razoáveis de administração.

Rio de Janeiro, 15 de Março de 2010.



MIGUEL ALEXANDRE DA CONCEIÇÃO DAVID
Diretor de Administração e Finanças



⁽⁴⁾ Entrada em aposentadoria: 100% na primeira elegibilidade ao benefício integral. Percentual de Participantes Ativos casados na data da aposentadoria: 100% e diferença de idade entre os cônjuges: 4 anos. Adota-se a hipótese de que o Participante já é elegível ao INSS na primeira elegibilidade ao benefício integral. Foi utilizada a hipótese de que 100% dos Participantes que irão se desligar do Plano, antes de atingir a elegibilidade ao benefício de aposentadoria, optarão pelo Benefício Proporcional Diferido.

Plano de Custeio e Contribuições

Certificamos que, de acordo com a legislação vigente, os patrocinadores e os participantes deverão efetuar contribuições com base nos seguintes níveis:

Contribuições de Patrocinador

Descrição	Valor
Contribuição Normal	Equivalente ao total das contribuições normais efetuadas pelos Participantes Ativos
Contribuição Extraordinária	
Para amortização da Provisão a Constituir - Subconta Serviço Passado	2,022% da folha salarial dos Participantes
Para amortização da Provisão a Constituir - Subconta Déficit Equacionado	Equivalente ao total das contribuições extraordinárias efetuadas pelos Participantes Ativos

Nota: O prazo remanescente para a amortização da Provisão a Constituir - Subconta Serviço Passado corresponde a 2,67 anos e para a amortização da Provisão a Constituir - Subconta Déficit Equacionado corresponde a 6,9 anos, em 31/12/2009.

Contribuições de Participantes Ativos

Descrição	Valor
Contribuição Normal, de acordo com a faixa salarial:	
Salário de Participação	2,18%
Salário de Participação - Teto do INSS/2	3,85%
Salário de Participação - Teto do INSS	12,82%
Contribuição Extraordinária, de acordo com a faixa salarial:	
Para amortização da Provisão a Constituir - Subconta Déficit Equacionado	
Salário de Participação	1,59%
Salário de Participação - Teto do INSS/2	2,81%
Salário de Participação - Teto do INSS	9,37%

Nota: O prazo remanescente para a amortização da Provisão a Constituir - Subconta Déficit Equacionado corresponde a 6,9 anos, em 31/12/2009.



Contribuições de Participantes Assistidos

Descrição	Valor
Contribuição Normal	2,18% do valor do benefício pago pelo INFRAPREV
Contribuição Extraordinária	
Para amortização da Provisão a Constituir - Subconta Déficit Equacionado	1,63% do valor do benefício pago pelo INFRAPREV

Nota: O prazo remanescente para a amortização da Provisão a Constituir - Subconta Déficit Equacionado corresponde a 6,9 anos, em 31/12/2009.

Contribuições de Participantes Autopatrocinados

Os Participantes Autopatrocinados deverão efetuar, além de suas contribuições, as contribuições que seriam feitas pela Patrocinadora, destinadas ao custeio de seu benefício, e a contribuição destinada à cobertura das despesas administrativas.

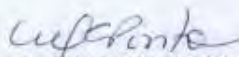
Participantes em Benefício Proporcional Diferido

Os Participantes Vinculados deverão efetuar contribuições para custeio das despesas administrativas, de acordo com regras que deverão ser estabelecidas pelo Conselho Deliberativo do INFRAPREV.

O plano de custeio apresentado neste Parecer passa a vigorar a partir de 1º de abril de 2010, permanecendo no período de janeiro/2010 a março/2010 o custeio do exercício anterior apurado na avaliação atuarial extraordinária de março de 2009, e que foi implementado após aprovação dos órgãos de controle da Patrocinadora por meio do Ofício nº15430/SEORI da Secretaria de Organização Institucional, do Ministério da Defesa, do Ofício nº 840/DEST-MP e da Nota Técnica nº401/CGINP-MP ambos do Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais.

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 2010.

Mercer Human Resource Consulting Ltda.


Maria da Fé da Costa Pinto
M.I.B.A. nº 746

MERCER

 MARSH MERCER KROLL
 GUY CARPENTER OLIVER WYMAN

Parecer Atuarial Sintético
Plano II de Benefícios

Na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial do Plano II de Benefícios mantido pelo INFRAPREV - Instituto Infraero de Seguridade Social, apresentamos nosso parecer sobre a situação atuarial do citado plano, referente às Patrocinadoras da Entidade, em 31/12/2009.

Ressaltamos que este documento é um Parecer Atuarial simplificado referente ao encerramento do exercício de 2009. Informações mais detalhadas sobre os resultados da Avaliação Atuarial de encerramento do referido exercício podem ser consultadas no Parecer Atuarial que integra o Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial (DRAA).

Certificamos ser a seguinte a composição do exigível atuarial desse Plano, em 31/12/2009, determinadas a partir de avaliação atuarial procedida com base em hipóteses e métodos atuariais aceitos, respeitando-se a legislação vigente:

	R\$
2.3.EXIGÍVEL ATUARIAL	5.876.122,38
2.3.1.PROVISÕES MATEMÁTICAS	5.876.122,38
2.3.1.1.BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	3.563.854,00
2.3.1.1.01.Benefícios do Plano	3.563.854,00
2.3.1.1.01.01.Contribuição Definida	0,00
2.3.1.1.01.02.Benefício Definido	3.563.854,00
2.3.1.2.BENEFÍCIOS A CONCEDER	2.418.906,84
2.3.1.2.01.Benefícios do Plano com a Geração Atual	2.682.077,04
2.3.1.2.01.01.Contribuição Definida	0,00
2.3.1.2.01.02.Benefício Definido	2.682.077,04
2.3.1.2.03.Outras Contribuições da Geração Atual (-)	263.170,20
2.3.1.3.PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR (-)	106.638,46
2.3.1.3.01.Serviço Passado (-)	106.638,46
2.3.1.3.02.Déficit Equacionado (-)	0,00
2.3.1.3.03.Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	0,00
2.4.RESERVAS E FUNDOS	2.214.584,94
2.4.1.EQUILÍBRIO TÉCNICO	1.325.290,47
2.4.1.1.RESULTADOS REALIZADOS	1.325.290,47
2.4.1.1.01.SUPERÁVIT TÉCNICO ACUMULADO	1.325.290,47
2.4.1.1.01.01.Reserva de Contingência	1.325.290,47
2.4.1.1.01.02.Reserva para Revisão do Plano	0,00



	R\$
2.4.1.1.02.DÉFICIT TÉCNICO ACUMULADO (-)	0,00
2.4.2.FUNDOS	889.294,47
2.4.2.1.Programa Previdencial	0,00
2.4.2.2.Programa Assistencial	0,00
2.4.2.3.Programa Administrativo	820.206,10
2.4.2.4.Programa de Investimentos	69.088,37

Os valores apresentados foram obtidos considerando os dados individuais dos participantes e beneficiários do plano, posicionados em 31/08/2009, fornecidos pelo INFRAPREV à Mercer que, após a realização de testes apropriados e devidos acertos efetuados em conjunto com a Entidade, considerou-os adequados para fins desta avaliação atuarial. Também foram considerados os dados financeiros e patrimoniais fornecidos pelo INFRAPREV à Mercer, bem como os valores dos Fundos Administrativo e de Investimentos.

As principais hipóteses atuariais e econômicas utilizadas na apuração do Exigível Atuarial foram:

Taxa real de juros ⁽¹⁾	6,00% a.a.
Projeção de crescimento real de salário ^{(1) (2)}	2,00% a.a.
Projeção de crescimento real do maior salário de benefício do INSS ⁽¹⁾	0,00% a.a.
Projeção de crescimento real dos benefícios do plano ⁽¹⁾	0,00% a.a.
Fator de determinação do valor real ao longo do tempo (salários)	1,00
Fator de determinação do valor real ao longo do tempo (benefícios)	1,00
Hipótese sobre rotatividade ⁽³⁾	Experiência INFRAPREV
Tábua de mortalidade geral	AT-83, segregada por sexo
Tábua de mortalidade de inválidos	IAPB-57 ajustada
Tábua de entrada em invalidez	Álvaro Vindas Agravada em 50%
Outras hipóteses biométricas utilizadas ⁽⁴⁾	Entrada em Aposentadoria, Opção pelos Institutos e Composição Familiar

⁽¹⁾ O indexador utilizado, para fins de definição da hipótese de inflação para a meta atuarial, é o INPC do IBGE.

⁽²⁾ A hipótese adotada de crescimento salarial foi definida pela Patrocinadora levando em consideração a sua expectativa futura de concessão de aumentos salariais reais de longo prazo.

⁽³⁾ Pela experiência INFRAPREV, a rotatividade varia de acordo com a idade:

- Até 30 anos: 2,5% a.a.;
- De 31 a 40 anos: 1,0% a.a.;
- De 41 a 58 anos: 0,5% a.a.;
- Demais idades: Nula.

A hipótese de rotatividade adotada foi definida com base em estudos elaborados a partir de informações históricas e expectativa futura da Patrocinadora.



Página 4

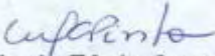
Participantes em Benefício Proporcional Diferido

Os Participantes Vinculados deverão efetuar contribuições para custeio das despesas administrativas, de acordo com regras que deverão ser estabelecidas pelo Conselho Deliberativo do INFRAPREV.

O plano de custeio apresentado neste Parecer passa a vigorar a partir de 1º de abril de 2010, permanecendo no período de janeiro/2010 a março/2010 o custeio do exercício anterior apurado na avaliação atuarial extraordinária de março de 2009.

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 2010.

Mercer Human Resource Consulting Ltda.


Maria da Fé da Costa Pinto
M.I.B.A. nº 746

	R\$
2.4.1.1.02.DÉFICIT TÉCNICO ACUMULADO (-)	0,00
2.4.2.FUNDOS	80.846.056,35
2.4.2.1.Programa Previdencial	30.388.205,64
2.4.2.1.01.Fundo para Adequação de Tábua	27.337.063,81
2.4.2.2.Programa Assistencial	3.051.141,83
2.4.2.3.Programa Administrativo	0,00
2.4.2.4.Programa de Investimentos	46.883.739,76

Os valores apresentados foram obtidos considerando os dados individuais dos participantes e beneficiários do plano, posicionados em 31/08/2009, fornecidos pelo INFRAPREV à Mercer que, após a realização de testes apropriados e devidos acertos efetuados em conjunto com a Entidade, considerou-os adequados para fins desta avaliação atuarial. Também foram considerados os dados financeiros e patrimoniais fornecidos pelo INFRAPREV à Mercer, bem como os valores dos Fundos Administrativo e de Investimentos e os valores totais dos saldos de contas, posicionados em 31/12/2009.

As principais hipóteses atuariais e econômicas utilizadas na apuração do Exigível Atuarial foram:

Taxa real de juros ⁽¹⁾	6,00% a.a.
Projeção de crescimento real de salário ⁽¹⁾⁽²⁾	2,00% a.a.
Projeção de crescimento real do maior salário de benefício do INSS ⁽¹⁾	0,00% a.a.
Projeção de crescimento real dos benefícios do plano ⁽¹⁾	0,00% a.a.
Fator de determinação do valor real ao longo do tempo (salários)	1,00
Fator de determinação do valor real ao longo do tempo (benefícios)	1,00
Hipótese sobre rotatividade ⁽³⁾	Experiência INFRAPREV
Tábua de mortalidade geral	AT-83, segregada por sexo
Tábua de mortalidade de inválidos	IAPB-57 ajustada
Tábua de entrada em invalidez	Álvaro Vindas Agravada em 50%
Outras hipóteses biométricas utilizadas ⁽⁴⁾	Entrada em Aposentadoria, Opção pelos Institutos e Composição Familiar

⁽¹⁾ O indexador utilizado, para fins de definição da hipótese de inflação para a meta atuarial, é o INPC do IBGE.

⁽²⁾ A hipótese adotada de crescimento salarial foi definida pela Patrocinadora levando em consideração a sua expectativa futura de concessão de aumentos salariais reais de longo prazo.

⁽³⁾ Pela experiência INFRAPREV, a rotatividade varia de acordo com a idade:

- Até 30 anos: 2,5% a.a.;
- De 31 a 40 anos: 1,0% a.a.;
- De 41 a 58 anos: 0,5% a.a.;
- Demais idades: Nula.



A hipótese de rotatividade adotada foi definida com base em estudos elaborados a partir de informações históricas e expectativa futura da Patrocinadora.

- (4) Entrada em aposentadoria: 100% na primeira elegibilidade ao benefício integral, Percentual de Participantes Ativos casados na data da aposentadoria: 100% e diferença de idade entre os cônjuges: 4 anos. Adota-se a hipótese de que o Participante já é elegível ao INSS na primeira elegibilidade ao benefício integral. Foi utilizada a hipótese de que 100% dos Participantes que irão se desligar do Plano antes de atingir a elegibilidade ao benefício de aposentadoria optarão pelo Benefício Proporcional Diferido.

Plano de Custeio e Contribuições

Certificamos que, de acordo com a legislação vigente, os patrocinadores e os participantes deverão efetuar contribuições com base nos seguintes níveis:

Contribuições de Patrocinador

Descrição	Valor
Contribuição Principal	Conforme Art. 32 do Regulamento do Plano
Contribuição Extraordinária	
Para amortização da Provisão a Constituir - Subconta Serviço Passado	Parcela mensal equivalente a R\$ 1.408.537,02
Contribuição Administrativa (para cobertura das despesas administrativas)	1,33% da folha salarial total, sendo: - 1,47% sobre a folha salarial dos Participantes Fundadores - 1,105% sobre a folha salarial dos Participantes Não Fundadores
Contribuição Específica (para custeio do Pecúlio por Morte)	Equivalente ao total das contribuições dos Participantes Não Fundadores para custeio destes benefícios
Contribuição Especial (para custeio dos benefícios de Invalidez, Auxílio-Doença e Pensão por Morte)	Equivalente ao total das contribuições dos Participantes Não Fundadores para custeio destes benefícios

Nota: O prazo remanescente para a amortização da Provisão a Constituir - Subconta Serviço Passado corresponde a 10,9 anos, em 31/12/2009.

Contribuições de Participantes Ativos Não Fundadores

Descrição	Valor
Contribuição Básica	Conforme Art. 22 do Regulamento do Plano
Contribuição Administrativa (para cobertura das despesas administrativas)	1,105% da folha salarial
Contribuição Específica (para custeio do Pecúlio por Morte)	$X \times 0,037\%$ do Salário, onde X equivale ao valor escolhido pelo Participante conforme Artigo 93 do Regulamento do Plano.

Logis

Página 4

Descrição	Valor
Contribuição Especial (para custeio dos benefícios de Invalidez, Auxílio-Doença e Pensão por Morte)	1,93% parcela do Salário que exceder o Teto de Contribuição do INSS

Contribuições de Participantes Ativos Fundadores

Descrição	Valor
Contribuição Básica	Conforme Art. 22 do Regulamento do Plano
Contribuição Administrativa (para cobertura das despesas administrativas)	0,74% da folha salarial

Contribuições de Participantes Autopatrocinados

Os Participantes Autopatrocinados deverão efetuar, além de suas contribuições, as contribuições que seriam feitas pela Patrocinadora, destinadas ao custeio de seu benefício, e a contribuição destinada à cobertura das despesas administrativas, observando as características de Participantes Fundadores e Não Fundadores descritas neste Plano de Custeio.

Participantes em Benefício Proporcional Diferido

Os Participantes Vinculados deverão efetuar as contribuições efetuadas por Participantes Ativos e Patrocinadores para custeio das despesas administrativas, observando as características de Participantes Fundadores e Não Fundadores descritas neste Plano de Custeio, em conformidade com o regulamento do Plano.

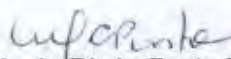
Participantes Assistidos

Os Participantes Assistidos não deverão efetuar contribuições para o Plano ao longo do próximo exercício.

O plano de custeio apresentado neste Parecer passa a vigorar a partir de 1º de abril de 2010, permanecendo no período de janeiro/2010 a março/2010 o custeio do exercício anterior apurado na avaliação atuarial extraordinária de março de 2009.

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 2010.

Mercer Human Resource Consulting Ltda.


Maria da Fé da Costa Pinto
M.I.B.A. nº 746

Política de Investimentos

2009

1ª Revisão



INFRAPREV

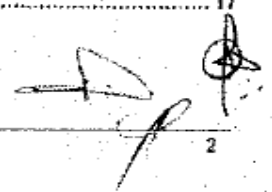
Instituto Infraero de Seguridade Social

Vigência 09 de Abril de 2009 a 31 de Dezembro de 2009

Aprovada pela Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo, de 09 de Abril de 2009.

Índice

1.	Objetivos e vigência da Política de Investimentos	3
2.	Princípios de Governança.....	4
2.1.	Estrutura de gestão de investimentos	4
2.2.	Gestão interna de investimentos	4
2.3.	Princípios de gestão econômico-financeira.....	4
2.4.	Metas de gestão dos custos administrativos e operacionais.....	5
3.	Planos de Benefícios	5
4.	Alocação Estratégica	6
4.1.	Avaliação do cenário macroeconômico	6
4.2.	Estrutura de Veículos de Investimentos	6
4.3.	Estrutura do Passivo Atuarial	6
4.4.	Estratégia de alocação de ativos.....	9
4.5.	Limites de alocação por segmento e carteiras	10
5.	Alocação Tática (objetivos específicos da gestão).....	11
5.1.	Ativos elegíveis	12
5.2.	Índices de referência (benchmarks)	12
6.	Limites de Investimento para Pessoa Jurídica.....	12
7.	Operações com Derivativos.....	12
8.	Crterios para a Contrataoão de Agentes Fiduciários.....	13
8.1.	Processos de seleoão e avaliaoão	13
9.	Precificaao de ativos e estratgia de formaao de preo oóimo	13
9.1.	Estratgia de precificaao de ativos.....	13
9.2.	Estratgia de formaao de preo oóimo.....	14
10.	Controle e monitoramento de riscos.....	14
10.1.	Risco de crdito.....	14
10.2.	Risco de mercado	15
10.3.	Risco de liquidez	15
10.4.	Risco legal.....	16
11.	Crterios para participaao em assemblias de acionistas	16
12.	Responsabilidade Social e Investimentos Socioambientais	16
12.1.	Conceitos e Objetivos	16
12.2.	Diretrizes para os Investimentos Responsáveis.....	17



1. Objetivos e vigência da Política de Investimentos

Esta Política de Investimentos foi desenvolvida com o objetivo de estabelecer um plano de gestão dos recursos confiados ao Instituto Infraero de Seguridade Social - INFRAPREV. Dessa forma, esse documento traça as diretrizes que devem reger os investimentos da entidade de forma a garantir a segurança, a liquidez e a rentabilidade necessárias preservando os benefícios dos participantes e assistidos. Portanto, esta Política de Investimento busca assegurar:

- O claro entendimento por parte dos gestores, participantes, beneficiários, provedores externos de serviços e órgãos reguladores quanto aos objetivos e restrições relativas ao investimento dos ativos da entidade.
- A existência de um instrumento de planejamento que obrigue a entidade a identificar e definir claramente suas necessidades e seus requisitos por meio de objetivos de retorno, tolerâncias a risco e restrições de investimento. Com isso, a aplicação de recursos da entidade objetiva a maximização da rentabilidade dos seus ativos para constituir reservas suficientes para pagamento do seu passivo atuarial, considerando os fatores de risco, segurança, solvência e liquidez.
- A existência de critérios objetivos e racionais para a avaliação de classes de ativos, de gestores e de estratégias de investimentos empregados no processo de investimento da entidade.
- O estabelecimento de diretrizes aos gestores para que conduzam o processo de investimento em conformidade com os objetivos e restrições de investimento.
- Independência ao processo de investimento com relação a um gestor específico, isto é, qualquer gestor que venha a conduzir o processo de investimento, tem diretrizes bem definidas que devem ser seguidas na construção e no gerenciamento das carteiras.
- O entendimento de que o INFRAPREV adotará estratégias de alocação e seleção de investimentos de forma a praticar questões de natureza socialmente responsável às suas decisões de investimentos, por considerar que o investimento socialmente responsável é um componente importante do dever fiduciário dos Fundos de Pensão.
- A adoção de premissas para a realização dos investimentos socialmente responsáveis, sensibilizando as concepções de missão e visão da entidade.

De acordo com a Resolução CGPC nº 7, de 4 de dezembro de 2003, o horizonte de vigência da Política de Investimento é de, no mínimo, 60 meses, com revisões anuais.

- Em 2004, foi elaborada a Política de Investimentos do Instituto, para o período de 2005 a 2009.
- Em 2005, o Instituto promoveu a 1ª revisão da Política de Investimentos.
- Em 2006, o Instituto promoveu a 2ª revisão da Política de Investimentos.
- Em 2007, o Instituto promoveu a 3ª revisão da Política de Investimentos.
- Em 2008, o Instituto promoveu a 4ª revisão da Política de Investimentos.

No mês de junho de 2006, o INFRAPREV promoveu a 1ª Revisão da Política de Investimentos de 2006 em função da modificação ocorrida no fluxo previdencial dos Planos de Benefícios por ocasião da adoção da nova Tábua Atuarial (AT83), estabelecida pela Resolução CGPC nº 18, de 28 de março de 2006 e pela revisão dos cenários macroeconômicos projetados adotados pelo Instituto.

Para 2009 o INFRAPREV produziu a 5ª revisão da sua Política de investimento, com vigência de 01 de janeiro até 31 de dezembro de 2009.

A presente Política de Investimentos, que estará em vigor ao longo de 2009, contempla todos os itens obrigatórios previstos no Art. 5º do Regulamento anexo à Resolução CMN nº 3.456, de 1º de junho de 2007, e

foi elaborada tendo em vista um horizonte de 60 meses, conforme estabelece a Resolução CGPC nº 7, de 4 de dezembro de 2003.

2. Princípios de Governança

O INFRAPREV adota as normas e procedimentos de controles internos estabelecidos pela Resolução CGPC nº 13, entre as quais podem ser destacadas:

- A adoção de uma cultura interna que promove, entre os conselheiros, diretores e empregados da EFPC, uma conduta permanentemente pautada por padrões éticos e de integridade, orientada à defesa dos direitos dos participantes e assistidos;
- A realização de reuniões periódicas com consultores e gestores com o objetivo de acompanhar a saúde financeira e atuarial dos planos de benefícios;
- O monitoramento dos diversos tipos de riscos financeiros e não-financeiros;
- A elaboração de relatórios semestrais de controles internos, aprovados pelo Conselho Fiscal, com vistas a atestar a aderência da gestão dos recursos garantidores dos planos de benefícios às normas em vigor, à Política de Investimentos, às premissas e hipóteses atuariais e à execução orçamentária.
- A elaboração de relatórios de Acompanhamento da Política de Investimentos, com o objetivo de averiguar a consonância dos investimentos com as diretrizes desta Política.

2.1. Estrutura de gestão de investimentos

A estrutura de gestão dos investimentos do INFRAPREV compreende os seguintes órgãos para tomada de decisões:

- Conselho Deliberativo;
- Conselho Fiscal;
- Diretoria Executiva;
- Comitê Diretor de Investimentos;
- Comitê Executivo de Investimentos.

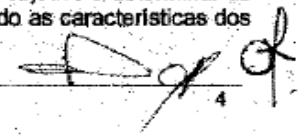
2.2. Gestão interna de investimentos

As carteiras de investimentos elaboradas e geridas internamente pelo INFRAPREV devem atender aos princípios e requisitos definidos na Política de Investimentos e devem estar em conformidade com a legislação vigente, considerando, no mínimo, os seguintes aspectos:

- Ativos elegíveis;
- Diversificação;
- Objetivos de *performance*;
- Estratégias específicas de investimentos.

2.3. Princípios de gestão econômico-financeira

O INFRAPREV elabora anualmente uma programação econômico-financeira a fim de estabelecer os fundamentos e hipóteses a serem utilizadas para definir a alocação dos recursos. O objetivo é determinar as linhas gerais que fundamentarão a alocação ótima dos recursos garantidores, segundo as características dos planos e as possibilidades de mercado.



A Norma e Procedimento nº 001/2005, de 28 de dezembro de 2005, do INFRAPREV, define a estrutura de gestão de investimentos e estabelece diretrizes de seu funcionamento, visando o cumprimento da Política de Investimentos.

A programação econômico-financeira deve contemplar, necessariamente:

- Cenários macroeconômicos a serem utilizados.
- Macroalocação entre os segmentos.
- Política de Investimentos.
- Fluxo previdenciário previsto.
- Fluxo de receitas e despesas orçamentárias.
- Fluxo de caixa previsto.
- Evolução/simulação de ativos financeiros.
- Política de riscos.

Cabe à Diretoria Executiva a responsabilidade de elaborar a programação econômico-financeira de cada exercício, bem como de promover o acompanhamento da atualidade normativa dos procedimentos ora estabelecidos, sugerindo alterações sempre que for o caso. A Diretoria Executiva é responsável pela elaboração e encaminhamento da Política de Investimentos ao Conselho Deliberativo para sua aprovação.

2.4. Metas de gestão dos custos administrativos e operacionais

O Conselho Deliberativo aprova anualmente o seu Orçamento-Programa do INFRAPREV. O Orçamento Anual 2009 reflete, portanto, todos os custos administrativos e operacionais necessários para a execução desta Política de Investimentos definida para 2009.

3. Planos de Benefícios

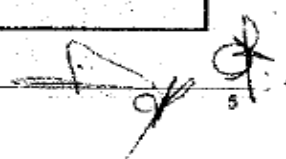
Entidade	INFRAPREV - Instituto Infraero de Seguridade Social
Nome do Plano	Plano de Benefício Definido I
CNPB ¹	1982000783
Modalidade	Benefício Definido (BD)
Meta anual	INPC + 6% ao ano
AETO ²	Paracy Cruz de Mesquita Filho (Diretor de Administração e Finanças)
ARPB ³	Diblain Carlos da Silva (Diretor de Benefícios)

¹ Cadastro Nacional de Planos de Benefícios

² Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado

³ Administrador Responsável pelo Plano de Benefícios

Entidade	INFRAPREV - Instituto Infraero de Seguridade Social
Nome do Plano	Plano de Benefício Definido II
CNPB ¹	1982001811
Modalidade	Benefício Definido (BD)
Meta anual	INPC + 6% ao ano
AETO ²	Paracy Cruz de Mesquita Filho (Diretor de Administração e Finanças)
ARPB ³	Diblain Carlos da Silva (Diretor de Benefícios)



Entidade	INFRAPREV - Instituto Infraero de Seguridade Social
Nome do Plano	Plano de Aposentadoria de Contribuição Variável - CV
CNPJ	2000008119
Modalidade	Contribuição Variável (CV)
Objetivo de rentabilidade	INPC + 6% ao ano
ÁETQ	Paracy Cruz de Mesquita Filho (Diretor de Administração e Finanças)
ARRB	Diblain Carlos da Silva (Diretor de Benefícios)

4. Alocação Estratégica

4.1. Avaliação do cenário macroeconômico

A análise do cenário macroeconômico é fundamental para a definição da estratégia de investimento dos recursos confiados à entidade. Dessa forma, o objetivo e os limites de alocação estabelecidos nesta Política de Investimentos foram elaborados tendo em vista as expectativas de inflação, de juros, de crescimento do PIB e de câmbio, entre outras variáveis.

O cenário adotado pelo INFRAPREV foi definido por modelo estocástico que tomou como base o cenário do Boletim FOCUS, divulgado pelo Banco Central, e a volatilidade histórica dos indexadores. Os resultados foram os seguintes:

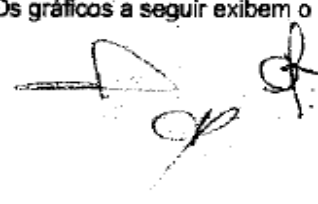
Cenário Econômico							
Taxa Real (% a.a.) em relação ao INPC							
Ano	INPC*	SELIC	BOVESPA	IPV	FVS	FCA	IGP-M
2009	4,94	7,92	14,93	9,73	8,64	0,25	0,87
2010	4,50	7,18	14,14	8,98	7,89	0,00	0,00
2011	4,50	6,22	13,12	8,00	6,93	0,00	0,00
2012	4,33	5,56	12,42	7,33	6,26	0,16	0,16
2013	4,33	5,56	12,42	7,33	6,26	0,16	0,16

4.2. Estrutura de Veículos de Investimentos

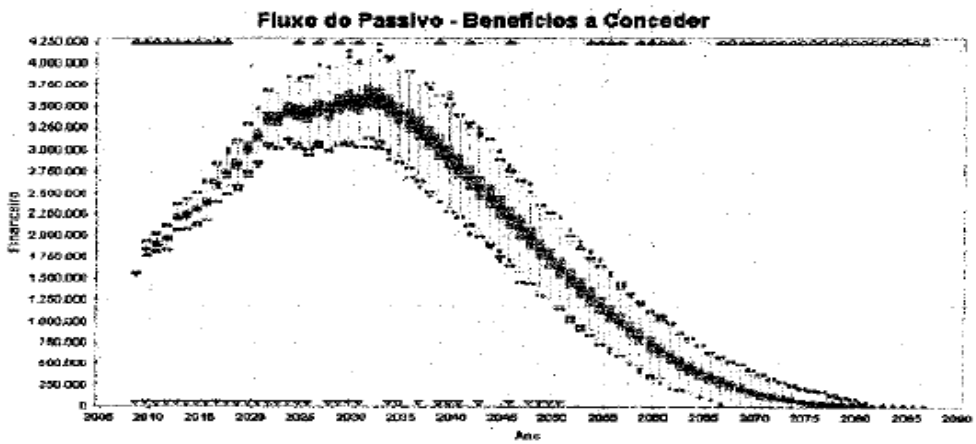
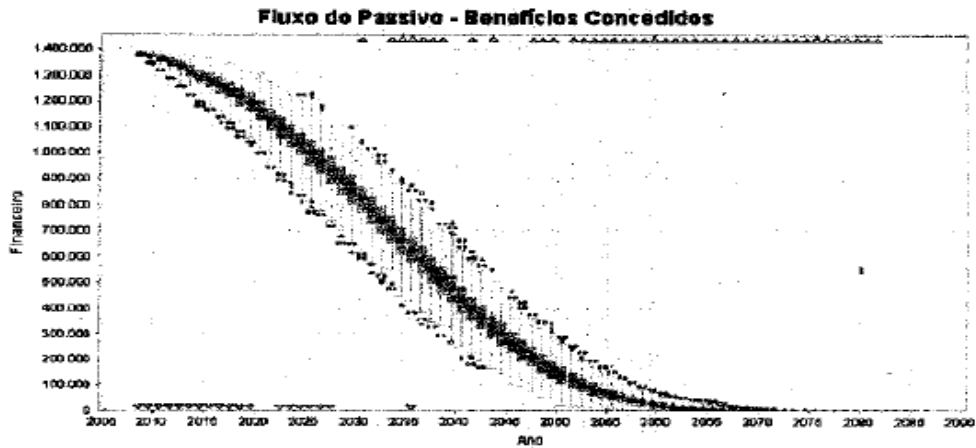
A atual estrutura de investimentos do INFRAPREV é composta por ativos mantidos em Carteira Própria, por Fundos Multimercados e Fundos de Participações. O INFRAPREV poderá ao longo da vigência desta Política de Investimento, promover o aperfeiçoamento desta estrutura visando acompanhar as tendências legais e técnicas de mercado, bem como, a otimização de custos incidentes.

4.3. Estrutura do Passivo Atuarial

Além do cenário econômico, a definição da estrutura do passivo atuarial é de fundamental importância para estabelecer a estratégia e os limites de alocação dos recursos garantidores. Dessa forma, a identificação de passivo é imprescindível para determinar os investimentos adequados para assegurar o cumprimento dos compromissos futuros sem expor a entidade a um risco maior que o necessário. Os gráficos a seguir exibem o fluxo do passivo segregado em benefícios concedidos e a conceder.

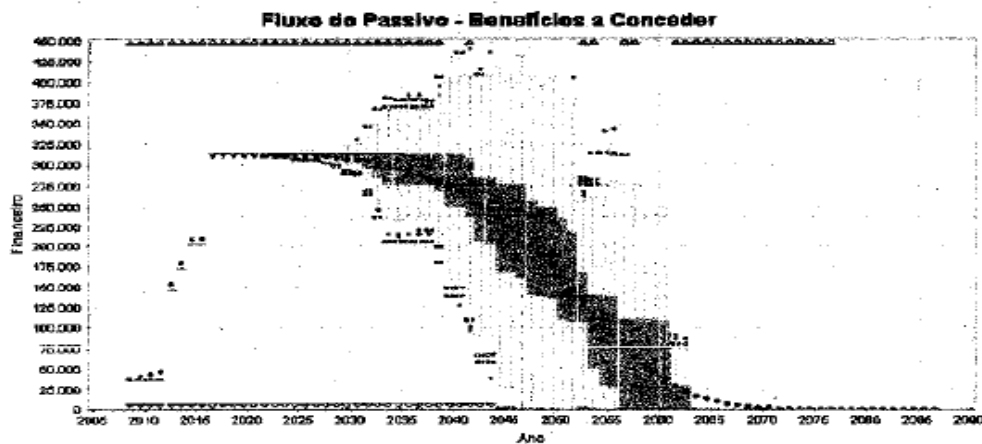
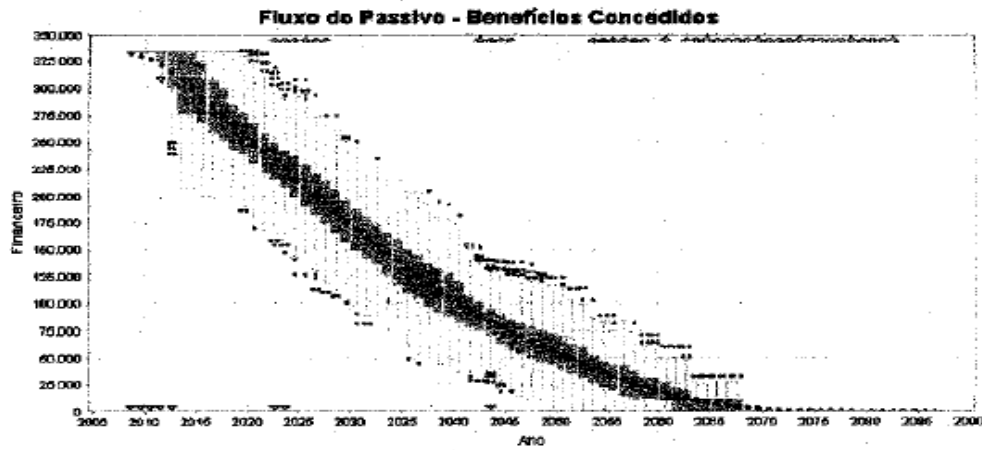
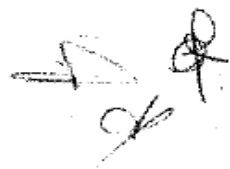


4.3.1. Plano de Benefício Definido I



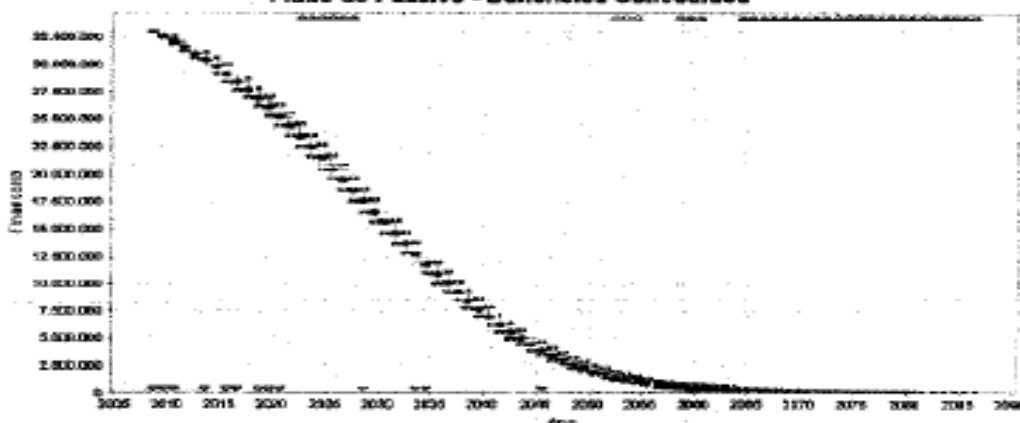
[Handwritten signatures]

4.3.2. Plano de Benefício Definido II

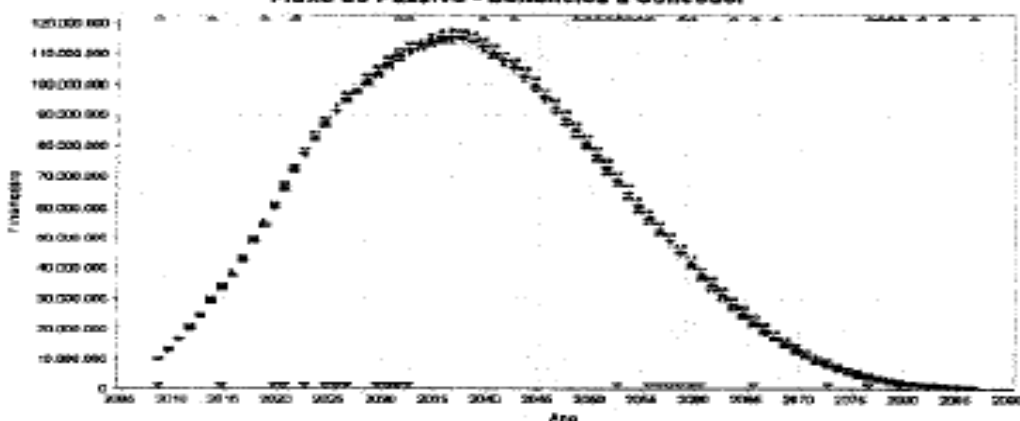



4.3.3. Plano de Aposentadoria de Contribuição Variável

Fluxo do Passivo - Benefícios Concedidos



Fluxo do Passivo - Benefícios a Conceder



4.4. Estratégia de alocação de ativos

Na estratégia de macroalocação dos recursos da entidade, os valores a serem aplicados nos diversos segmentos foram definidos por modelo de alocação de ativos que toma como base o fluxo dos benefícios concedidos. O modelo empregado estima o risco atuarial e financeiro através da simulação estocástica do passivo e do ativo dos planos de benefícios. O processo é composto por três atividades principais:

- Geração de Cenários
- Estrutura do Passivo Atuarial
- Otimização da Carteira

O fluxo do passivo atuarial foi calculado através de mil simulações estocásticas, considerando dessa forma variações nos valores esperados para os diversos eventos contingenciais que influenciam o fluxo do passivo. Os valores simulados para os passivos foram utilizados no processo de otimização, que foi realizada

de forma a contemplar as realizações do fluxo de caixa atuarial dos planos analisados. A composição de ativos sugerida para a parcela de benefício concedido consolidado pelos três Planos, considerando a atual Carteira Própria do INFRAPREV, está demonstrada abaixo:

Ativo	Vencimento	Indexador	Valor Atual	Valor Sugerido	Compra /
CTFE	1/3/2011	INPC	R\$ 22.056.831,79	R\$ 22.056.831,79	R\$ -
NTN-C	1/3/2011	IGPM	R\$ 89.530.546,41	R\$ -	R\$ (89.530.546,41)
NTN-B	15/5/2015	IPCA	R\$ 34.863.985,99	R\$ 34.863.985,99	R\$ -
NTN-B	15/5/2017	IPCA	R\$ 40.024.359,88	R\$ 40.024.359,88	R\$ -
NTN-B	15/8/2024	IPCA	R\$ 90.605.495,32	R\$ 92.973.035,66	R\$ 2.367.535,34
NTN-B	15/5/2035	IPCA	R\$ 105.323.212,93	R\$ 114.906.731,23	R\$ 9.585.518,30
NTN-B	15/5/2045	IPCA	R\$ 51.300.180,28	R\$ 151.132.799,06	R\$ 99.832.618,63
TOTAL			R\$ 433.894.616,55	R\$ 455.946.743,61	R\$ 22.255.127,06

Os ativos selecionados são aqueles que maximizam intertemporalmente a probabilidade dos planos atingirem seus objetivos, diante das premissas estabelecidas. O resultado desse trabalho, apresentado no tópico a seguir, deve reger os investimentos nas diferentes carteiras definidas pela Resolução CMN nº 3.456.

4.5. Limites de alocação por segmento e carteiras

Plano de Benefício Definido I	Alocação objetivo	Limite Legal	Política de investimento	
			Limite Inferior	Limite Superior
Renda Fixa	69,65%	100,00%	43,00%	100,00%
Baixo risco de crédito	-	100,00%	43,00%	100,00%
Médio e alto risco de crédito	-	20,00%	0,00%	10,00%
Renda Variável	20,99%	50,00%	0,00%	35,00%
Ações em mercado	-	50,00%	0,00%	35,00%
Participações	-	20,00%	0,00%	20,00%
Outros ativos	-	3,00%	0,00%	3,00%
Imóveis	4,87%	8,00%	0,00%	7,00%
Desenvolvimento	-	8,00%	0,00%	7,00%
Aluguéis e renda	-	8,00%	0,00%	7,00%
Fundos imobiliários	-	8,00%	0,00%	7,00%
Outros investimentos imobiliários	-	8,00%	0,00%	7,00%
Empréstimos e Financiamentos	4,50%	15,00%	0,00%	15,00%
Empréstimos a participantes	-	15,00%	0,00%	15,00%
Financiamentos imobiliários	-	10,00%	0,00%	10,00%

Plano de Benefício Definido II	Alocação objetivo	Limite Legal	Política de investimento	
			Limite Inferior	Limite Superior
Renda Fixa	72,38%	100,00%	43,00%	100,00%
Baixo risco de crédito	-	100,00%	43,00%	100,00%
Médio e alto risco de crédito	-	20,00%	0,00%	10,00%
Renda Variável	21,05%	50,00%	0,00%	35,00%
Ações em mercado	-	50,00%	0,00%	35,00%
Participações	-	20,00%	0,00%	20,00%
Outros ativos	-	3,00%	0,00%	3,00%
Imóveis	4,07%	8,00%	0,00%	7,00%
Desenvolvimento	-	8,00%	0,00%	7,00%
Aluguéis e renda	-	8,00%	0,00%	7,00%
Fundos imobiliários	-	8,00%	0,00%	7,00%
Outros investimentos imobiliários	-	8,00%	0,00%	7,00%
Empréstimos e Financiamentos	2,50%	15,00%	0,00%	15,00%
Empréstimos a participantes	-	15,00%	0,00%	15,00%
Financiamentos imobiliários	-	10,00%	0,00%	10,00%

Plano de Contribuição Variável	Alocação objetivo	Limite Legal	Política de investimento	
			Limite Inferior	Limite Superior
Renda Fixa	61,23%	100,00%	43,00%	100,00%
Baixo risco de crédito	-	100,00%	43,00%	100,00%
Médio e alto risco de crédito	-	20,00%	0,00%	10,00%
Renda Variável	25,07%	50,00%	0,00%	35,00%
Ações em mercado	-	50,00%	0,00%	50,00%
Participações	-	20,00%	0,00%	20,00%
Outros ativos	-	3,00%	0,00%	3,00%
Imóveis	4,33%	8,00%	0,00%	7,00%
Desenvolvimento	-	8,00%	0,00%	8,00%
Aluguéis e renda	-	8,00%	0,00%	8,00%
Fundos imobiliários	-	8,00%	0,00%	8,00%
Outros investimentos imobiliários	-	8,00%	0,00%	8,00%
Empréstimos e Financiamentos	9,37%	15,00%	0,00%	15,00%
Empréstimos a participantes	-	15,00%	0,00%	15,00%
Financiamentos imobiliários	-	10,00%	0,00%	10,00%

5. Alocação Tática (objetivos específicos da gestão)

Os tópicos a seguir descrevem os objetivos específicos da gestão de cada segmento de aplicação. Cabe frisar que os limites, critérios e condições aqui definidos foram elaborados com base no Regulamento anexo à Resolução CMN nº 3.456, legislação que estabelece, quando da aprovação desta Política de Investimentos, as diretrizes de aplicação dos recursos garantidores dos planos de benefícios das Entidades Fechadas de Previdência Complementar - EFPC.

Dessa forma, nos trechos em que a presente Política de Investimentos estabelece a adoção dos mesmos limites estabelecidos pela legislação aplicável às EFPC entende-se que se trata da legislação vigente quando da verificação da aderência dos investimentos a esta Política.

Portanto, caso haja mudanças na legislação, os investimentos devem ser adequados gradativamente à nova regulamentação. Se houver necessidade de negociação de ativos, a entidade estabelecerá um plano com critérios e prazos para a realização dessas operações, de forma a garantir a preservação dos recursos, sem prejuízos à rentabilidade dos investimentos.

Da mesma forma, a entidade abrirá mão de monitorar limites e restrições que eventualmente venham a ser revogados pela legislação aplicável às EFPC.

5.1. Ativos elegíveis

5.1.1. Ativos elegíveis

Para os segmentos de renda fixa e renda variável, são considerados elegíveis todos os títulos e valores mobiliários, bem como cotas de fundos de investimentos, cuja aquisição está prevista na legislação aplicável às EFPC, desde que observados os limites e restrições estabelecidos no tópico a seguir e em regulamentos e mandatos específicos.

No segmento de imóveis, empréstimos e financiamentos são elegíveis todos os investimentos imobiliários, operações de empréstimos e financiamentos imobiliários aos participantes conforme previsto na legislação aplicável às EFPC, desde que observados os limites e restrições estabelecidos no tópico a seguir.

5.2. Índices de referência (benchmarks)

Os índices de referência apresentados na tabela a seguir foram definidos tendo em vista o conjunto de investimentos em cada segmento de aplicação. Vale ressaltar que a entidade pode, a seu critério, estabelecer *benchmarks* específicos para fundos de investimento, a fim de atingir os objetivos de rentabilidade previstos na estratégia de alocação.

Segmento de aplicação	Benchmark
Renda Fixa	INPC + 7% ao ano
Renda Variável	Ibovespa
Imóveis	Meta Atuarial
Empréstimos e Financiamentos	INPC + 9% ao ano

6. Limites de Investimento para Pessoa Jurídica

O INFRAPREV adotará os limites de concentração de investimentos em ativos e valores mobiliários de emissão ou coobrigação de um mesmo emissor definidos pela legislação aplicável às EFPC. O Comitê Diretor de Investimentos do INFRAPREV poderá estabelecer limites de diversificação mais restritivos, caso julgue necessário.

7. Operações com Derivativos

O INFRAPREV adotará os limites de aplicação em derivativos definidos pela legislação aplicável às EFPC, buscando sempre atender aos objetivos de proteção e preservação da rentabilidade de seus recursos e a manutenção do seu compromisso atuarial.

8. Critérios para a Contratação de Agentes Fiduciários

A contratação de pessoas jurídicas especializadas nos serviços de consultoria e gestão financeira é uma ferramenta importante para permitir que os recursos confiados à entidade sejam administrados com vistas à otimização dos resultados.

Dessa forma, conforme determina a legislação aplicável às EFPC, o INFRAPREV define nesta Política de Investimentos quais devem ser as atribuições dos consultores e gestores contratados, bem como os critérios de seleção e de avaliação dos serviços prestados.

Qualquer gestor externo contratado deve comunicar à entidade, por escrito, num prazo máximo de cinco dias úteis, qualquer intenção de ação que possa causar impacto às carteiras do plano. Exemplos dessas intenções de ações incluem, mas não se limitam a:

- Perda de um ou mais funcionários chave para a gestão de recursos.
- Designação de um novo gestor para a carteira da entidade.
- Alteração na estrutura societária do gestor de recursos.
- Qualquer ocorrência que possa potencialmente impactar a expertise dos gestores, o profissionalismo, a integridade ou a situação financeira da empresa de gestão de recursos.

8.1. Processos de seleção e avaliação

O processo de seleção deverá ter critérios específicos para cada agente fiduciário. Qualquer que seja a especificidade, os agentes fiduciários selecionados devem atender e ou representar instituições que atendam ao requisito de reconhecida idoneidade, experiência e capacidade técnica, nas respectivas áreas de atuação.

Os agentes fiduciários serão selecionados e avaliados de acordo com as "Diretrizes para Seleção e Avaliação de Agentes Fiduciários", constante no anexo a esta Política de Investimentos.

9. Precificação de ativos e estratégia de formação de preço ótimo

9.1. Estratégia de precificação de ativos

Os títulos e valores mobiliários integrantes das carteiras e fundos de investimentos, exclusivos ou não, nos quais a entidade aplica recursos devem ser marcados a valor de mercado, de acordo com os critérios recomendados pela CVM – Comissão de Valores Mobiliários e pela Associação Nacional dos Bancos de Investimento - ANBID.

Isso não exclui a possibilidade, entretanto, de a entidade contabilizar os títulos que pretende carregar até o vencimento pela taxa do papel, método usualmente chamado de marcação na curva. Essa medida, prevista pela Resolução CGPC nº 4 e pela Resolução 3.086 do Banco Central, evita que o patrimônio da entidade seja avaliado sob uma perspectiva que não é real, dado que esses papéis não serão negociados e, portanto, não estão expostos a riscos de mercado ou de liquidez.

Caso a entidade decida terceirizar a gestão, caberá aos gestores determinar a estratégia de apreçamento dos papéis, sempre buscando se adequar às práticas de mercado e às recomendações da ANBID. Cabe à entidade, por sua vez, acompanhar as operações da gestão externa por meio:

- Do recebimento das carteiras da custódia;
- Da assessoria no gerenciamento de risco de mercado da carteira; e
- Do acompanhamento da Política de Investimento.

9.2. Estratégia de formação de preço ótimo

A estratégia de formação do preço ótimo para tomada de decisão de investimentos e desinvestimentos será baseada em expectativas macroeconômicas e em aspectos particulares de cada emissor. No caso de gestão externa, cabe ao gestor definir o preço ótimo.

A entidade incentiva os gestores a realizarem operações de títulos de renda fixa no mercado secundário por meio de plataformas eletrônicas de negociação, o que facilita a obtenção do preço de mercado do ativo e confere maior transparência às transações.

De acordo com a Resolução CGPC nº 21, a entidade observará ainda o valor de mercado ou o intervalo de máximo e de mínimo dos preços dos ativos financeiros de renda fixa que forem negociados em mercado de balcão, por meio de carteira própria ou via fundos de investimentos exclusivos.

Caso alguma operação no mercado de balcão seja efetuada fora do preço de mercado, o Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado (AETQ) irá elaborar um relatório contendo:

- A demonstração da discrepância dos preços ou taxas aplicadas;
- A indicação da instituição, do sistema eletrônico ou das fontes secundárias que serviram de base para obtenção do valor de mercado ou intervalo referencial de preços;
- A identificação dos intermediários da operação;
- A justificativa técnica para a efetivação da operação.

Este relatório será entregue ao Conselho Fiscal da entidade num prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, que se manifestará semestralmente através do relatório de controles internos.

A elaboração deste relatório será dispensada caso a negociação seja efetuada por meio de plataformas eletrônicas de negociação.

10. Controle e monitoramento de riscos

10.1. Risco de crédito

O risco de crédito se caracteriza pela possibilidade de inadimplência por parte da contraparte tomadora de recursos. No caso específico das EFPC, essas contrapartes são os emissores dos títulos e valores mobiliários que a EFPC adquire em sua carteira própria ou por meio dos veículos de investimentos em que aplica com fundos e carteiras administradas. O INFRAPREV define no quadro a seguir as agências elegíveis para avaliação de crédito bancário e não bancário e os ratings considerados como de baixo risco de crédito, que passam a vigorar a partir do início do período de vigência desta Política de Investimentos. A tabela abaixo não se aplica aos Depósitos a Prazo com Garantia Especial (DPGE), de emissão de instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, abrangidos pela Resolução do Banco Central do Brasil Nº 3.692, de 26 de março de 2009.

Standard & Poors		Fitch Ratings		Moody's		S&P Rating		LF Rating	RiskBank
Longo	Curto	Longo	Curto	Longo	Curto	Longo	Curto	Longo	Longo
brAAA	brA-1	AAA(bra)	F1(bra)	Aaa.br	BR-1	brAAA	srAA	AAA	Risco Federal
brAA+	brA-2	AA+(bra)	F2(bra)	Aa1.br	BR-2	brAA+	srA	AA+	Baixo Risco para Longo Prazo *
brAA	brA-3	AA(bra)	F3(bra)	Aa2.br	BR-3	brAA		AA	Baixo Risco para Médio Prazo *
brAA-		AA-(bra)		Aa3.br		brAA-		AA-	Baixo Risco para Curto Prazo *
brA+		A+(bra)		A1.br		brA+		A+	Risco Aceitável para Curto Prazo
brA		A(bra)		A2.br		brA		A	
brA-		A-(bra)		A3.br		brA-		A-	

* Longo prazo: até 360 dias

* Médio prazo: até 180 dias

* Curto prazo: até 90 dias

A classificação dos títulos nas carteiras de baixo e de médio e alto risco de crédito levará em conta os seguintes critérios:

- Os títulos que não possuem *rating* pelas agências elegíveis ou que tenham recebido uma classificação que não consta na tabela devem ser automaticamente classificados como de médio e alto risco de crédito;
- Caso duas agências elegíveis classifiquem o mesmo papel, a entidade adotará, para fins de classificação, o *rating* que considera a maior probabilidade de *default*;
- Para fins de verificação do enquadramento dos títulos no grupo de *ratings* de baixo risco, deve ser levada em consideração, obrigatoriamente, a perspectiva de mudança de nota. Ou seja, a expectativa de *upgrade* ("+") ou de *downgrade* ("-");
- A classificação dos títulos será feita com base no *rating* vigente na data da verificação da aderência das aplicações à Política de Investimentos.

10.1.1. Risco de degradação da qualidade de crédito

Caso algum título originalmente adquirido na condição de baixo risco de crédito sofra um rebaixamento de nota de modo que passe a ser considerado, segundo os critérios definidos nessa Política de Investimentos, como de médio e alto risco de crédito, o Comitê Diretor de Investimento deve avaliar, juntamente com a Diretoria Executiva, a manutenção do papel na carteira de investimentos, no caso de veículos exclusivos não discricionários.

10.2. Risco de mercado

O processo de gerenciamento e de controle de risco de mercado é feito por meio do acompanhamento do *Value-at-Risk* (VaR), que estima, com base nos dados históricos de volatilidade dos ativos presentes na carteira analisada, a perda esperada.

Dessa forma, para o cálculo do VaR, o INFRAPREV utilizará o modelo não paramétrico e um intervalo de confiança de 95%. O monitoramento da exposição será feito mensalmente, segundo os seguintes limites:

Segmento de aplicação	Limite de VaR	Horizonte de tempo
Renda Fixa	2,50%	21 dias
Renda Variável	17,35%	21 dias

Cabe ressaltar que, para fins de verificação dos limites acima, não serão considerados os títulos que a entidade pretende carregar até o vencimento e que, portanto, não estão expostos ao risco de mercado.

O Comitê de Investimentos pode propor à Diretoria Executiva a alteração destes limites, desde que haja mudanças bruscas nos mercados de juros e de bolsa de valores. A alteração, no entanto, deve ser sugerida mediante relatório técnico que deve constar os novos limites para os segmentos de renda fixa e renda variável. A alteração do VaR deve ser aprovada pelo Conselho Deliberativo.

10.2.1. Divergência não planejada

O INFRAPREV ainda vai monitorar os riscos de mercado mensalmente por meio da Divergência não Planejada, conforme estabelece a legislação aplicável às EFPC.

10.3. Risco de liquidez

O risco de liquidez se caracteriza pela possibilidade de redução ou mesmo inexistência de demanda pelos títulos e valores mobiliários integrantes da carteira. Nesse caso, o gestor pode encontrar dificuldades para

negociar esses papéis pelo preço e no prazo desejado. O Agente Custodiante, conseqüentemente, terá dificuldades para liquidar suas posições.

Dessa forma, o gerenciamento do risco de liquidez deve ser preocupação constante e, como prudência, a entidade deverá manter um percentual mínimo dos recursos em ativos de liquidez imediata. Com a adoção dessa Política, elimina-se a possibilidade de que haja qualquer dificuldade em honrar seus compromissos previdenciais no curto prazo.

10.4. Risco legal

O risco legal está relacionado com as perdas financeiras derivadas do questionamento jurídico, da não execução de contratos, do não cumprimento das normas legais entre outros. Esta categoria de risco é mensurada para as atividades da entidade e para os investimentos que envolvam contratos específicos. Assim, para os aspectos legais, o INFRAPREV utiliza-se de pareceres jurídicos especializados para os assuntos de caráter mais aprofundados.

11. Critérios para participação em assembleias de acionistas

O INFRAPREV participará de assembleias de acionista das companhias das quais possua, no conjunto de seus investimentos, no mínimo:

- 5% do capital votante aplicado em ações ordinárias da companhia;
- 5% do capital total aplicado em ações ordinárias da companhia;
- 5% dos recursos garantidores investidos em ações ordinárias da companhia.

12. Responsabilidade Social e Investimentos Socioambientais

O INFRAPREV é um fundo de pensão que busca incorporar, ao seu modelo de gestão dos investimentos, princípios, diretrizes e melhores práticas que conduzam ao crescimento institucional sustentável de longo prazo. Neste sentido, em 26 de março de 2007, aderiu ao PRI – Principles for Responsible Investment¹ e, desde então, vêm empreendendo esforços para tornar seu modelo de gestão cada vez mais moderno e alinhado às práticas internacionais no que tange a sustentabilidade de seus investimentos. As Diretrizes de Responsabilidade em Investimentos Socioambientais da Política de Investimentos 2009 é fruto do aperfeiçoamento e consolidação dos critérios de responsabilidade social definidos em suas Políticas de Investimentos de 2007 e 2008.

12.1. Conceitos e Objetivos

De forma a implementar uma estratégia para investimentos socialmente responsáveis, o INFRAPREV adota medidas de seleção dos seus investimentos, utilizando em sua fase de avaliação e/ou pré-investimentos, os critérios de triagem positiva (*positive screening*) e triagem negativa (*negative screening*), que buscam avaliar a grau de elegibilidade dos investimentos à luz dos critérios internacionalmente aceitos. Conceitualmente, tais critérios - mundialmente difundidos - referem-se à seleção de ativos de companhias que contribuam de forma positiva para a sociedade; e evitando a realização de investimentos em companhias cujos produtos e práticas de negócios sejam prejudiciais aos indivíduos, às comunidades e ao meio ambiente.

¹ O PRI é o documento que define um conjunto de práticas e princípios que incluem critérios ambientais, sociais e de governança e fornece um marco para o alcance de melhores retornos de investimentos em longo prazo e mercados mais sustentáveis. O PRI foi desenvolvido por investidores institucionais, líderes em um processo supervisionado pela Iniciativa Financeira do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (FINIAMA) e pelo Pacto Global das Nações Unidas.

Para o processo de *negative screening*, o INFRAPREV não realizará investimentos em empresas que comprovadamente:

- Causem dano ambiental;
- Utilizem animais para a realização de testes de seus produtos;
- Utilizem regimes opressivos;
- Atuem ou estimulem a pornografia e exploração sexual infantil;
- Utilizem ou produzam energia nuclear;
- Utilizem ou produzam armamentos;
- Utilizem ou produzam propaganda ofensiva;
- Utilizem, produzam ou comercializem produtos alcoólicos ou a base de tabaco.

Para o processo de *positive screening*, proporciona a seleção de ativos de empresas que atendam a um conjunto de critérios socioambientais e de governança considerados fundamentais ao INFRAPREV, que poderá realizar investimentos em empresas que comprovadamente:

- Desenvolvam modelos de governança corporativa alinhados às melhores práticas de gestão;
- Atuem ou estimulem o controle da poluição e/ou emissão de gases nocivos;
- Atuem ou estimulem na conservação de energia;
- Atuem ou estimulem na emissão de energia renovável;
- Atuem ou estimulem o bem estar de seus colaboradores;
- Atuem ou estimulem o bom relacionamento com seus *stakeholders*;
- Produzam ou estimulem o bem estar às comunidades;
- Atuem e estimulem a igualdade de oportunidades.

O objetivo da realização do processo de triagem é possibilitar aos gestores do INFRAPREV a seleção de ativos em um universo mais abrangente. O quadro com os exemplos de companhias que o INFRAPREV poderá estar direcionando seus recursos encontra-se divulgado no Anexo à Política.

12.2. Diretrizes para os Investimentos Responsáveis

Com base nos critérios apresentados no item anterior, o INFRAPREV elaborou as Diretrizes para Responsabilidade Social e Investimentos Socioambientais que se adequam à tendência mundial de realização de investimentos que atendam às expectativas de composição de portfólio de ativos com este perfil. Os investimentos que venham a compor um portfólio de ativos para o segmento de Responsabilidade Social deverão atender as seguintes Diretrizes:

a) O INFRAPREV, por se tratar de um investidor de longo prazo e, como tal, deve ser comprometido com a sustentabilidade dos seus investimentos, sem perda da preservação de rentabilidade e segurança de seus ativos de curto prazo, deve estar preocupado com a criação de um ambiente de desenvolvimento sustentável.

b) O INFRAPREV tem por objetivo assegurar renda para seus participantes devendo direcionar seus investimentos de forma a manter preservados os direitos de seus associados viverem em um ambiente socioambiental saudável.

c) O INFRAPREV está situado no nicho dos maiores investidores institucionais, entendendo que suas decisões têm influência relevante no ambiente de negócios e de previdência complementar, compreendendo sua importância e responsabilidade dentro do contexto em que atua e assume estas responsabilidades.

d) O INFRAPREV, assim como demais investidores institucionais, pesquisadores e agentes sociais, que as questões socioambientais são importantes para determinar a capacidade de uma empresa gerar e preservar valor ao longo do tempo. Em contraponto, as empresas que não tratam de maneira adequada as questões socioambientais podem se expor a riscos elevados e conseqüentemente perda de valor.

e) O INFRAPREV entende ser necessário combinar a busca de retornos financeiros com as melhores práticas de responsabilidade socioambiental.

f) O INFRAPREV procura adotar as melhores práticas de Responsabilidade Social em todas as suas atividades e contribui para a melhoria do Instituto e para o alcance dos seus objetivos.

O INFRAPREV adota as melhores práticas de responsabilidade socioambiental de forma a abranger todas as suas atividades, em múltiplas dimensões. As políticas e práticas adotadas pelo INFRAPREV em todas as suas frentes de atuação devem estar imbuidas desta filosofia.

O INFRAPREV e cada um dos seus colaboradores devem se preocupar em aprimorar as suas diretrizes de ação e levar em consideração as Diretrizes da Política de Responsabilidade em Investimentos Socioambientais do INFRAPREV, devendo compreender as seguintes instâncias:

a) Política de Recursos Humanos

- Responsabilidade com seus colaboradores.

b) Política com fornecedores.

- Responsabilidade com seus fornecedores e prestadores de serviço.

c) Uso de recursos em geral.

- Responsabilidade com o uso de recursos (água, papel, energia, etc).

d) Políticas e práticas de investimento.

- Considerar os aspectos socioambientais para as decisões de seus investimentos;
- Desenvolver metodologia e ferramentas para analisar o impacto das questões socioambientais nos projetos em análise.

e) Política de Governança Corporativa:

- Selecionar as questões de Responsabilidade Socioambientais como uma das prioridades no acompanhamento das empresas e empreendimentos que mantenha participação;
- Incentivar a adoção de políticas de Responsabilidade Socioambientais por parte das empresas em mantenha participação.

f) Relacionamento com seus participantes:

- Pautar o relacionamento com os participantes pelo respeito e ética;
- Disseminar os valores de Responsabilidade Socioambientais junto aos participantes;
- Desenvolver programa de voluntariado com os participantes.

g) Política de Comunicação:

- Assumir os valores de ética e transparência na comunicação com os participantes e sociedade;
- Assumir o compromisso de prestação de contas do INFRAPREV quanto às suas ações de Responsabilidade Socioambientais.

h) Direcionamento Estratégico.



- Monitorar e projetar metas para a melhoria das práticas de Responsabilidade Socioambientais do INFRAPREV.
- f) Relacionamento com outras entidades e organizações:
- Pautar o relacionamento do INFRAPREV nos mais elevados padrões de ética;
 - Estabelecer parcerias sempre que possível para o desenvolvimento de ações comuns de Responsabilidade Socioambientais

Para a construção e o fortalecimento gradual de uma Política de Responsabilidade em Investimentos Socioambientais, o INFRAPREV, para o exercício de 2009, deve buscar preferencialmente alternativas de investimentos que estejam em linha com essa nova filosofia e que ao mesmo tempo garantam os níveis de rentabilidade, segurança, liquidez e solvência compatíveis às expectativas de seus compromissos previdenciários.

Para tanto deverá adotar critérios de seleção de seus investimentos que contemplem os princípios básicos definidos no processo de seleção de ativos que integram o ISE – Índice de Sustentabilidade da Bolsa de Valores de São Paulo². O objetivo principal do ISE é refletir o retorno de uma carteira de ações de empresas com reconhecido comprometimento com a responsabilidade social e a sustentabilidade empresarial, e também atuar como promotor das boas práticas no meio empresarial brasileiro.

Com o objetivo de aprimorar o processo de seleção dos ativos que compõem sua carteira de investimentos, o INFRAPREV adotará os critérios do ISE para seleção de seus ativos inserindo, desta forma, fatores sociais, ambientais e de governança (ESG - Environmental, Social and Corporate Governance) ao seu processo de investimentos, melhorando a relação de retornos financeiros e riscos.

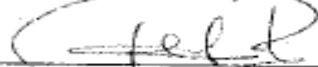
Rio de Janeiro, 09 de Abril de 2009.



CARLOS FREDERICO AIRES DUQUE
Diretor-Superintendente



PARACY CRUZ DE MESQUITA FILHO
Diretor de Administração e Finanças



DIRLAIM CARLOS DA SILVA
Diretor de Benefícios

² Instituições participantes do Conselho do ISE: ABRAPP: Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar - EFPC; ANBID: Associação Nacional dos Bancos de Investimento; APIMEC: Associação dos Analistas e Profissionais de Investimento do Mercado de Capitais; BOVESPA: Bolsa de Valores de São Paulo; IBGC: Instituto Brasileiro de Governança Corporativa; IFC: International Finance Corporation; Instituto ETHOS de Empresas e Responsabilidade Social; e Ministério do Meio Ambiente.

Boucinhas, Campos & Conti
Auditores Independentes

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos participantes e à patrocinadora do
Instituto Infraero de Seguridade Social – INFRAPREV

1. Examinamos o balanço patrimonial do Instituto Infraero de Seguridade Social - INFRAPREV, levantado em 31 de dezembro de 2009, e as respectivas demonstrações do resultado e do fluxo financeiro correspondentes ao exercício findo naquela data, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.


2. Nosso exame foi conduzido de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreendeu: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da Entidade; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração da Entidade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

3. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas representam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Instituto Infraero de Seguridade Social - INFRAPREV, em 31 de dezembro de 2009, e o resultado de suas operações e a movimentação do fluxo financeiro correspondentes ao exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

4. As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2008, cujos valores estão apresentados para fins de comparação, foram examinadas por outros auditores independentes, que emitiram parecer sem ressalvas, datado de 30 de janeiro de 2009, contendo comentários em parágrafos de ênfases quanto a: a) exame do cumprimento das disposições da Resolução CMN nº 3456, de 01 de junho de 2007; e b) validação das bases de dados e hipóteses utilizadas no cálculo atuarial dos planos administrados pelo Instituto Infraero de Seguridade Social – INFRAPREV.

Rio de Janeiro, 03 de fevereiro de 2010

BOUCINHAS, CAMPOS & CONTI
Auditores Independentes S/S
CRC-SP-5.528/O-S-RJ



Toshio Nishiroka
Contador-CRC-SP-104.690/O-S-RJ



Relatório de Gestão 2009

ANEXO V: Monitoramento das Recomendações da Unidade de Auditoria Interna constantes dos Relatórios de Auditoria

Consolidação de Relatório: N° 01/PRAI(AIAG)/2009

Objeto da Auditoria: Área Operacional

Número do Relatório	Áreas, unidades de setores auditados	Escopo examinado	Monitoramento	Prazo para encerramento
001/PRAI(AIAG)/2009	Aeroporto do Rio de Janeiro/Santos Dumont	Área Operacional	Em aberto	Monitoramento sendo revisado pela AIAG – Prazo de conclusão 20/05/2010.

Consolidação de Relatório: N° 02/PRAI(AIAP)/2009

Objeto da Auditoria: Avaliação do processo de aquisição de bens e contratação de serviços na INFRAERO

TÍTULO DO ACHADO NO RELATÓRIO CONSOLIDADO	PARECER DA AUDITORIA NA CONSOLIDAÇÃO	MEDIDAS ADOTADAS PELO GESTOR	STATUS (Grau de Implementação das recomendações)
Falta de uniformidade no momento da elaboração do Ato Administrativo.	Alterar a norma, flexibilizando o momento de sua elaboração, limitado a data de publicação do edital.	Redação atual da alínea "d" do subitem 11.1.4 da NI 6.01/D (LCT): "Confecção do Ato Administrativo, designando a Comissão de Licitação, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, até a data de divulgação do aviso de licitação" (redação dada pelo subitem 1.2.1 do Ato Administrativo n° 2548/PR/2009, de 08/07/2009).	IMPLEMENTADA. As ações da DALC atendem a sugestão da Equipe de Auditoria.
Ausência ou negociação com a utilização de critérios não previstos em normas.	Estabelecer em norma a obrigatoriedade de negociar visando obter a melhor proposta. Sugerimos, ainda, que o Pregoeiro consulte outros fornecedores da marca e modelo ofertados pela licitante de melhor oferta, para verificar se o menor preço está compatível com o de mercado.	Em que pese a Lei do Pregão facultar a negociação (§ 8º do art. 24 do Decreto 5.450/2005), a DALC entende que a busca pela melhor proposta é obrigação dos empregados investidos na condição de Pregoeiros, independente de tal	EM IMPLEMENTAÇÃO O entendimento da DALC coaduna com o da PRAI. No entanto, recomendamos à DALC intensificar tal orientação aos Pregoeiros da INFRAERO.

TÍTULO DO ACHADO NO RELATÓRIO CONSOLIDADO	PARECER DA AUDITORIA NA CONSOLIDAÇÃO	MEDIDAS ADOTADAS PELO GESTOR	STATUS (Grau de Implementação das recomendações)
		<p>condição constar de normativos internos. Não obstante, temos exemplos de excelentes negociações no âmbito da Empresa, inclusive uma delas, em breve, estará concorrendo ao prêmio de maior negociação no âmbito da Administração Pública no transcurso de 2009. Com relação a possíveis critérios para negociação, com o devido respeito, não temos conhecimento de nenhuma fórmula mágica. Esta DALC, por meio da LCLI tem intensificado junto aos responsáveis pelas áreas de licitação das dependências a importância da negociação e alguns critérios que estão funcionando nas licitações da Sede, a saber: (i) conhecimento da realidade mercadológica; (ii) aproveitamento de oportunidades e (iii) desconto proporcional.</p>	
<p>Ausência e falta de uniformidade na divulgação das ARP's, ora disponibilizadas no Portal de Licitações da INFRAERO, ora enviadas por e-mail, sendo questionada a sua eficácia, tendo em vista a dificuldade na sua obtenção.</p>	<p>Adotar os procedimentos previstos na alínea b.10, do subitem 12.7 da NI 6.01/D (LCT).</p>	<p>De acordo com as subalíneas "b.9" e "b.10" do subitem 12.7 da NI 6.01/D (LCT) é atribuição do Órgão de Licitação disponibilizar, na íntegra, durante sua vigência, as respectivas ARP's firmadas pela INFRAERO, bem como manter atualizado o registro</p>	<p>IMPLEMENTADA Embora a fiscalização seja atribuição da PRAI, por meio de seu corpo técnico, tal fato não desobriga ou elimina a responsabilidade dos órgãos diretivos da Empresa de acompanharem a efetivação de determinação normativa. Dessa forma, recomendamos à DALC intensificar orientação às unidades de licitação das dependências sobre o cumprimento da alínea "b" 10, do subitem 12.7 da NI 6.01/D (LCT).</p>

TÍTULO DO ACHADO NO RELATÓRIO CONSOLIDADO	PARECER DA AUDITORIA NA CONSOLIDAÇÃO	MEDIDAS ADOTADAS PELO GESTOR	STATUS (Grau de Implementação das recomendações)
		<p>das mesmas no portal da INFRAERO. Portanto, entendemos que cabe ao Órgão de Auditoria fiscalizar os procedimentos insertos na norma e, se for o caso, recomendar aos responsáveis nas unidades auditadas o fiel cumprimento dos mesmos.</p>	
<p>Convite interno para que outras dependências integrem o processo licitatório como participante do Sistema de Registro de Preços - SRP. Esta não é uma prática amplamente utilizada na INFRAERO.</p>	<p>Conscientizar as áreas envolvidas sobre a importância e os benefícios do uso do SRP nos processos licitatórios.</p>	<p>Esta prática vem sendo amplamente difundida, por ocasião da realização dos Seminários anuais da área, bem como nos treinamentos atinentes ao curso "Noções Básicas Sobre Procedimentos Licitatórios". Além disso, o tema foi pacificado, aprovado pela Diretoria de Administração e encaminhado aos Superintendentes da Sede, Regionais, Adjuntos e de Aeroportos por meio da CF CIRC. Nº 10346/DA(DALC)/2009, de 25/05/2009. Portanto, entendemos que cabe ao Órgão de Auditoria fiscalizar os procedimentos atinentes, conforme orientações divulgadas por meio da circular mencionada e, se for o caso, recomendar aos gestores dos processos auditados o fiel cumprimento das mesmas.</p>	<p>IMPLEMENTADA Embora a fiscalização seja atribuição da PRAI, por meio de seu corpo técnico, tal fato não desobriga ou elimina a responsabilidade dos órgãos diretivos da Empresa de acompanharem a efetivação de determinação normativa. Dessa forma, recomendamos à DALC intensificar orientação sobre a importância e os benefícios do uso do SRP nos processos licitatórios.</p>

TÍTULO DO ACHADO NO RELATÓRIO CONSOLIDADO	PARECER DA AUDITORIA NA CONSOLIDAÇÃO	MEDIDAS ADOTADAS PELO GESTOR	STATUS (Grau de Implementação das recomendações)
Não há consenso quanto à necessidade do parecer do Gestor sobre as propostas comerciais colhidas pela Área de Licitação.	Adotar os procedimentos previstos na alínea “a” do subitem 11.4 da NI 6.01/D (LCT).	Não consta manifestação.	NÃO IMPLEMENTADA. Item não respondido. Reiterado por meio da CF N° 429/PRAI(AIAP)/2010-R.
Ausência de obtenção de propostas sob a alegação de urgência do serviço, falta de pessoal e limitação do mercado.	Adotar os procedimentos previstos na alínea “d” do subitem 9.8 e 9.8.1 da NI 6.01/D (LCT).	De acordo com a alínea "d" do subitem 9.8 e o subitem 9.8.1 da NI 6.01/D (LCT) é responsabilidade do órgão de Licitação da dependência a obtenção de, no mínimo, três propostas aptas a seleção, ou incluir nos autos do processo a justificativa pela impossibilidade de tal obtenção. Portanto, entendemos que cabe ao Órgão de Auditoria fiscalizar os procedimentos insertos na norma e, se for o caso, recomendar aos responsáveis o fiel cumprimento dos mesmos.	IMPLEMETADA. Cabe destacar que, embora a fiscalização seja atribuição da PRAI, por meio de seu corpo técnico, tal fato não desobriga ou elimina a responsabilidade dos órgãos diretivos da Empresa de acompanharem a efetivação de determinação normativa, conforme estabelece a alínea “c” do Item II do Art. 29 do Estatuto da INFRAERO, a seguir citada: “c) coordenar e controlar as ações administrativas de licitações e contratos.”
Utilização de DL eletrônica. Esta não é uma prática amplamente utilizada na INFRAERO.	Embora o subitem 9.9 da NI 6.01/D (LCT) expresse que a forma eletrônica seja adotada preferencialmente, a Equipe de Auditoria sugere que seja consignada a obrigatoriedade e, quando da impossibilidade de utilização, que se justifique.	De acordo com o subitem 9.9 da NI 6.01/D (LCT), deverá ser adotado, preferencialmente, o sistema de cotação eletrônica. O preceito normativo está em consonância com o Art. 4º, § 2º do Decreto 5.450/2005, que preceitua: “Na hipótese de aquisições por dispensa de licitação, fundamentadas no inciso II do art. 24 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, as unidades gestoras integrantes do SISG	IMPLEMENTADA.

TÍTULO DO ACHADO NO RELATÓRIO CONSOLIDADO	PARECER DA AUDITORIA NA CONSOLIDAÇÃO	MEDIDAS ADOTADAS PELO GESTOR	STATUS (Grau de Implementação das recomendações)
		deverão adotar, preferencialmente, o sistema de cotação eletrônica, conforme disposto na legislação vigente".	
Elaboração de contrato e sua publicação. Não há uniformidade nos procedimentos, ora sendo executados pela Área Jurídica, ora pela Área de Gestão de Contratos, ora pela Área de Licitação e ora pelo Gestor.	Definir, na norma, as áreas responsáveis por esses procedimentos.	O tema está definido no subitem 19.2 da NI 6.01/D (LCT), de 13/07/2007, cuja redação foi alterada por meio do subitem 1.2.4 do Ato Administrativo n.º 2548/PR/2009, de 08/07/2009. Portanto, entendemos que cabe ao Órgão de Auditoria fiscalizar os procedimentos atinentes conforme normatizado e, se for o caso, recomendar aos gestores dos processos auditados o fiel cumprimento dos mesmos.	IMPLEMENTADA. A manifestação da DALC atende a sugestão da Equipe de Auditoria. Considerando que o Ato Administrativo n.º 2548/PR/2009 alterou o procedimento durante os trabalhos da auditoria, entendemos que a questão esteja pacificada, cabendo a DALC apenas a disseminação dessa mudança junto às dependências da Empresa, considerando que ainda há divergência na execução da referida atividade.
Manifestação do Controle Empresarial sobre o contrato, antes da assinatura. O procedimento vem sendo executado, em alguns aeroportos, em razão de determinação do Superintendente.	A Equipe de Auditoria sugere estudar a necessidade deste procedimento e, caso confirmada, incluí-lo em norma.	Não há necessidade de manifestação do Órgão de Controle Empresarial acerca dos contratos antes da respectiva assinatura, inclusive, tal dispositivo não encontra arrimo na Norma. Portanto, entendemos que cabe ao Órgão de Auditoria quando da constatação deste procedimento, à luz da celeridade processual, se for o caso, recomendar aos gestores dos processos auditados a desnecessidade do	IMPLEMENTADA. A manifestação da DALC coaduna com o entendimento da PRAI.



Relatório de Gestão 2009

TÍTULO DO ACHADO NO RELATÓRIO CONSOLIDADO	PARECER DA AUDITORIA NA CONSOLIDAÇÃO	MEDIDAS ADOTADAS PELO GESTOR	STATUS (Grau de Implementação das recomendações)
<p>Na maioria dos processos analisados verificamos a ocorrência de encaminhamentos desnecessários. Ex.: no encaminhamento do processo, da Área de Licitação para o Controle Empresarial, passar primeiro pelo Gerente Administrativo.</p>	<p>Padronizar, por meio de fluxograma, as rotinas do processo licitatório, de tal forma a eliminar ações desnecessárias que possam tornar o processo ineficiente e moroso.</p>	<p>procedimento. As rotinas do processo licitatório estão definidas e padronizadas no Capítulo XI da NI 6.01/D (LCT). Portanto, entendemos que cabe ao Órgão de Auditoria fiscalizar os procedimentos atinentes conforme normatizado e, se for o caso, recomendar aos gestores dos processos auditados o fiel cumprimento dos mesmos.</p>	<p>NÃO IMPLEMENTADA. Os procedimentos previstos no Capítulo XI da NI 6.01/D (LCT) não estabelecem rotinas detalhadas sobre “como fazer”, deixando a cargo dos agentes envolvidos no processo as ações necessárias ao alcance do objetivo, ocasionando, muitas vezes, retrabalho ou encaminhamentos desnecessários. Dessa forma, a Equipe de Auditoria reitera a sugestão sobre a necessidade de elaboração de fluxograma ou manual de trabalho, no qual estejam dispostas as rotinas pormenorizadas de todo o processo de compras da INFRAERO.</p>
<p>Dificuldades operacionais relacionadas ao sistema Pregão Eletrônico do Banco Brasil - licitações-e: Queda de conexão; limitação de espaço para mensagem; falta de divulgação das alterações; falta de cronologia dos fatos na Ata do Processo; status inadequado para lote fracassado não permitindo a visualização da Ata.</p>	<p>Sugerimos que a Superintendência de Licitações e Contratos presente ao Banco do Brasil, os problemas/dificuldades apresentados, visando promover as adequações necessárias.</p>	<p>Primeiro: registre-se que a INFRAERO utiliza o licitações-e sem qualquer ônus. Segundo: o sistema do Banco do Brasil, ano após ano, tem sido o sistema utilizado pela Administração Pública mais premiado nos concursos afins. Terceiro: todas as constatações registradas pela Equipe de Auditoria são administráveis, senão vejamos: (i) Queda de Conexão: não ocorrem com frequência e, quando ocorrem, os editais contemplam previsão do procedimento a ser adotado pelos Pregoeiros; (ii) limitação de espaço para mensagem: a limitação é para cada mensagem, nada impede que sejam registradas tantas</p>	<p>NÃO IMPLEMENTADA Essa constatação foi um dos temas abordados no questionário aplicado nos aeroportos visitados e convidados no trabalho de auditoria, e contempla as dificuldades observadas pelos agentes da área de licitação. Não obstante as justificativas apresentadas pela DALC, os técnicos do Banco do Brasil, responsáveis pelo licitações-e, quando questionados sobre essas dificuldades, nos solicitaram repassar os referidos problemas visando aprimorar o sistema. Acrescentamos que, de acordo com os técnicos do Banco do Brasil, isso é uma prática comum, usual entre os órgãos ou entidades que se utilizam do sistema e extremamente louvável, que em nada desmerece seus idealizadores ou usuários. Muito pelo contrário, visa buscar a excelência na prestação de serviços públicos, hoje, tão “massacrada” pela mídia e sociedade brasileira. Assim, a Equipe de Auditoria mantém a sugestão, visando estreitar a relação entre as instituições e promover melhorias no referido sistema.</p>

TÍTULO DO ACHADO NO RELATÓRIO CONSOLIDADO	PARECER DA AUDITORIA NA CONSOLIDAÇÃO	MEDIDAS ADOTADAS PELO GESTOR	STATUS (Grau de Implementação das recomendações)
		<p>quanto forem necessárias;</p> <p>(iii) falta de divulgação das alterações: neste caso, salvo entendimento contrário, nos parece se tratar de falha humana e não do sistema;</p> <p>(iv) falta de cronologia dos fatos na Ata do Processo: Além da Ata propriamente dita, o sistema disponibiliza o relatório “Resumo da Licitação” que passa a integrar a Ata. Além disso, nada impede que o pregoeiro elabore relatórios complementares, se for o caso;</p> <p>(v) status inadequado para lote fracassado não permitindo a visualização da Ata: Mesmo nas licitações fracassadas o sistema permite a geração da Ata. Além disso, por meio da opção “consultar detalhes” é possível o Pregoeiro imprimir relatório resumo que contempla todo o histórico do Pregão, inclusive os motivos atinentes à desclassificação das empresas e o Status correto da licitação, neste caso: FRACASSADA.</p>	
Ausência de capacidade do Gestor para elaborar especificações técnicas e analisar planilhas de formação de preços.	Criar programa permanente para capacitar os Gestores.	Desde outubro de 2008, esta DALC, por meio de empregados lotados na LCLI vem ministrando, em várias dependências, o Curso	EM IMPLEMENTAÇÃO. A PRAI coaduna com o entendimento da DALC quanto à responsabilidade solidária de todos os envolvidos no processo. Os esforços da DALC, explicitados em sua manifestação, serão considerados pela PRAI e avaliados posteriormente por meio de



Relatório de Gestão 2009

TÍTULO DO ACHADO NO RELATÓRIO CONSOLIDADO	PARECER DA AUDITORIA NA CONSOLIDAÇÃO	MEDIDAS ADOTADAS PELO GESTOR	STATUS (Grau de Implementação das recomendações)
		<p>“Noções Básicas Sobre Procedimentos Licitatórios”. Está em fase de processamento licitação para contratação dos serviços de transformação deste treinamento em EAD, onde todos os empregados da INFRAERO, inclusive os gestores terão acesso. Com relação ao tema, s.m.j., entendemos que a necessidade, bem como a criação do programa sugerido não é de competência exclusiva da área de licitações, mas de todas as áreas de atuação no processo de contratação, inclusive do próprio órgão de auditoria.</p>	<p>indicador de desempenho. Em complemento às ações da DALC, estaremos informando às demais áreas envolvidas no processo e ao RH sobre a necessidade de adoção de programa específico visando a capacitação dos gestores.</p>



Relatório de Gestão 2009

TÍTULO DO ACHADO NO RELATÓRIO CONSOLIDADO	PARECER DA AUDITORIA NA CONSOLIDAÇÃO	MEDIDAS ADOTADAS PELO GESTOR	STATUS (Grau de Implementação das recomendações)
Capacitação de empregados da Área de Licitação. Muitos empregados que atuam na área não estão recebendo treinamento adequado para o exercício de suas funções.	Intensificar o treinamento a todos os empregados que atuam na área.	Desde outubro de 2008, esta DALC, por meio de empregados lotados na LCLI, vem ministrando em várias dependências o Curso “Noções Básicas Sobre Procedimentos Licitatórios”. Está em fase de processamento licitação para contratação dos serviços de transformação deste treinamento em EAD, onde todos os empregados da INFRAERO, inclusive aqueles que laboram na área de licitação. Igualmente, esta DALC apóia qualquer iniciativa que tenha por objetivo o treinamento e aperfeiçoamento do pessoal lotado na área de licitações.	IMPLEMENTADA. A manifestação da DALC atende a sugestão da Equipe de Auditoria e será avaliado posteriormente por meio de indicador de desempenho.
Ausência de compatibilidade da estimativa de preços em relação à realidade de mercado.	Criar banco de preços para aquisição de bens e serviços comuns.	A criação de um Banco de Preços não seria garantia plena de eventuais distorções em relação àqueles praticados no mercado. A propósito, existem bancos de preços disponíveis, sem ônus, à disponibilização dos gestores. A CF CIRC. N.º 27496/DALC(LCLI)/2008, de 13/11/2008, elenca as fontes possíveis para formação da estimativa de preços.	IMPLEMENTADA. Embora a criação de banco de preços não seja “garantia plena de eventuais distorções”, pode ser mais uma fonte de pesquisa, visando a minimização do problema. As fontes de pesquisa citadas na CF CIRC. N.º 27496/DALC(LCLI)/2008, serão consideradas pela Equipe de Auditoria e avaliadas posteriormente por meio de indicador de desempenho. Por oportuno, sugerimos à DALC intensificar a divulgação das fontes de formação de preços disponíveis, visando subsidiar os preços a serem estimados nas licitações.
Dificuldade na obtenção de propostas para compras de pequeno valor.	Verificar, no mercado, empresas especializadas em cotação de preços. Sendo viável, contratar esses serviços,	Existem bancos de preços disponíveis, sem ônus, à disponibilização dos gestores.	IMPLEMENTADA. As fontes de pesquisa citadas na CF CIRC. N.º 27496/DALC(LCLI)/2008, serão consideradas pela Equipe de

TÍTULO DO ACHADO NO RELATÓRIO CONSOLIDADO	PARECER DA AUDITORIA NA CONSOLIDAÇÃO	MEDIDAS ADOTADAS PELO GESTOR	STATUS (Grau de Implementação das recomendações)
	visando equacionar a dificuldade.	A CF CIRC. N.º 27496/DALC(LCLI)/2008, de 13/11/2008, elenca as fontes possíveis para formação da estimativa de preços. A norma prevê que quando da impossibilidade de obtenção do número mínimo de propostas, deverá constar do pedido a respectiva justificativa.	Auditoria e avaliadas posteriormente por meio de indicador de desempenho. Por oportuno, sugerimos à DALC intensificar a divulgação das fontes de formação de preços disponíveis, visando subsidiar os preços a serem estimados nas licitações.
Justificativas inadequadas para a aquisição de bens e contratação de serviços.	Criar programa permanente para capacitar os Gestores.	Desde outubro de 2008, esta DALC, por meio de empregados lotados na LCLI, vem ministrando em várias dependências o Curso “Noções Básicas Sobre Procedimentos Licitatórios”. Está em fase de processamento licitação para contratação dos serviços de transformação deste treinamento em EAD, onde todos os empregados da INFRAERO, inclusive os gestores terão acesso. Com relação ao tema, s.m.j. entendemos que a necessidade, bem como a criação do programa sugerido não é de competência exclusiva da área de licitações, mas de todas as áreas de atuação no processo de contratação, inclusive do próprio órgão de auditoria interna.	EM IMPLEMENTAÇÃO A PRAI coaduna com o entendimento da DALC quanto à responsabilidade solidária de todos os envolvidos no processo. Os esforços da DALC explicitados em sua manifestação serão considerados pela PRAI e serão avaliados posteriormente por meio de indicador de desempenho. Em complemento às ações da DALC, estaremos informando às demais áreas envolvidas no processo e ao RH sobre a necessidade de adoção de programa específico visando a capacitação dos gestores.

TÍTULO DO ACHADO NO RELATÓRIO CONSOLIDADO	PARECER DA AUDITORIA NA CONSOLIDAÇÃO	MEDIDAS ADOTADAS PELO GESTOR	STATUS (Grau de Implementação das recomendações)
<p>Ausência de elementos obrigatórios e indispensáveis nas contratações emergenciais (ausência de caracterização da situação, razão da escolha do fornecedor e justificativa do preço).</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Criar mecanismos de planejamento; • Conscientizar e orientar os Gestores; • Padronizar procedimentos, por meio de fluxogramas. 	<p>Com efeito, a falta de planejamento ou o planejamento inadequado contribuem para o insucesso da contratação, cabendo não só à área de licitações, mas aos órgãos de controle conscientizar e orientar aos gestores que observem os procedimentos normatizados. Com relação às contratações emergenciais, a necessidade de se observar os elementos obrigatórios e indispensáveis estão inseridos na alínea “b.1”, item 9.4.1, Capítulo IX da NI 6.01/D (LCT), de 13/07/2007. Entendemos que para o caso vertente, o estabelecimento de fluxogramas não é aplicável, cabendo ao Órgão de Auditoria fiscalizar os procedimentos atinentes conforme normatizado e, se for o caso, recomendar aos gestores dos processos auditados o fiel cumprimento dos mesmos.</p>	<p>EM IMPLEMENTAÇÃO.</p> <p>A PRAI coaduna com o entendimento da DALC quanto à necessidade conjunta de orientar os gestores sobre a importância de realizar um bom planejamento antes de se iniciar qualquer compra ou contratação de serviços. Por oportuno, informamos que é responsabilidade dos órgãos diretivos da Empresa o acompanhamento efetivo das determinações normativas, conforme estabelece a alínea “c” do Item II do Art. 29 do Estatuto da INFRAERO, a seguir citada: “c) coordenar e controlar as ações administrativas de licitações e contratos.” Em complemento às ações da DALC, estaremos informando às demais áreas envolvidas no processo e ao RH sobre a necessidade de adoção de programa específico visando a capacitação dos gestores.</p>

<p>Exigência e definição inadequadas das garantias.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Gestor deverá realizar estudo prévio do objeto a ser licitado; • Gestor e Área de Licitação devem analisar criteriosamente a necessidade de garantia; • Treinamento para as áreas envolvidas; • Revisão do edital padrão e da norma definindo os critérios. 	<p>Com efeito, a falta de conhecimento do objeto e suas especificações podem caracterizar ato de má gestão. Não há receita pronta, cada objeto guarda sua peculiaridade. Se o Gestor não sabe definir o que quer, quem saberá? Com relação à necessidade de garantia, entendemos que o exame é atribuição exclusiva do Gestor e não compartilhada com a área de licitações. Com relação à revisão do edital padrão e da norma, a PRAI poderá encaminhar à DALC o respectivo texto com as alterações propostas que, no momento oportuno, será avaliada.</p>	<p>EM IMPLEMENTAÇÃO. A PRAI estará informando às demais áreas envolvidas no processo e a DARH sobre a necessidade de adoção de programa específico de treinamento visando a capacitação dos gestores.</p>
<p>Ausência de justificativa para a aquisição e indicação incorreta da fonte de recurso.</p>	<p>Orientar o Gestor (por meio de treinamentos e/ou cartilhas) sobre os elementos necessários à correta instrução do processo.</p>	<p>De acordo com a NI 6.01/D (LCT), de 13/07/2007, a solicitação da instauração da licitação, pelo órgão interessado, deverá conter os elementos elencados em seu subitem 11.1.1. Portanto, entendemos que cabe ao Órgão de Auditoria fiscalizar os procedimentos insertos na norma e, se for o caso, recomendar aos responsáveis nas unidades auditadas o fiel cumprimento dos mesmos.</p>	<p>EM IMPLEMENTAÇÃO. Embora a fiscalização seja atribuição da PRAI, por meio de seu corpo técnico, tal fato não desobriga ou elimina a responsabilidade dos órgãos diretivos da Empresa de acompanharem a efetivação de determinação normativa, conforme estabelece a alínea “c” do Item II do Art. 29 do Estatuto da INFRAERO, a seguir citada: “c) coordenar e controlar as ações administrativas de licitações e contratos.” Por oportuno, a PRAI estará informando às demais áreas envolvidas no processo e a DARH sobre a necessidade de adoção de programa específico de treinamento visando a capacitação dos gestores.</p>
<p>Ausência dos elementos necessários (especificação do objeto, projeto</p>	<p>Orientar o Gestor (por meio de treinamentos e/ou cartilhas) sobre a</p>	<p>Com efeito, a falta de planejamento ou o</p>	<p>EM IMPLEMENTAÇÃO. A PRAI estará informando às demais áreas envolvidas no</p>

TÍTULO DO ACHADO NO RELATÓRIO CONSOLIDADO	PARECER DA AUDITORIA NA CONSOLIDAÇÃO	MEDIDAS ADOTADAS PELO GESTOR	STATUS (Grau de Implementação das recomendações)
básico, itens a serem cotados e quantitativos, composição de custos unitários de forma detalhada e falta de comprovação da fonte de recursos).	importância da correta especificação e detalhamento do orçamento.	planejamento inadequado contribuem para o insucesso da contratação, cabendo não só à área de licitações, mas aos órgãos de controle conscientizar e orientar aos gestores que observem os procedimentos normatizados. Problemas de falta de efetivo dizem respeito à gestão do Aeroporto e à área de recursos humanos da empresa. Com relação às prioridades, nos parece que cabe aos gestores administrar suas unidades de acordo com as respectivas peculiaridades e prioridades de cada localidade.	processo e a DARH sobre a necessidade de adoção de programa específico de treinamento visando a capacitação dos gestores.
Ausência de ampla pesquisa de preços no mercado, antes da divulgação do edital.	<ul style="list-style-type: none"> • Enfatizar nos treinamentos corporativos da Área de Licitação, a necessidade da ampla pesquisa de preços; • Disseminar a realização de diligências. 	A necessidade da obtenção de, no mínimo, três orçamentos de fornecedores distintos antes da divulgação do Edital, além de pacificado pela jurisprudência é amplamente enfatizada nos treinamentos corporativos. A possibilidade de realização de diligências está prevista nos editais padrões e na legislação aplicável, sendo de conhecimento dos gestores usuários.	EM IMPLEMENTAÇÃO. Além dos esforços manifestados pela DALC, a Equipe de Auditoria entende que o tema aqui apresentado mereça reforço nos treinamentos corporativos, tendo em vista a relevância do assunto. Por oportuno, a PRAI estará informando às demais áreas envolvidas no processo e a DARH sobre a necessidade de adoção de programa específico de treinamento visando a capacitação dos gestores.
Cláusulas Restritivas Exigências inadequadas e irrelevantes de registro em conselho para empresas não	Orientar o Gestor (por meio de treinamentos e/ou cartilhas) sobre a importância de um planejamento efetivo e da correta elaboração de	Com efeito, a falta de planejamento ou o planejamento inadequado contribuem para o insucesso da	EM IMPLEMENTAÇÃO. Não obstante a manifestação da DALC sobre as ferramentas disponibilizadas aos gestores no auxílio à elaboração das especificações técnicas, a PRAI estará informando às demais

TÍTULO DO ACHADO NO RELATÓRIO CONSOLIDADO	PARECER DA AUDITORIA NA CONSOLIDAÇÃO	MEDIDAS ADOTADAS PELO GESTOR	STATUS (Grau de Implementação das recomendações)
<p>enquadradas; Existência prévia de profissionais no quadro permanente da empresa; Preferência de marcas.</p>	<p>especificações técnicas; Intensificar a divulgação de matérias normativas oriundas dos órgãos de controle externo e INFRAERO, a exemplo do PRAI INFORMA; Utilizar editais padrões.</p>	<p>contratação, cabendo não só à área de licitações, mas aos órgãos de controle conscientizar e orientar aos gestores que observem os procedimentos normatizados. Está disponível aos gestores o “LICITAÇÃO E CONTRATOS RESPONDE”, por meio do qual muitas dúvidas são elucidadas. A orientação para as dependências é de que utilizem os editais padrões. Não há objeção da DALC que a PRAI continue orientando os gestores por meio do PRAI INFORMA e da CARTILHA DE OLHO NA GESTÃO.</p>	<p>áreas envolvidas no processo e a DARH sobre a necessidade de adoção de programa específico de treinamento visando a capacitação dos gestores.</p>
<p>Cláusulas Restritivas Ausência de cláusula de incentivo à participação de Micro e Pequenas Empresas (Lei complementar 123/06).</p>	<p>Fazer uso dos editais padrões, disponíveis na rede.</p>	<p>A orientação da DALC para as dependências é de que utilizem os editais padrões. Cabe ao Órgão de Auditoria fiscalizar a utilização dos padrões e, se for o caso, recomendar aos responsáveis nas unidades auditadas que utilizem o padrão.</p>	<p>IMPLEMENTADA. Cabe destacar que, embora a fiscalização seja atribuição da PRAI, por meio de seu corpo técnico, tal fato não desobriga ou elimina a responsabilidade dos órgãos diretivos da Empresa de acompanharem a efetivação de determinação normativa, conforme estabelece a alínea “c” do Item II do Art. 29 do Estatuto da INFRAERO, a seguir citada: “c) coordenar e controlar as ações administrativas de licitações e contratos.”</p>
<p>Cláusulas Restritivas Exigência de quantitativo mínimo de atestados referentes à capacitação técnico-profissional. Imposição de limites de tempo, época e locais específicos na qualificação dos atestados de execução de serviços.</p>	<p>Intensificar a divulgação de matérias normativas oriundas dos órgãos de controle externo e INFRAERO, a exemplo do PRAI INFORMA; Orientar o Gestor (por meio de treinamentos e/ou cartilhas) sobre os limites de exigências para capacitação</p>	<p>Com efeito, a falta de planejamento ou o planejamento inadequado contribuem para o insucesso da contratação, cabendo não só à área de licitações, mas aos órgãos de controle</p>	<p>EM IMPLEMENTAÇÃO. Não obstante a manifestação da DALC sobre as ferramentas disponibilizadas aos gestores no auxílio à elaboração das especificações das exigências para capacitação técnico-profissional, a PRAI estará informando às demais áreas envolvidas no processo e a DARH sobre a necessidade de adoção de programa específico de treinamento visando a</p>

TÍTULO DO ACHADO NO RELATÓRIO CONSOLIDADO	PARECER DA AUDITORIA NA CONSOLIDAÇÃO	MEDIDAS ADOTADAS PELO GESTOR	STATUS (Grau de Implementação das recomendações)
	técnico-profissional.	<p>conscientizar e orientar aos gestores que observem os procedimentos normatizados. Está disponível aos gestores o “LICITAÇÃO E CONTRATOS RESPONDE”, por meio do qual muitas dúvidas são elucidadas.</p> <p>A orientação para as dependências é de que utilizem os editais padrões, onde tais restrições não figuram.</p> <p>Não há objeção da DALC que a PRAI continue orientando os gestores por meio do PRAI INFORMA e da CARTILHA DE OLHO NA GESTÃO.</p>	capacitação dos gestores.
<p>Cláusulas Restritivas.</p> <p>Ausência de prazo adequado para realização de visitas técnicas, visando possibilitar a ampla participação de interessados.</p>	Realizar estudo prévio para estipular prazo adequado.	<p>De acordo com os editais padrões, a visita técnica pode ser realizada até o último dia imediatamente anterior à realização da licitação.</p> <p>Cabe ao Órgão de Auditoria fiscalizar a utilização dos padrões e, se for o caso, recomendar aos responsáveis nas unidades auditadas que utilizem o padrão.</p>	<p>EM IMPLEMENTAÇÃO.</p> <p>Não obstante a manifestação da DALC, a PRAI estará informando às demais áreas envolvidas no processo e DARH sobre a necessidade de adoção de programa específico de treinamento visando a capacitação dos gestores.</p> <p>No entanto, apesar da atividade de fiscalização ser atribuição da PRAI, por meio de seu corpo técnico, tal fato não desobriga ou elimina a responsabilidade dos órgãos diretivos da Empresa de acompanharem a efetivação de determinação normativa, conforme estabelece a alínea “c” do Item II do Art. 29 do Estatuto da INFRAERO, a seguir citada: “c) coordenar e controlar as ações administrativas de licitações e contratos.”</p>
<p>Julgamento de Processo Licitatório.</p> <p>Adoção de critérios subjetivos para julgamento de licitantes.</p>	Enfatizar, nos treinamentos corporativos da Área de Licitação, o cumprimento das condições pré-estabelecidas nos editais, visando evitar o julgamento subjetivo da documentação das licitantes.	O princípio da vinculação ao instrumento convocatório, entre outros, é enfatizado nos treinamentos promovidos pela Superintendência de Licitações	<p>IMPLEMENTADA.</p> <p>Não obstante a manifestação da DALC, citando o Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, que é enfatizado em treinamentos corporativos promovidos, tal fato não desobriga ou elimina a responsabilidade dos órgãos diretivos da Empresa</p>

TÍTULO DO ACHADO NO RELATÓRIO CONSOLIDADO	PARECER DA AUDITORIA NA CONSOLIDAÇÃO	MEDIDAS ADOTADAS PELO GESTOR	STATUS (Grau de Implementação das recomendações)
		<p>e Contratos. Cabe ao Órgão de Auditoria fiscalizar o correto julgamento com base nos princípios basilares da licitação e, se for o caso, recomendar aos responsáveis nas unidades auditadas que utilizem apenas critérios objetivos, a rigor do que preceitua a Lei Geral.</p>	<p>de acompanharem a efetivação de determinação normativa, conforme estabelece a alínea “c” do Item II do Art. 29 do Estatuto da INFRAERO, a seguir citada: “c) coordenar e controlar as ações administrativas de licitações e contratos.”</p>
<p>Ausência de justificativa que comprove a inviabilidade do uso do pregão.</p>	<p>Orientar o Gestor (por meio de treinamentos e/ou cartilhas) quanto ao correto emprego e benefícios do uso do pregão, bem como quanto ao cumprimento da legislação vigente.</p>	<p>No período de 01/01 a 30/09/2009, cerca de 85% das licitações do tipo “menor preço”, publicadas no âmbito da INFRAERO foram na modalidade Pregão. A utilização desta modalidade está amplamente difundida na Empresa e os benefícios do emprego da mesma também são abordados nos treinamentos promovidos pela Superintendência de Licitações e Contratos.</p>	<p>EM IMPLEMENTAÇÃO. Não obstante a manifestação da DALC, recomendamos intensificar ações junto às dependências visando reforçar a necessidade de apresentarem justificativas que comprovem a impossibilidade de aplicação da modalidade pregão.</p>
<p>Ausência de comprovação da inviabilidade de competição e singularidade do objeto (Uso do Art. 25 da Lei 8666/93).</p>	<p>Orientar o Gestor (por meio de treinamentos e/ou cartilhas) sobre a correta instrução dos processos de inexigibilidade, principalmente quanto à comprovação da inviabilidade de competição.</p>	<p>É obvio que a licitação somente será inexigível quando, comprovadamente, houver inviabilidade de competição. Os requisitos para enquadramento de uma inexigibilidade estão elencados no Capítulo IX da NI 6.01/D (LCT), de 13/07/2009, inclusive antes da autorização e ratificação pela Autoridade</p>	<p>IMPLEMENTADA. Cabe destacar que, não obstante a manifestação da DALC, tal fato não desobriga ou elimina a responsabilidade dos órgãos diretivos da Empresa, de acompanharem a efetivação de determinação normativa, conforme estabelece a alínea “c” do Item II do Art. 29 do Estatuto da INFRAERO, a seguir citada: “c) coordenar e controlar as ações administrativas de licitações e contratos.”</p>

TÍTULO DO ACHADO NO RELATÓRIO CONSOLIDADO	PARECER DA AUDITORIA NA CONSOLIDAÇÃO	MEDIDAS ADOTADAS PELO GESTOR	STATUS (Grau de Implementação das recomendações)
		<p>Competente os processos passam pelo crivo dos órgãos de controle empresarial e jurídico.</p> <p>Entendemos que cabe ao Órgão de Auditoria fiscalizar o correto enquadramento com base nos procedimentos da norma e princípios basilares da Administração e, se for o caso, recomendar aos responsáveis nas unidades auditadas que comprovem a inviabilidade de competição.</p>	
<p>Contratação de Serviços sem Licitação.</p>	<p>Orientar as áreas envolvidas no processo (por meio de treinamentos e/ou cartilhas) sobre a importância da contratação por meio de licitação, inclusive quanto às cominações pelo não atendimento.</p>	<p>A regra é licitar e os casos de dispensa e inexigibilidade estão previstos nos arts. 34 e 35 do RLCI. Entendemos que cabe ao Órgão de Auditoria fiscalizar o correto enquadramento com base nos procedimentos da norma e no regulamento e, se for o caso, recomendar aos responsáveis das áreas envolvidas nas respectivas unidades auditadas que observem os normativos vigentes e a legislação aplicável.</p>	<p>EM IMPLEMENTAÇÃO.</p> <p>Não obstante a manifestação da DALC, a PRAI estará informando às demais áreas envolvidas no processo e a DARH sobre a necessidade de adoção de programa específico de treinamento visando a capacitação dos gestores.</p> <p>No entanto, apesar da atividade de fiscalização ser atribuição da PRAI, por meio de seu corpo técnico, tal fato não desobriga ou elimina a responsabilidade dos órgãos diretivos da Empresa de acompanharem a efetivação de determinação normativa, conforme estabelece a alínea “c” do Item II do Art. 29 do Estatuto da INFRAERO, a seguir citada: “c) coordenar e controlar as ações administrativas de licitações e contratos.”</p>
<p>Ausência de planejamento adequado para aquisição de bens ou contratação de serviços similares, gerando a falta de manutenção de níveis mínimos de estoque e o fracionamento de</p>	<p>Orientar os Gestores (por meio de treinamentos e/ou cartilhas) sobre a importância do planejamento de compras, visando a realização de processos por meio de SRP, que contemplem</p>	<p>Com efeito, a falta de planejamento ou o planejamento inadequado contribuem para o insucesso da contratação, cabendo não só à</p>	<p>EM IMPLEMENTAÇÃO.</p> <p>Não obstante a manifestação da DALC, a PRAI estará informando às demais áreas envolvidas no processo e a DARH sobre a necessidade de adoção de programa específico de treinamento visando a capacitação dos gestores.</p>

TÍTULO DO ACHADO NO RELATÓRIO CONSOLIDADO	PARECER DA AUDITORIA NA CONSOLIDAÇÃO	MEDIDAS ADOTADAS PELO GESTOR	STATUS (Grau de Implementação das recomendações)
despesas.	<p>quantitativo suficiente para atendimento num período pré-determinado, conforme a legislação vigente.</p> <p>Criar mecanismo que possibilite a realização de compras centralizadas, utilizando-se do Sistema de Registro de Preços.</p>	<p>área de licitações, mas aos órgãos de controle conscientizar e orientar aos gestores que observem os procedimentos normatizados. Além disso, o tema foi pacificado, aprovado pela Diretoria de Administração e encaminhado aos Superintendentes da Sede, Regionais e de Aeroportos, por meio da CF CIRC. N.º 10346/DA(DALC)/2009, de 25/05/2009. Entendemos que cabe ao Órgão de Auditoria fiscalizar o correto enquadramento com base nos procedimentos da norma e princípios basilares da administração e, se for o caso, recomendar aos responsáveis das áreas envolvidas nas respectivas unidades auditadas que observem os normativos vigentes e as vantagens do SRP.</p>	<p>No entanto, apesar da atividade de fiscalização ser atribuição da PRAI, por meio de seu corpo técnico, tal fato não desobriga ou elimina a responsabilidade dos órgãos diretivos da Empresa de acompanharem a efetivação de determinação normativa, conforme estabelece a alínea “c” do Item II do Art. 29 do Estatuto da INFRAERO, a seguir citada: “c) coordenar e controlar as ações administrativas de licitações e contratos.”</p>
Perda de validade das propostas.	<p>Otimizar a rotina do processo, implementando a padronização de procedimentos, por meio de fluxogramas e estabelecer claramente prazos para execução de cada ação.</p>	<p>Os procedimentos estão padronizados e inseridos na NI 6.01/D (LCT). Com relação aos prazos, observar o subitem 1.2.7 do Ato Administrativo n.º 2548/PR/2009, de 08/07/2009. Entendemos que cabe ao Órgão de Auditoria fiscalizar os procedimentos conforme</p>	<p>IMPLEMENTADA.</p> <p>Cabe destacar que, não obstante a manifestação da DALC quanto aos procedimentos previstos na NI 6.01/D (LCT) e aos prazos estabelecidos no subitem 1.2.7 do Ato Administrativo n.º 2548/PR/2009, tal fato não desobriga ou elimina a responsabilidade dos órgãos diretivos da Empresa de acompanharem a efetivação de determinação normativa, conforme estabelece a alínea “c” do Item II do Art. 29 do Estatuto da INFRAERO, a seguir citada: “c) coordenar e</p>

TÍTULO DO ACHADO NO RELATÓRIO CONSOLIDADO	PARECER DA AUDITORIA NA CONSOLIDAÇÃO	MEDIDAS ADOTADAS PELO GESTOR	STATUS (Grau de Implementação das recomendações)
		disposição do normativo e no regulamento e, se for o caso, recomendar aos responsáveis das áreas envolvidas nas respectivas unidades auditadas que observem os normativos vigentes e a legislação aplicável.	controlar as ações administrativas de licitações e contratos.”
Editais em desacordo com o padrão.	O responsável pela Área de Licitação deverá conscientizar seus colaboradores sobre a necessidade de elaborar editais observando o padrão da Sede; A Superintendência de Licitações e Contratos deverá informar tempestivamente, por meio eficiente de comunicação, qualquer alteração no edital, indicando inclusive o item alterado.	A utilização de edital “padrão” encontra arrimo no § 1º do Art. 83 do RLCI e as minutas vêm sendo disponibilizadas no ambiente de rede, inclusive com orientação aos Senhores Superintendentes Regionais, Adjuntos, Aeroportos, Controle Empresarial e Procurador Geral, no sentido de sua utilização. Com relação às alterações, no ambiente de rede também é disponibilizado o Formulário “Controle de Alterações” onde consta o histórico com os registros de todas as alterações efetivadas. Entendemos que cabe ao Órgão de Auditoria fiscalizar a utilização dos editais “padrões” com base nos modelos disponíveis na rede e, se for o caso, recomendar aos responsáveis das áreas envolvidas nas respectivas unidades auditadas que observem as minutas	IMPLEMENTADA. Cabe destacar que. Não obstante a manifestação da DALC, tal fato não desobriga ou elimina a responsabilidade dos órgãos diretivos da Empresa de acompanharem a efetivação de determinação normativa, conforme estabelece a alínea “c” do Item II do Art. 29 do Estatuto da INFRAERO, a seguir citada: “c) coordenar e controlar as ações administrativas de licitações e contratos.”

TÍTULO DO ACHADO NO RELATÓRIO CONSOLIDADO	PARECER DA AUDITORIA NA CONSOLIDAÇÃO	MEDIDAS ADOTADAS PELO GESTOR	STATUS (Grau de Implementação das recomendações)
		disponíveis.	

BOAS PRÁTICAS IDENTIFICADAS NO MERCADO

<p>Fluxo de procedimento simplificado</p> <p><u>Benefícios:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> •descentralização de responsabilidade por competência; •focalização da Diretoria e usuário na atividade fim da sua competência; •agilização no cumprimento das metas organizacionais; •obtenção de resultados mais rápidos. <p>Centralização das aquisições de bens e serviços comuns e vultosos</p> <p><u>Benefícios:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> •ganho na economia de escala; •economia de recursos financeiros, humanos e de tempo; •elimina/reduz fracionamento de compras; •evita prorrogações em caráter excepcional e contratações de caráter emergencial em serviços contínuos; •ganho na qualidade das especificações em virtude da mão-de-obra qualificada. <p>Utilização de edital padrão aprovado uma única vez pela Jurídica (pré-chancelado) – Base: Acórdão 1504/2005 – Plenário TCU.</p> <p><u>Benefícios:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> •agiliza o processo com redução do tempo de sua realização; 	<p>Apontamentos encaminhados, por meio da CF N.º 1086/PRAI(AIAP)/2009-R, à Diretoria de Administração, para conhecimento e adoção das medidas que julgar necessárias à melhoria do processo auditado.</p>	<p>A princípio, entendemos que não há necessidade de alterações radicais no modelo atual, mas sim de um árduo trabalho de conscientização dos gestores acerca da atual conjuntura, das ferramentas disponíveis nos normativos internos e de sua correta utilização.</p> <p>Oportunamente ressaltamos que, por ocasião da apresentação do Relatório em tela, foi sugerido pela Senhora Superintendente de Planejamento e Gestão a avaliação da estrutura das áreas abrangidas por esta DALC, objetivando a sua melhor adequação aos processos atinentes à atual realidade. Nesse mote, emitimos a CF nº 963/DALC/2009-R no dia 08/07/2009 àquela PRPG, a qual aguardamos resposta.</p> <p>Cumpre salientar que esta Superintendência e sua equipe têm envidado esforços no sentido de disseminar práticas que tenham por objetivo o</p>	<p>EM IMPLEMENTAÇÃO.</p> <p>A Gerência de Auditoria de Processos, por meio da CF N.º 429/PRAI(AIAP)/2010-R, informou que vem adotando o uso de “benchmarking” como ferramenta de trabalho, visando à troca de experiências e a busca de boas práticas no mercado. As informações colhidas junto às instituições visitadas, no caso o Banco do Brasil e a ECT, e consolidadas no referido relatório têm o objetivo de proporcionar um referencial de mudança de paradigma, por meio do qual os nossos dirigentes possam avaliar a viabilidade ou não de qualquer mudança proposta.</p> <p>O Relatório de Auditoria N.º 02/PRAI(AIAP)/2009, quando destaca as boas práticas de mercado, não teve a intenção de impor ou exigir qualquer mudança de maneira aleatória. O intuito foi o de demonstrar que existem outros procedimentos e rotinas praticados por empresas conceituadas e de porte similar ao da INFRAERO. No nosso entendimento, a busca pelas informações solicitadas, bem como de outras avaliações necessárias, cabe a um grupo multidisciplinar liderado pela área gestora do processo (DALC), em visita formal junto a essas entidades, com o apoio e respaldo da Diretoria Executiva, buscando uma avaliação operacional e pormenorizada das boas práticas identificadas no referido relatório de auditoria.</p> <p>Quanto aos prazos médios informados para realização de processos licitatórios, a DALC alega que o parâmetro de prazo a ser considerado seria o compreendido entre o da publicação e o da correspondente homologação. Entendemos que houve um equívoco na interpretação dada pela Superintendência de Licitações e Contratos.</p> <p>Vale relembrar que o objetivo desta auditoria não foi a avaliação pontual do processo licitatório, como explicitado pela DALC,</p>
--	---	--	---

TÍTULO DO ACHADO NO RELATÓRIO CONSOLIDADO	PARECER DA AUDITORIA NA CONSOLIDAÇÃO	MEDIDAS ADOTADAS PELO GESTOR	STATUS (Grau de Implementação das recomendações)
<ul style="list-style-type: none"> •elimina retrabalho da Jurídica, desafogando-a para atuar em outros processos; e •diminui o custo do procedimento licitatório, atendendo o princípio da economicidade. <p>Diferenciação de usuário do serviço/bem e Gestor</p> <p><u>Benefícios:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> •maior segurança nos controles administrativos; •observação da segregação de funções; •otimização do desempenho das atividades fins da Empresa; •diminuição da incidência de erros; definição de atribuições por competência. 		<p>alcance de maior eficiência nos processos licitatórios instaurados no âmbito da Empresa.</p> <p>No que diz respeito aos diagnósticos inseridos no subitem 3.4.1 do relatório de auditoria e as boas práticas identificadas (subitem 3.4.3), em sua maioria, também vêm sendo implantados na INFRAERO. Com relação à Estrutura Organizacional, não há o que comparar, na medida em que a realidade das instituições é distinta. Basta imaginar, por exemplo, o conceito de usuário utilizado pelo Banco do Brasil frente às especificidades e à complexidade das aquisições/contratações necessárias à infra-estrutura aeroportuária.</p> <p>No que diz respeito aos fluxogramas apresentados no subitem 3.4.1.2 do relatório, não identificamos o papel dos agentes/áreas de controle/auditoria e jurídico das instituições visitadas. Talvez resida neste fato a explicação para a maior simplicidade dos processos, uma vez que o relatório limita-</p>	<p>mas sim a avaliação de todo o processo que envolve a aquisição de bens e contratação de serviços na INFRAERO, conforme título do próprio Relatório de Auditoria N° 02/PRAI(AIAP)/2009.</p> <p>Dessa forma, o prazo contempla, além do certame licitatório, a fase inicial que antecede a publicação, ou seja: solicitação da unidade gestora, análise de especificações técnicas, pareceres dos órgãos de controle e elaboração do edital. Além disso, a Equipe de Auditoria, conforme já comentado no workshop realizado nos dias 1º e 2 de julho de 2009, teve o cuidado de comparar os prazos utilizando-se dos mesmos parâmetros, sem o qual não seria possível realizar tal comparação.</p> <p>...</p> <p>Ao contrário do entendimento da DALC, de que “não há necessidade de alterações radicais no modelo atual”, a Diretoria Executiva recentemente divulgou, por meio do Informe INFRAERO, o processo de reestruturação da INFRAERO, no qual haverá a implantação de um novo modelo de administração. Dentre as ações já divulgadas está a segregação e transferência de atividades administrativas e financeiras para as Superintendências Regionais, daquelas tipicamente operacionais, que permanecem a cargo dos Aeroportos.</p> <p>Essa proposta está alinhada com algumas das boas práticas elencadas no Relatório de Auditoria N° 02/PRAI(AIAP)/2009, dentre as quais: 3.4.3.1 – Fluxo de procedimentos simplificado; 3.4.3.2 – Centralização das aquisições de bens e serviços comuns e vultosos; e 3.4.3.10 – Diferenciação de usuário do serviço/bem e Gestor.</p> <p>Todas essas boas práticas citadas estão alinhadas ao modelo de gestão proposto, cuja principal finalidade é a segregação, dentro da Empresa, das atividades “meio” daquelas de natureza finalística, ou seja, em nosso caso prático, atribuir: à Sede, o papel de planejamento estratégico, orçamentário, de investimentos, normatização e coordenação de atividades estratégicas de abrangência nacional; às Superintendências</p>

TÍTULO DO ACHADO NO RELATÓRIO CONSOLIDADO	PARECER DA AUDITORIA NA CONSOLIDAÇÃO	MEDIDAS ADOTADAS PELO GESTOR	STATUS (Grau de Implementação das recomendações)
		<p>se a informar que os fluxos apresentados contemplam inclusive as rotinas inerentes ao processo de contratação de serviços contínuos.</p> <p>Vale lembrar que o papel dos agentes lotados na área de licitações não se resume à condução dos processos. Outras tarefas são incumbidas a estes profissionais, as quais por não serem delimitadas pelas normas regentes do procedimento licitatório causam acúmulo indevido de tarefas. São claros exemplos de outras atribuições desenvolvidas pelos mesmos: a análise de proposição do objeto, a parametrização dos critérios objetivos de julgamento das propostas, dentre outras atividades, além de responder constantes questionamentos legais/administrativos provenientes de Órgãos Jurídicos e de Controle (internos e externos), do Tribunal de Contas da União – TCU, do Ministério Público Federal e da Controladoria Geral da União – CGU, entre outros. Tais encargos refletem diretamente na celeridade dos</p>	<p>Regionais, o planejamento tático, a coordenação de processos específicos e a execução de atividades de suporte aos aeroportos; e os Aeroportos, as atividades de execução operacional e comercial.</p> <p>Portanto, o entendimento da DALC não coaduna com as últimas decisões da Diretoria Executiva. Oportuno informar que a Gerência de Auditoria de Processos estará monitorando, por meio de indicadores de desempenho, os resultados alcançados no processo ora auditado. O objetivo é justamente verificar os números e índices relacionados à melhoria ou não do processo de aquisição de bens e contratação de serviços na INFRAERO. Lembrando, mais uma vez, que não estamos avaliando simplesmente o certame licitatório, mas o processo de compras e contratação de serviços como um todo, conforme anteriormente explicado.</p>



Relatório de Gestão 2009

TÍTULO DO ACHADO NO RELATÓRIO CONSOLIDADO	PARECER DA AUDITORIA NA CONSOLIDAÇÃO	MEDIDAS ADOTADAS PELO GESTOR	STATUS (Grau de Implementação das recomendações)
		<p>processos. Registre-se, ainda, que nas instituições visitadas pela equipe de auditoria, bem como em muitos outros órgãos da Administração Pública, os empregados nos papéis de Pregoeiro e Equipe de Apoio e os integrantes de Comissões de Licitação (Presidente e Membros) percebem remunerações adicionais para o desempenho dessas funções. Acrescentamos ao que foi exposto, a necessidade de se adotar no âmbito da INFRAERO uma postura e leitura mais aberta, abrangente e sistêmica de todo o processamento de uma licitação, buscando-se integrar a sua etapa interna (planejamento) na externa (seleção), agregando outros instantes nessa compreensão, com é o caso da fase de execução (contratos) e os mecanismos de controle que, para nós, não é somente aquele controle de legalidade pura e simplesmente, mas o monitoramento dos resultados, buscando-se eficiência e qualidade.</p>	



Relatório de Gestão 2009

Consolidação de Relatório: Nº 003/PRAI(AIAG)/2009

Objeto da Auditoria: Auditoria Comercial no Aeroporto Internacional de Florianópolis

TÍTULO DO ACHADO NO RELATÓRIO CONSOLIDADO	PARECER DA AUDITORIA NA CONSOLIDAÇÃO	MEDIDAS ADOTADAS PELO GESTOR	STATUS (Grau de Implementação das recomendações)
1.1.4 – CROQUI DE LOCALIZAÇÃO INCORRETO	A resposta foi acolhida pela equipe de auditoria. A regularização de pendência será monitorada pela equipe de auditoria até que seja encontrada uma solução adequada para a área do quiosque	Após definição da manutenção do quiosque no aeroporto, passamos a definição de local adequado. A decisão foi pela transferência do quiosque para o interior da sala de embarque doméstico, conforme inicialmente pactuado. Realizado o croqui de localização e concluída Análise Crítica. A realização do aditamento contratual para remanejamento do quiosque e regularização da situação depende apenas da aprovação do projeto apresentado pela empresa. Previsão de regularização: Março/2010.	EM IMPLEMENTAÇÃO. Conforme informação de SBFL, para elaboração do aditamento contratual será necessário a aprovação do projeto apresentado pelo Concessionário. Previsão de Conclusão: 3/2010 Solicitamos efetuar novo monitoramento em 01/04/2010
1.2.3 – ATRASO NA EXECUÇÃO DE OBRAS/	Informamos que está claramente definido no 2º Termo Aditivo que o concessionário investirá em benfeitorias no prazo de 150 (cento e cinquenta dias), a contar de 01 de setembro de 2005, independente do Concessionário ter assinado o termo aditivo em 1/12/2005. Portanto, o prazo final de término da obra deveria ter	Entendendo que a aplicação de penalidade com o lapso temporal decorrido pode acarretar numa questão judicial, e que não consta junto ao histórico contratual evidência de que o gestor manifestou interesse na	EM IMPLEMENTAÇÃO. Conforme informação de SBFL foi encaminhado Despacho solicitando parecer da Procuradoria Jurídica Regional. Portanto, estaremos aguardando manifestação desta. Solicitamos efetuar novo monitoramento em 1/4/2010.

TÍTULO DO ACHADO NO RELATÓRIO CONSOLIDADO	PARECER DA AUDITORIA NA CONSOLIDAÇÃO	MEDIDAS ADOTADAS PELO GESTOR	STATUS (Grau de Implementação das recomendações)
	<p>ocorrido em 1/2/2006. Isto posto, doravante, recomendamos cumprir os prazos estabelecidos em contrato, bem como aplicar as penalidades previstas pelo descumprimento. A regularização da pendência será monitorada pela equipe de auditoria. Recomendamos ainda, a inserção de cláusulas contratuais com definição clara dos prazos, incluindo datas de apresentação e aprovação de projetos, bem como início e término da execução da obra, evitando assim equívocos de interpretação.</p>	<p>aplicação desta, encaminhamos o processo contendo a recomendação dessa auditoria para análise e parecer de nossa Procuradoria Regional.</p>	
<p>1.4.3 – AUSÊNCIA DE CADASTRO DO FATURAMENTO E RATEIO NO SISTEMA BILLING COMERCIAL</p>	<p>Em relação ao valor do faturamento bruto mensal, a resposta foi aceita pela equipe de auditoria. No entanto, permanece pendente a justificativa pela ausência de cobrança do rateio, a qual será monitorada pela equipe de auditoria.</p>	<p>Os valores referentes ao rateio foram devidamente cobrados, conforme Relatório de Boletos Gerados. Não há rateio de energia elétrica tendo em vista que esta é fornecida diretamente ao Concessionário pela CELESC. Nota: Medidor de energia próprio do Concessionário.</p>	<p>IMPLEMENTADA ECONOMIA REAL: R\$ 63,04</p>
<p>1.12.2 – ÁREAS OCUPADAS SEM CONTRATO</p>	<p>As providências adotadas foram acolhidas, no entanto as áreas ainda pendentes de regularização, Air Special, serviço auxiliar de transporte aéreo - World Service e Polícia Civil, serão monitoradas pela equipe de auditoria. Lembramos ainda que a dependência é responsável pela cobrança dos valores referentes ao período sem cobertura contratual.</p>	<p>World Service – A empresa permanece realizando apenas atendimento das operações do voos charte no Aeroporto Internacional de Florianópolis e realizava o pagamento por uso eventual do balcão de check-in. Air Special: Firmado o</p>	<p>IMPLEMENTADA ECONOMIA REAL: R\$ 200,00</p>



Relatório de Gestão 2009

TÍTULO DO ACHADO NO RELATÓRIO CONSOLIDADO	PARECER DA AUDITORIA NA CONSOLIDAÇÃO	MEDIDAS ADOTADAS PELO GESTOR	STATUS (Grau de Implementação das recomendações)
		<p>devido instrumento contratual, nos termos do novo Regulamento de Licitações da INFRAERO.</p> <p>Polícia Civil: Após gestão da FLCM a Polícia Civil desocupou a área, desativando o escritório de apoio e manteve apenas a hangaragem de aeronaves. A hangaragem de aeronaves de terceiros é atividade prevista no contrato em questão. Situação regularizada.</p>	



Relatório de Gestão 2009

Consolidação de Relatório: Nº 006/PRAI(AIAG)/2009

Objeto da Auditoria: Área de Operações do Aeroporto Internacional Tancredo Neves – Confins

TÍTULO DO ACHADO NO RELATÓRIO CONSOLIDADO	PARECER DA AUDITORIA NA CONSOLIDAÇÃO	MEDIDAS ADOTADAS PELO GESTOR	STATUS (Grau de Implementação das recomendações)
ITEM 9 (E) PAC DOGP	A resposta foi aceita pela Equipe de Auditoria. No entanto, a sua efetiva regularização será monitorada pela PRAI. Destacamos que é responsabilidade do(s) Gestor(es) da(s) Unidade(s) Auditada(s) o acompanhamento e a implantação da ação indicada neste Relatório de Auditoria.	“Os estudos que estão sendo realizados pela Gerência de Pavimentos Aeroportuários – PEPA, até a presente data não foram concluídos.”	<p>NÃO IMPLEMENTADA.</p> <p>O problema identificado na IOG foi a “sinalização vertical das pistas, encontrarem-se fora dos padrões estabelecidos no Anexo 14” e no RBAC 154. A solução definida em conjunto pelo SBCF, DOGP e DO foi a elaboração de projeto e realização de obra para adequação da sinalização vertical da PPD e laxiway, sem contudo ter sido um prazo estabelecido. Assim, considerando:</p> <p>1 -que a IOG foi realizada em 05/03/2008 e a solução dos problemas ainda se encontra em estudo; que este estudo está sendo realizado pela PEPA, Gerência subordinada à Diretoria de Engenharia; que esta missão de auditoria foi demandada pelo ex-presidente da Infraero e ex-Diretor de Operações;</p> <p>2-que a sinalização não atende aos padrões estabelecidos para aeroporto internacionais . Entendemos que o assunto deve ser encaminhado à Diretoria de Operações para conhecimento e providências de sua alçada</p>

ITEM 9(F) - PAC DOGP	A resposta foi aceita pela Equipe de Auditoria. No entanto, a sua efetiva regularização será monitorada pela PRAI. Destacamos que é responsabilidade do(s) Gestor(es) da(s) Unidade(s) Auditada(s) o acompanhamento e a implantação da ação indicada neste Relatório de Auditoria.	“Licitação concluída, contrato dos serviços de topografia assinado, estando o início da prestação dos serviços previsto para março de 2010, e a execução dos serviços de correção das falhas apontadas dependem da finalização dos serviços topográficos.”	NÃO IMPLEMENTADA. O problema identificado, na IOG, foi a “identificação de pontos com ausência de cobertura vegetal nas áreas próximas as canaletas de drenagem da pista. Como consequência, já são constatados pontos com princípio de erosão.” Assim, considerando: 1 – que a IOG foi realizada em 05/03/2008 e a solução dos problemas ainda se encontra em estudo; 2 – que não foi estabelecido o prazo para finalização dos estudos topográficos para o início das correções dos pontos de erosão; 3 – que esta missão de auditoria foi demandada pelo ex-presidente da Infraero e ex-Diretor de Operações. Entendemos que o assunto deve ser encaminhado à Diretoria de Operações para conhecimento e providencias de sua alçada.
ITEM 9(H) - PAC DOGP	A resposta foi aceita pela Equipe de Auditoria. No entanto, a sua efetiva regularização será monitorada pela PRAI. Destacamos que é responsabilidade do(s) Gestor(es) da(s) Unidade(s) Auditada(s) o acompanhamento e a implantação da ação indicada neste Relatório de Auditoria..	“Os estudos que estão sendo realizados pela Gerência de Pavimentos Aeroportuários – PEPA, até a presente data não foram concluídos.”	NÃO IMPLEMENTADA. O problema identificado, na IOG, foi: “sinalização de pontos de verificação do VOR está pintado de amarelo. A norma estabelece que a cor deve ser branca; (cabeceira 16)” Assim, considerando: 1 – que a IOG foi realizada em 05/03/2008 e a solução dos problemas ainda se encontra em estudo; 2 – que não é necessário estudo para definir a sinalização, mas alterar sua cor para atender as normas em vigor, com a utilização de serviços de manutenção; 3 – que esta missão de auditoria demandada pelo ex-presidente da Infraero e ex-Diretor de Operações da Infraero. Entendemos que o assunto deve ser encaminhado à Diretoria de Operações para conhecimento e providencias de sua alçada.

<p>ITEM 9(I) - PAC DOGP</p>	<p>A resposta foi aceita pela Equipe de Auditoria. No entanto, a sua efetiva regularização será monitorada pela PRAI. Destacamos que é responsabilidade do(s) Gestor(es) da(s) Unidade(s) Auditada(s) o acompanhamento e a implantação da ação indicada neste Relatório de Auditoria.</p>	<p>“Os estudos que estão sendo realizados pela Gerência de Pavimentos Aeroportuários – PEPA, até a presente data não foram concluídos.”</p>	<p>NÃO IMPLEMENTADA. O problema identificado, na IOG, foi: "A marca de "ponto de visada" da pista das duas cabeceiras está situada à 300m das marcas de cabeceiras, necessitando ser deslocada para 400m. (tabela 5-1 anexo), além do prolongamento da pintura da borda de pista." Assim, considerando: 1 que a IOG foi realizada em 05/03/2008 e a solução dos problemas ainda se encontra em estudo; 2- que este estudo está sendo realizado pela PEPA, Gerência subordinada à Diretoria de Engenharia; 3 - que esta missão de auditoria foi demandada pelo ex-presidente da Infraero e ex- Diretor de Operações. 4 – que a sinalização não atende aos padrões estabelecidos para aeroportos internacionais. Entendemos que o assunto deve ser encaminhado à Diretoria de Operações para conhecimento e providências de sua alçada.</p>
<p>ITEM 10 (H) –PAC DOGP</p>	<p>A resposta apresentada não atende a solução indicada neste PAC. Ressaltamos sobre a necessidade de orientar as equipes de fiscalização do pátio, bem como levar ao conhecimento das empresas que movimentam equipamento no lado ar, sobre o posicionamento de equipamento de rampa em local indevido. Destacamos que é responsabilidade do(s) Gestor(es) da(s) Unidade(s) Auditada(s) o acompanhamento e a implantação da ação indicada neste Relatório de Auditoria. A regularização desse item será monitorada pela Equipe de Auditoria.</p>	<p>“O Assunto foi tratado com as empresas aéreas em reunião do CCA, e a fiscalização quanto a movimentação de equipamentos nos pátios de manobras de aeronaves foram intensificadas pelas equipes de plantão.”</p>	<p>IMPLEMENTADA. É de responsabilidade do(s) Gestor(es) o efetivo acompanhamento e a implantação de ações apresentadas para atender a solução proposta no Plano de Ação Aeroportuário.</p>

ITEM 12-PAC DONA	A resposta foi acolhida pela equipe de Auditoria. No entanto, a sua efetiva regularização será monitorada pela PRAI.	“Os estudos que estão sendo realizados pela Gerência de Pavimentos Aeroportuários – PEPA, até a presente data não foram concluídos.”	<p>NÃO IMPLEMENTADA.</p> <p>O problema identificado na IOG foi: “observado que a sinalização vertical de identificação dos Pontos de Verificação do VOR está <u>desgastada</u> pelo tempo e apresenta a abreviatura de MILHA NÁUTICA de forma incorreta (MN)”.</p> <p>A solução estabelecida foi: “a) Ao ser revitalizada a sinalização vertical dos Pontos de Verificação do VOR, corrigir a abreviatura de MILHA NAÚTICA; b) Pintar os Pontos de Verificação do VOR na cor branca” (grifo nosso)</p> <p>Assim, considerando:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1 – que o IOG foi realizada em 05/03/2008 e a solução dos problemas ainda se encontra em estudo; 2 – que este estudo está sendo realizada pela PEPA, Gerência subordinado à Diretoria de Engenharia; 3 – que esta missão de auditoria foi demandada pelo ex-presidente da Infraero e ex-Diretor de Operações; 4 – que a sinalização não atende aos padrões estabelecidos para aeroporto internacionais; e 5 – que não se trata de sinalização nova e sim de revitalização, sob encargo da área de manutenção. <p>Entendemos que o assunto deve ser encaminhado à Diretoria de Operações para conhecimento e providências de sua alçada.</p>
ITEM 13-PAC DONA	A resposta foi aceita pela Equipe de Auditoria. No entanto, a sua efetiva regularização será monitorada pela PRAI. Destacamos que é responsabilidade do(s) Gestor(es) da(s) Unidade(s) Auditada(s) o acompanhamento e a implantação da ação indicada neste Relatório de Auditoria.	“Os serviços foram concluídos, tendo os documentos sido encaminhados ao DONA, em 20/08/2009, através da CF nº 2269/SBCF(CFOP)/2009, para aprovação.”	<p>EM IMPLEMENTAÇÃO.</p> <p>Com as correções das publicações do ROTAER e AIP são de responsabilidade da DONA, após o envio dos documentos, conforme informação do SBCF.</p> <p>Entendemos que o assunto deve ser encaminhado à Diretoria de Operações para conhecimento e providências de sua alçada.</p>

ITEM C.2.(7.1) (a) - PAC DOSA	A resposta foi aceita pela Equipe de Auditoria. No entanto, a sua efetiva regularização será monitorada pela PRAI. Destacamos que é responsabilidade do(s) Gestor(es) da(s) Unidade (s) Auditada(s) o acompanhamento e a implantação da ação indicada neste Relatório de Auditoria.	“A situação permanece inalterada, pois a DOSA não efetuou as aquisições previstas para o exercício de 2009.”	NÃO IMPLEMENTADA. Entendemos que o assunto deve ser encaminhado à Diretoria de Operações para conhecimento e providências de sua alçada.
ITEM C.2.(12.1) (a) – PAC DOSA	A resposta foi acolhida pela equipe de Auditoria. No entanto, a sua efetiva regularização será monitorada pela PRAI.	“A opção utilizada pela CFSE para solucionar o problema, foi de viabilizar a visualização de todas as pistas do Aeródromo, por meio do sistema de câmeras, o que também é previsto pela Resolução 115 da ANAC.”	IMPLEMENTADA. É de responsabilidade do(s) Gestor(es) o efetivo acompanhamento e a implantação de ações apresentadas para atender a solução proposta no Plano de Ação Aeroportuário.
ITEM C.2.(13.1) (a) – PAC DOSA	A resposta foi aceita pela Equipe de Auditoria. No entanto, a sua efetiva regularização será monitorada pela PRAI, Destacamos que é responsabilidade do(s) Gestor(es) da(s) Unidade(s) Auditada(s) o acompanhamento e a implantação da ação indicada neste Relatório de Auditoria,	“a) A situação permanece inalterada, pois na ré estruturação administrativa ocorrida em abril de 2009, não houve a aprovação pela criação das possíveis encarregadorias. b) O processo de celebração das contratações pretendidas pela DOSA, foram paralisados e atualmente a Gerência de Segurança está buscando adequar a necessidade dentro do próprio efetivo da Dependência, através de remanejamento de empregados.”	NÃO IMPLEMENTADA. Em virtude da alteração da estrutura funcional da Infraero ser de responsabilidade da SEDE, bem como o processo de contratação de empresa para compor equipe do SCI, conforme informações do SBCF, entendemos que o assunto deve ser encaminhado à Diretoria de Operações para conhecimento e providências de sua alçada.
ITEM 3.1	A resposta foi acolhida pela Equipe de Auditoria. No entanto, a sua efetiva regularização será monitorada pela PRAI.	Não houve manifestação do gestor.	NÃO IMPLEMENTADA. Em virtude das pistas do SBCF não possuírem Área de Segurança de Fim de Pista – Resa, conforme recomendação normativa, entendemos que o assunto deve ser encaminhado à Diretoria de Operações para conhecimento e providências de sua alçada

ITEM 3.2	A resposta foi acolhida pela Equipe de Auditoria. No entanto, a sua efetiva regularização será monitorada pela PRAI.	Não houve manifestação do gestor.	<p>NÃO IMPLEMENTADA.</p> <p>O Sistema de Luzes de Aproximação da Pista 16 possui 660 metros, conforme AIP BRASIL, AD 2.14 – Luzes de Aproximação e de Pista, de 31/7/2008, enquanto o Anexo 14 recomenda, quando possível, que este sistema tenha 900 metros longitudinais, a partir da cabeceira da pista. Cabe destacar que o SBCF, a princípio, dispõe de área patrimonial para que o ALS tenha a dimensão recomendada. Ainda, o sistema ALS é constituído por luzes espaçadas a cada 30 metros, devendo inclusive iniciar, também, a 30 metros da cabeceira da Pista 16, fato que não ocorre no SBCF.</p> <p>Entendemos que o assunto deve ser encaminhado à Diretoria de Operações para conhecimento e providências de sua alçada.</p>
ITEM 3.3	A resposta foi acolhida pela Equipe de Auditoria. No entanto, a sua efetiva regularização será monitorada pela PRAI.	Não houve manifestação do gestor.	<p>NÃO IMPLEMENTADA.</p> <p>As sinalizações de ponto de visada não são coincidentes com a origem da rampa de aproximação, indicada pelos PAP1, que conforme o item 5.2.5.4 do Anexo 14, determina que estas informações devem ser coincidentes. Como assunto similar foi tratado no item 9(i) do PAC da DOGP, entendemos que o assunto deve ser encaminhado à Diretoria de Operações para conhecimento e providências de sua alçada.</p>
ITEM 3.4	A resposta foi acolhida pela Equipe de Auditoria. No entanto, a sua efetiva regularização será monitorada pela PRAI.	Não houve manifestação do gestor.	<p>NÃO IMPLEMENTADA.</p> <p>O SBCF não possui luzes de proteção de Pista, que juntamente com a sinalização horizontal de Ponto de Espera, objetiva melhorar a perceptibilidade dos pilotos ou motoristas de veículos, tanto em dias de visibilidade normal ou reduzida. Deste modo, entendemos que o assunto deve ser encaminhado à Diretoria de Operações para conhecimento e providências de sua alçada.</p>



Relatório de Gestão 2009

Consolidação de Relatório: Nº 007/PRAI(AIAG)/2009 – Aeroporto Internacional do Recife/Guararapes – Gilberto Freyre

Objeto da Auditoria: Demonstrativos e procedimentos Contábeis

TÍTULO DO ACHADO NO RELATÓRIO CONSOLIDADO	PARECER DA AUDITORIA NA CONSOLIDAÇÃO	MEDIDAS ADOTADAS PELO GESTOR	STATUS (Grau de Implementação das recomendações)
1.1 - SALDOS CONTÁBEIS INVERTIDOS	A justificativa de que o saldo das contas contábeis: 413.02.014-1 e 413.02.021-0 estavam adequados à suas naturezas, não atendem à recomendação da Equipe de Auditoria, pois as contas são redutoras das receitas, ou seja, natureza devedora, e encontram-se indevidamente com saldo credor. Assim, a regularização do saldo das contas será monitorada pela PRAI; Ademais, analisando as informações contidas nos correios eletrônicos citados no Despacho da Gerência de Administração, não localizamos justificativas quanto à efetiva regularização das pendências existentes na conta 112.07.005-0 CONVÊNIO A RECEBER-INSS, por isso, reiteramos essa recomendação, destacando que em contato com a Área de Recursos Humanos, fomos informados que em setembro de 2008, foi emitida a CF N9 2167/DARH (RHTE)/2008, em anexo, a qual contém as orientações e informações para que as próprias Dependências realizassem a composição da regularização das pendências inerentes à referida conta contábil, junto ao INSS. Assim a regularização do saldo da conta será monitorada pela PRAI	Resposta da consolidação por meio de correio eletrônico de 28/12/2009 enviado por Alessandro José Azevedo de Paiva e anexos: "A conta 413.02,014-1 está zerada e a 413.02.021-0 está com saldo positivo de R\$ 4,96, de acordo com a natureza da conta."	IMPLEMENTADA.
1.3.2-IMPROPRIEDADES NAS ANÁLISES CONTÁBEIS {112.07.005-0 CONVÊNIO A RECEBER -INSS)	Analisando as informações nos correios eletrônicos citados no Despacho da Gerência de Administração, não localizamos justificativas quanto à efetiva regularização das pendências existentes na conta 112.07.005-0 CONVÊNIO A RECEBER-INSS. Por outro lado, em contato	Resposta da consolidação por meio de correio eletrônico de 28/12/2009 enviado por Alessandro José Azevedo de Paiva e anexos: "A análise da conta da dependência indica mensalmente os saldos conforme orientado, cabe a RHTE o detalhamento e regularização da mesma".	NÃO IMPLEMENTADA. A justificativa apresentada pela dependência não atende, pois, conforme CF nº21674/DARH(RHTE)/2008, as dependências ficam

TÍTULO DO ACHADO NO RELATÓRIO CONSOLIDADO	PARECER DA AUDITORIA NA CONSOLIDAÇÃO	MEDIDAS ADOTADAS PELO GESTOR	STATUS (Grau de Implementação das recomendações)
	<p>com a Área de Recursos Humanos, fomos informados que em setembro de 2008, foi emitida a CF Ne 21674/DARH (RHTE)/2008, em Anexo, a qual contém as orientações e informações para que as próprias Dependências realizassem a composição e regularização das pendências inerentes à referida conta contábil junto ao INSS. Assim, a regularização do saldo da conta será monitorada pela PRAI.</p>		<p>responsabilizadas pela regularização das pendências referentes ao INSS. Desta forma, cabe à dependência promover análise e a regularização das pendências existentes na análise contábil.</p>
<p>1.3.4- IMPROPRIEDADES NAS ANÁLISES</p>	<p>A resposta foi considerada pela Equipe de Auditoria. Entretanto não localizamos a regularização do valor de RS 32,49. Desta forma o assunto será monitorado pela Equipe de Auditoria.</p>	<p>Resposta da consolidação por meio de correio eletrônico de 28/12/2009 enviado por Alessandro José Azevedo de Paiva e anexos: "A conta está em conformidade, os valores pendentes já foram regularizados"</p>	<p>NÃO IMPLEMENTADA. Tendo em vista que a Equipe de Auditoria não identificou a regularização do valor de RS 32,49 nos demonstrativos no exercício de 2009, entendemos que o assunto deverá permanecer pendente até a sua regularização.</p>
<p>1.4.1 -CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL INCORRETA -MOVIMENTO DIÁRIO DE CAIXA (contabilização dos valores de gás natural para uso dos concessionários, como Despesa do SBRF)</p>	<p>As providências adotadas na alínea "a" atendem à recomendação da Equipe de Auditoria. No entanto, quanto à alínea "b", as ações propostas pela dependência não indicam que a situação foi regularizada. Assim recomendamos que sejam adotadas as providências necessárias à imediata cobrança dos concessionários do referido rateio. A regularização da pendência será monitorada pela PRAI.</p>	<p>Resposta da consolidação por meio de correio eletrônico de 28/12/2009 enviado por Alessandro José Azevedo de Paiva e anexos: "Estão sendo adotadas as providências."</p>	<p>Alínea "b": NÃO IMPLEMENTADA. A Equipe de Auditoria não considerou a justificativa apresentada pela Dependência, tendo em vista que esta não demonstrou providências quanto à cobrança imediata dos concessionários referente ao rateio da despesa com gás.</p>
<p>1.4.2-CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL INCORRETA-SISMAT - CATÁLOGO DE ITENS CADASTRADOS</p>	<p>As respostas apresentadas pelos gestores atendem a recomendação de auditoria. Entretanto, as providências complementares adotadas serão monitoradas pela Equipe de Auditoria.</p>	<p>Não foi apresentado à Equipe de Auditoria o resultado da criação do grupo para a revisão/análise das contas contábeis registradas nos itens do SISMAT, descrito na CF nº 17673/CTCC(CTCC-1)/2009.</p>	<p>EM IMPLEMENTAÇÃO. Tendo em vista não ter sido apresentado à Equipe de Auditoria o resultado da revisão/análise do grupo de trabalho (CTCC-AGAS) previsto na CF Nº</p>



Relatório de Gestão 2009

TÍTULO DO ACHADO NO RELATÓRIO CONSOLIDADO	PARECER DA AUDITORIA NA CONSOLIDAÇÃO	MEDIDAS ADOTADAS PELO GESTOR	STATUS (Grau de Implementação das recomendações)
			17673/CTCC(CTCC-1)/2009, a Equipe de Auditoria entende que o assunto deve permanecer pendente até a sua conclusão.



Relatório de Gestão 2009

Consolidação de Relatório: Nº 008/PRAI(AIAP)/2009

Objeto da Auditoria: Auditoria sobre possíveis irregularidades no Aeroporto Rio Branco –SRBR

TÍTULO DO ACHADO NO RELATÓRIO CONSOLIDADO	PARECER DA AUDITORIA NA CONSOLIDAÇÃO	MEDIDAS ADOTADAS PELO GESTOR	STATUS (Grau de Implementação das recomendações)
<p>1.3. DA SINALIZAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO DO PÁTIO DE MANOBRAS</p> <p>1.6. DA CONVOCAÇÃO DE CONCURSADOS</p>	<p>(...) Isto posto, registra-se que a Auditoria, após análise dessas justificativas e da documentação colocada à disposição, conclui pela procedência do item 1.6. DA CONVOCAÇÃO DE CONCURSADOS, inferindo-se que houve burla ao Concurso pela não observância dos ditames do Edital do Concurso Público nº 01.1/2003.01, em face da convocação de candidatos aprovados para a área Tráfego e Segurança para laborarem na área de Administração e Finanças, conforme denunciado.</p> <p>Relativamente ao item 1.3. SINALIZAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO DO PÁTIO DE MANOBRAS, conclui-se pela improcedência do ponto denunciado, uma vez que o valor efetivamente contratado foi de R\$ 26.866,00 e não de R\$ 170.000,00, conforme informado na denúncia.</p> <p>Todavia, da análise deste ponto da denúncia, constatou-se irregularidade na contratação da empresa para a execução do serviço, visto que foi contratada empresa de publicidade para execução de serviços de engenharia para readequação da sinalização horizontal do pátio de manobras. Neste sentido, não foi acatada a justificativa apresentada pela Administração do SBRB.</p>	<p>Em relação ao item 1.3: CF Nº 921/DE/2009-C, de 16/12/2009 Tendo como referência o item 1.3 do Relatório Consolidado em epígrafe, com responsabilidade dirigida às Diretorias de Operações e de Engenharia e Meio Ambiente, considerando a ausência de prejuízo à administração, haja vista ter sido o serviço efetivamente executado, bem como diante da providência adotadas junto à Superintendência da Regional do Norte – SRNO, por meio da CF Nº 862/DO/2009-C, anexa, visando extinguir a possibilidade de ocorrências de mesma natureza, solicito o arquivamento do processo.</p> <p>Em relação ao item 1.6: DESPACHO Nº 69/DA/2009-R, de 29/9/2009: (...) Considerando o envio do tema a essa Diretoria pela Auditoria Interna para –adoção das medidas que julgar pertinentes em relação ao item 1.6” propugno pela instauração de procedimento administrativo apuratório regulamentar, para apurar os fatos apontados como irregulares no Relatório antes referido.</p>	<p>IMPLEMENTADA</p>



Relatório de Gestão 2009

TÍTULO DO ACHADO NO RELATÓRIO CONSOLIDADO	PARECER DA AUDITORIA NA CONSOLIDAÇÃO	MEDIDAS ADOTADAS PELO GESTOR	STATUS (Grau de Implementação das recomendações)
	<i>Assim, recomenda-se que os assuntos abordados nos itens 1.3 e 1.6 acima sejam submetidos às autoridades superiores para a adoção das medidas que julgarem necessárias.(...)</i>		

Consolidação de Relatório: Nº 009/PRAI(AIAG)/2009

Objeto da Auditoria: Auditoria de Contratos Administrativos, Pessoal, Benefícios, Licitação, Compras, Contratos Comerciais, Cobrança, Tarifas Aeroportuárias (Embarque, Pousos e Permanência), Tesouraria e Patrimônio no Aeroporto Internacional de Macapá – Alberto Alcolumbre

TÍTULO DO ACHADO NO RELATÓRIO CONSOLIDADO	PARECER DA AUDITORIA NA CONSOLIDAÇÃO	MEDIDAS ADOTADAS PELO GESTOR	STATUS (Grau de Implementação das recomendações)
1.1.1.3 AUSÊNCIA DAS APÓLICES DE SEGURO CONTRA RISCOS DE INCÊNDIO E DE RESPONSABILIDADE CIVIL	A Dependência deverá apresentar manifestação a respeito do referido subitem. Ressaltamos que o assunto será monitorado pela Equipe de Auditoria.	CF Nº 15/SRNR(CLNR)/2010-R, de 18/3/2010 – “Temos cópias autenticadas das apólices de seguro de todas as empresas que operam na Área Restrita de Segurança, conforme orienta a CF CIRC. Nº 2885/DOGP/DOSA/DFFI/2009, de 13/2/2009”.	IMPLEMENTADA.
1.2.3 – ADICIONAL DE QUEBRA DE CAIXA	A resposta da Dependência foi acolhida pela Equipe de Auditoria. No entanto, o levantamento do valor realmente devido ao empregado, bem como sua regularização será monitorada pela Equipe de Auditoria.	CF Nº 15/SRNR(CLNR)/2010-R, de 18/3/2010 – “Segue os comprovantes com os demonstrativos e os comprovantes de desconto, conforme documento 1.2.3”.	IMPLEMENTADA. Economia Real: O Demonstrativo de Recebimento de Adicional de Quebra de Caixa proporcionará uma economia de R\$ 1.727,55, referente ao estorno do Adicional de Quebra de Caixa.
2.4.2 - EVIDÊNCIAS DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA MAIOR QUE A PREVISTA EM CONTRATO	A resposta da Dependência foi acolhida pela Equipe de Auditoria. No entanto, a nova medição da área do hangar a ser realizada pela Dependência, bem como a regularização, se for necessária, será monitorada pela Equipe de Auditoria.	CF Nº 15/SRNR(CLNR)/2010-R, de 18/3/2010: “Área fiscalizada em 5/11/2009, quando foi realizada nova medição, sendo apontadas divergências em relação as metragens constantes no TC nº 02.2004.031.0014, conforme segue: AEEX 2.403,41 m ² /ANE 5.122,64 m ² ; a retificação seria feita quando da renovação do contrato, entretanto, não houve tempo hábil para notificar o Concessionário sobre a alteração da área, uma vez que o prazo estaria encerrando em 31/12/2009. Visando a confecção do croqui de localização, a	IMPLEMENTADA. Tendo em vista que o Termo Aditivo de alteração da metragem não foi elaborado, solicitamos encaminhar o assunto para que a Diretoria Comercial acompanhe as providências adotadas pela Dependência. Não será necessário o monitoramento do assunto.

TÍTULO DO ACHADO NO RELATÓRIO CONSOLIDADO	PARECER DA AUDITORIA NA CONSOLIDAÇÃO	MEDIDAS ADOTADAS PELO GESTOR	STATUS (Grau de Implementação das recomendações)
		Coordenação de Manutenção solicitou a confirmação de algumas medidas, as quais foram novamente verificadas, chegando aos seguintes valores: AEEEX 2.403,41 m2/ANE 5.176,56 m2. O Concessionário será notificado sobre a necessidade de aditamento ao contrato, visando atualização das metragens”.	
2.6.1 - ÁREAS OCUPADAS SEM CONTRATO	As providências adotadas foram acolhidas, no entanto, a efetiva regularização das áreas relacionadas a seguir, será monitorada pela Equipe de Auditoria: TAM Linhas Aéreas S/A – área de carga e manutenção (área externa); TAM Linhas Aéreas S/A – Balcão de Check-in Avançado; Convênio Receita Federal; Convênio Balcão Polícia Militar – 6º Batalhão referente a balcão no saguão do Aeroporto.	CF Nº 15/SRNR(CLNR)/2010-R, de 18/3/2010 “Item já esclarecido nas justificativas anteriores , segue comprovação da inclusão do balcão de check-in avançado conforme documento 2.6.1 A) e comprovação de ação referente ao convênio Receita Federal conforme documento 2.6.1 B)”. EMAIL de 22/4/2010 – Gerente Comercial –Referente a área da TAM Linhas Aéreas S;A - área de carga e manutenção : “Processo encaminhado à PJNO para reintegração de posse. Área devolvida à INFRAERO em 12/10/2009.	IMPLEMENTADA. Tendo em vista que não foi concluído o processo de regularização da Receita Federal e Balcão Polícia Militar – 6º Batalhão referente a balcão no saguão do Aeroporto, solicitamos encaminhar o assunto à Diretoria Comercial, para que acompanhe as providências adotadas pela Dependência. Não será necessário o monitoramento do assunto.
2.6.4 - IDENTIFICAÇÃO INDEVIDA DE ÁREA EXTERNA	A resposta da Dependência foi acolhida pela Equipe de Auditoria. No entanto, a regularização da área será monitorada pela Equipe de Auditoria.	CF Nº 15/SRNR(CLNR)/2010-R, de 18/3/2010 – “Item concluído, segue comprovação conforme documento 2.6.4”.	IMPLEMENTADA.
3.3.6 - OPERAÇÕES REALIZADAS E NÃO FATURADAS	A resposta da Dependência foi considerada pela Equipe de Auditoria. No entanto, após a análise dos lançamentos da cobrança de tarifas aeroportuárias, verificamos que permaneceram operações sem cobrança, além de outras divergências encontradas que poderiam ser evitadas, se uma análise mais criteriosa fosse efetuada pela Dependência. Nesse sentido, informamos que antes da inclusão de MOVNP (Mensagem Não Processada), a Dependência deveria ter verificado se a operação já havia sido faturada em outro mês no Sistema	CF Nº 15/SRNR(CLNR)/2010-R, de 18/3/2010 –“ As pendências de cobrança em duplicidade foram regularizadas e adotadas as orientações da equipe de auditoria. Quanto ao treinamento para os tarifadores foi solicitado à SRNR a previsão para a realização em 2010. No período de 8 a 12.3.2010 será realizado o treinamento em Manaus com a participação de um tarifador do SBMQ e no retorno haverá o repasse das orientações para os demais tarifadores”.	NÃO IMPLEMENTADA. Apesar de a Dependência informar que foram regularizadas e adotadas as orientações da Equipe de Auditoria, informamos que não encontramos nos faturamentos do Grupo II, as correções dos dados das operações de aeronaves citados no Relatório Consolidado de Auditoria. Dessa forma, solicitamos encaminhar o assunto a DFFI para adotar as medidas

TÍTULO DO ACHADO NO RELATÓRIO CONSOLIDADO	PARECER DA AUDITORIA NA CONSOLIDAÇÃO	MEDIDAS ADOTADAS PELO GESTOR	STATUS (Grau de Implementação das recomendações)
	<p>Smartstream, assim evitaria o lançamento em duplicidade de operações. Além disso, não foi observado o período de estadia da aeronave no pátio, deixando-se de cobrar a Tarifa de Permanência.</p> <p>Assim, segue abaixo as divergências encontradas em relação ao faturamento de Janeiro/2009. A correção dos dados será monitorada pela Equipe de Auditoria no prazo de 90 dias contados do recebimento do Relatório Consolidado.</p> <p>Recomendamos ainda que seja feita uma conferência criteriosa entre as operações do SISO, confrontadas com os lançamentos do faturamento no Smartstream referente aos meses posteriores a Janeiro/2009.</p> <p>Considerando as divergências detectadas, reiteramos a necessidade de treinamentos para os empregados orgânicos envolvidos na atividade de Tarifas Aeroportuárias. (tabela constante do item 3.3.6 do Relatório Consolidado de Auditoria N.º 0069/PRAI(AIAG)/2009).</p> <p>Além disso, durante a análise das Mensagens Não Processadas (MOVNP) inseridas no Relatório de Tarifas por Unidade Arrecadora, competência 09/2009, constatamos outras divergências conforme segue: (tabela constante do item 3.3.6 do Relatório Consolidado de Auditoria N.º 0069/PRAI(AIAG)/2009).</p> <p>A correção dos dados acima também será monitorada pela Equipe de Auditoria no prazo de 90 dias contados do recebimento do Relatório Consolidado.</p>		<p>necessárias junto a SBMQ para regularização ou justificativa das pendências ora citadas.</p> <p>Ressaltamos que é responsabilidade do(s) Gestor(es) o efetivo acompanhamento e a implantação de ações apresentadas.</p>



Relatório de Gestão 2009

Consolidação de Relatório: Nº 10/PRAI(AIAG)/2009

Objeto da Auditoria: Pessoal, encargos e benefícios

Número do Relatório	Áreas, unidades de setores auditados	Escopo examinado	Monitoramento	Prazo para encerramento
10/PRAI(AIAG)/2009	Aeroporto Internacional de Salvador	Pessoal, encargos e benefícios	Em aberto	1/04/2010. Sem documentação para realizar o monitoramento

Consolidação de Relatório: Nº 11/PRAI(AIAG)/2009

Objeto da Auditoria: Área Operacional

Número do Relatório	Áreas, unidades de setores auditados	Escopo examinado	Monitoramento	Prazo para encerramento
11/PRAI(AIAG)/2009	Aeroporto de São Paulo/Congonhas	Área operacional	Em aberto	Monitoramento sendo revisado pelo AIAG – Prazo conclusão 20/05/2010

Consolidação de Relatório: Nº 12/PRAI(AIAG)/2009

Objeto da Auditoria: Demonstrativos e procedimentos contábeis

Número do Relatório	Áreas, unidades de setores auditados	Escopo examinado	Monitoramento	Prazo para encerramento
12/PRAI(AIAG)/2009	Aeroporto de Internacional de São Paulo/Guarulhos	Demonstrativos e procedimentos contábeis	Em aberto	Monitoramento sendo revisado pelo AIAG – Prazo conclusão 20/05/2010

Consolidação de Relatório: Nº 13/PRAI(AIAG)/2009

Objeto da Auditoria: Avaliação do processo de concessão de uso de áreas na INFRAERO

TÍTULO DO ACHADO NO RELATÓRIO CONSOLIDADO	PARECER DA AUDITORIA NA CONSOLIDAÇÃO	MEDIDAS ADOTADAS PELO GESTOR	STATUS (Grau de Implementação das recomendações)
Áreas consultadas na fase de planejamento para concessão de uso de área com investimento. Não existe uma rotina, diretriz ou orientação a ser adotada, ora sendo consultada a engenharia, isoladamente, ora engenharia e financeira, ora	Estabelecer rotina na qual estejam definidas as áreas a serem consultadas, suas atribuições e em que momento irão participar na fase de planejamento.	Aguardando resposta do Gestor, prevista para 16/06/2010.	



Relatório de Gestão 2009

TÍTULO DO ACHADO NO RELATÓRIO CONSOLIDADO	PARECER DA AUDITORIA NA CONSOLIDAÇÃO	MEDIDAS ADOTADAS PELO GESTOR	STATUS (Grau de Implementação das recomendações)
em conjunto a engenharia, financeira manutenção, meio ambiente, operações, TI e segurança.			
Vistoria física da área a ser licitada pela engenharia. Não há uniformidade quanto à execução do procedimento. Algumas dependências realizam, outras eventualmente e há aquelas que não realizam.	Estabelecer em norma a necessidade de vistoria da área pela engenharia.	Aguardando resposta do Gestor, prevista para 16/06/2010.	
EVE como critério para definição de prazo necessário para amortização de investimento. Não há uniformidade quanto à execução do procedimento. Algumas dependências realizam o estudo com apoio da Sede, outras não realizam, e em alguns casos o estudo é feito pelo Concessionário e submetido à Área Financeira.	Estabelecer rotina definindo as áreas, atribuições e critérios pormenorizados para sua implementação.	Aguardando resposta do Gestor, prevista para 16/06/2010.	
Emissão de boletos para áreas sem contratos ou vencidos. Não há consenso sobre o assunto. Existe aeroporto emitindo o boleto e encaminhando, outros apenas emitindo e há aqueles que encaminham sob determinadas circunstâncias, por exemplo, existência de liminares.	A Diretoria Comercial, em conjunto com a Diretoria Financeira e a Procuradoria Jurídica, deverão debater sobre o assunto visando obter o consenso e a padronização de procedimentos.	Aguardando resposta do Gestor, prevista para 16/06/2010.	
Realização de visitas periódicas durante a execução das obras do concessionário. Nem sempre é feita a vistoria durante as obras, seja por falta de efetivo nas áreas de fiscalização, seja por inexistência da área de engenharia em alguns aeroportos.	Estabelecer em norma a competência e a periodicidade de visitas durante as obras.	Aguardando resposta do Gestor, prevista para 16/06/2010.	
Impacto da grande quantidade de CF, Pareceres e Atos Administrativos definindo ou alterando procedimentos.	Implementar sistema de atualização de normas “on-line”, com o objetivo de dar conhecimento tempestivo das alterações de normas ou procedimentos ao usuário.	Aguardando resposta do Gestor, prevista para 16/06/2010.	

TÍTULO DO ACHADO NO RELATÓRIO CONSOLIDADO	PARECER DA AUDITORIA NA CONSOLIDAÇÃO	MEDIDAS ADOTADAS PELO GESTOR	STATUS (Grau de Implementação das recomendações)
Vulnerabilidade na adoção de procedimentos porque, muitas vezes, o instrumento não chega ao conhecimento do Gestor. Outro fator de risco é a possibilidade de utilização de normativos já alterados ou revogados.	Enquanto não se implementar o sistema “on-line”, reunir as orientações e disponibilizá-las ao público interno.		
Funcionário qualificado para elaboração de Estudo de Viabilidade Econômica Com raríssimas exceções, constata-se que não há funcionários em quantidade e nem qualificação necessária para elaboração do EVE nos aeroportos. Quando elaboram, contam com apoio da Regional ou da SEDE.	Promover treinamento técnico- específico aos responsáveis por essa tarefa.	Aguardando resposta do Gestor, prevista para 16/06/2010.	
Pesquisas para formação de preços e oportunidades de mercado. Não é uma rotina a prática deste procedimento. Alguns aeroportos contratam serviços especializados de terceiros, outros a realizam por conta própria, anualmente ou a cada dois anos. Há ainda, aeroportos que praticam os valores da tabela contida no AA 200/PR/2009.	Adotar medidas que assegurem a realização de pesquisas de mercado, bem como a periodicidade que deverá ocorrer nas dependências, visando dar suporte a tomada de decisões.	Aguardando resposta do Gestor, prevista para 16/06/2010.	
Causas da discrepância entre o preço estimado pela INFRAERO e o preço ofertado pela Licitante. Falta de pessoal especializado e disponível para a realização de pesquisa de mercado aliada a ausência de diretriz estabelecida pela SEDE.	Adotar medidas que assegurem a razoabilidade entre os valor estimado na licitação e o valor de mercado.	Aguardando resposta do Gestor, prevista para 16/06/2010.	
Fragilidades do Sistema Billing Comercial. Fragilidades constatadas: <ul style="list-style-type: none"> • Não disponibiliza informações com o histórico das alterações efetuadas; • Falta ferramenta de check list; 	Sugerimos que a Superintendência de Relações Comerciais apresente à Área de Informática os problemas/dificuldades apresentados, visando promover as adequações necessárias a sua correção.	Aguardando resposta do Gestor, prevista para 16/06/2010.	

TÍTULO DO ACHADO NO RELATÓRIO CONSOLIDADO	PARECER DA AUDITORIA NA CONSOLIDAÇÃO	MEDIDAS ADOTADAS PELO GESTOR	STATUS (Grau de Implementação das recomendações)
<ul style="list-style-type: none"> • Impossibilidade de emissão automática de boleto após o fechamento do faturamento mensal, exigindo o cancelamento e a emissão eventual quando da necessidade de contemplar o período entre o faturamento e o vencimento do contrato; • Falta de interface com sistemas importantes ex: SS Rateio; • Falta de relatório de acompanhamento dos processos; • Divergência de informações nos relatórios de inadimplência nos módulos financeiro e comercial; • Quando da criação de um novo relatório o usuário do sistema não recebe a informação tempestivamente. 			
<p>Fiscalização das atividades do concessionário. Este procedimento não é realizado de forma satisfatória, tendo em vista que a maioria dos aeroportos não possui efetivo suficiente e com treinamento adequado para atuar na fiscalização.</p>	<p>Rever a estrutura vinculada à atividade de fiscalização, bem como prover o adequado treinamento.</p>	<p>Aguardando resposta do Gestor, prevista para 16/06/2010.</p>	
<p>Prazos para elaboração, análise e execução do projeto de engenharia para adequação de área ou realização de investimentos. Normalmente os prazos são insuficientes, principalmente, pela carência de funcionários.</p>	<p>Rever, em conjunto com a Área de Engenharia, os prazos estabelecidos ou, se for o caso, adequar a estrutura orgânica para realização das atividades.</p>	<p>Aguardando resposta do Gestor, prevista para 16/06/2010.</p>	
<p>Dificuldades na obtenção de apólice de seguro de responsabilidade do Concessionário. A dificuldade se verifica pela negativa das Seguradoras em assumirem os riscos, face à ausência de critérios claros e objetivos estabelecidos pela INFRAERO.</p>	<p>Estabelecer critérios claros e objetivos e incluí-los no edital/contrato, com o objetivo de evitar a apresentação de apólices que não atendem à INFRAERO.</p>	<p>Aguardando resposta do Gestor, prevista para 16/06/2010.</p>	



Relatório de Gestão 2009

TÍTULO DO ACHADO NO RELATÓRIO CONSOLIDADO	PARECER DA AUDITORIA NA CONSOLIDAÇÃO	MEDIDAS ADOTADAS PELO GESTOR	STATUS (Grau de Implementação das recomendações)
<p>Formas de fiscalização utilizadas e frequência no controle do faturamento bruto.</p> <p>Formas e frequência do controle do faturamento bruto:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Boca de Caixa realizada uma vez por ano; • Mensalmente por meio do relatório de faturamento do sistema Billing; • Realizada por empresa externa sendo a última há dois anos; • Por meio do faturamento apresentado pelo concessionário. • Por meio de um grupo indicado pela INFRAERO para realizar a fiscalização em âmbito nacional. 	<p>Sugerimos que a Diretoria Comercial, em conjunto com a Diretoria Financeira, estabeleçam um modelo eficiente de fiscalização de boca de caixa por meio de empregados orgânicos ou contratação de mão de obra.</p>	<p>Aguardando resposta do Gestor, prevista para 16/06/2010.</p>	
<p>Demora na entrega de projeto pelo concessionário.</p> <p>A demora se deve à falta de interação entre os Concessionários e a INFRAERO, aliada à complexidade da instrução de apresentação de projetos expedida pela engenharia. Outro motivo é a falta de padronização dos requisitos para a apresentação.</p>	<p>Estabelecer, em conjunto com a Área de Engenharia, regras para apresentação dos projetos por parte dos Concessionários, as quais deverão fazer parte do instrumento convocatório.</p>	<p>Aguardando resposta do Gestor, prevista para 16/06/2010.</p>	
<p>Responsabilidade e procedimentos para reversão de benfeitorias ao Patrimônio da União.</p> <p>Foi constatada a existência de bens passíveis de transferência e ainda pendentes. Não há definição clara da responsabilidade de cada área nem uma rotina a ser seguida para a realização dessa tarefa.</p>	<p>Estabelecer rotina definindo a responsabilidade de cada área envolvida, bem como os critérios para sua implementação.</p>	<p>Aguardando resposta do Gestor, prevista para 16/06/2010.</p>	
<p>Utilização do Formulário de Dados para</p>	<p>Estabelecer como padrão o Formulário de Dados para</p>	<p>Aguardando resposta do Gestor,</p>	

TÍTULO DO ACHADO NO RELATÓRIO CONSOLIDADO	PARECER DA AUDITORIA NA CONSOLIDAÇÃO	MEDIDAS ADOTADAS PELO GESTOR	STATUS (Grau de Implementação das recomendações)
Elaboração de Edital de Licitação para concessão de uso de área. Não há consenso sobre a padronização da formatação dos elementos necessários à elaboração do Edital, bem como da necessidade de sua utilização. Constatamos a existência de mais de uma forma de apresentação. (Despacho e o Formulário de Dados para Elaboração do Edital).	Elaboração de Edital, tendo em vista que este documento contempla, de forma minuciosa, todas as informações necessárias.	prevista para 16/06/2010.	
Enquadramento incorreto da fundamentação legal.	<ul style="list-style-type: none"> • Padronizar a fundamentação legal no que for possível; • Utilização de Editais padrões disponíveis no sítio da INFRAERO. 	Aguardando resposta do Gestor, prevista para 16/06/2010.	
Ausência de competitividade no certame licitatório para processos de publicidade.	<ul style="list-style-type: none"> • Tramitar processos com maior rapidez; • Ampliar o leque de divulgação, inclusive com visitas a potenciais clientes e cadastramento dos interessados; Pesquisa prévia de interessados;	Aguardando resposta do Gestor, prevista para 16/06/2010.	
Crítérios subjetivos de avaliação das propostas técnicas.	<ul style="list-style-type: none"> • Padronização de procedimentos; • Treinamento; • Maior critério na elaboração do caderno técnico; Buscar subsídios nas áreas técnicas.	Aguardando resposta do Gestor, prevista para 16/06/2010.	
Cláusulas contratuais divergentes do edital de licitação.	<ul style="list-style-type: none"> • Investimento em treinamento; • Atualizar a padronização de procedimentos, quando da necessidade de mercado; • Adotar editais padrões. 	Aguardando resposta do Gestor, prevista para 16/06/2010.	
Ausência de definição clara da destinação da área e do objeto a ser licitado.	<ul style="list-style-type: none"> • Investimento em treinamento; • Definir previamente a destinação da área, de acordo com o “mix” comercial ou, se for o caso, Plano Diretor da Dependência. 	Aguardando resposta do Gestor, prevista para 16/06/2010.	
Ausência de instauração de processo licitatório.	<ul style="list-style-type: none"> • Conscientizar as pessoas dos riscos que envolvem o processo; 	Aguardando resposta do Gestor, prevista para 16/06/2010.	

TÍTULO DO ACHADO NO RELATÓRIO CONSOLIDADO	PARECER DA AUDITORIA NA CONSOLIDAÇÃO	MEDIDAS ADOTADAS PELO GESTOR	STATUS (Grau de Implementação das recomendações)
	<ul style="list-style-type: none"> Investimento em treinamento; Intensificar o controle interno realizado pelas Superintendências Regionais. 		
Ausência de consulta ao Plano Diretor antes de licitar áreas externas.	<ul style="list-style-type: none"> Consultar as áreas envolvidas, visando à aprovação do projeto de ocupações externas; A Diretoria Comercial deverá fornecer orientações básicas às áreas envolvidas, visando dar amplo conhecimento das responsabilidades de cada um no processo; Dar maior publicidade do Plano Diretor. 	Aguardando resposta do Gestor, prevista para 16/06/2010.	
Ausência de estudo de viabilidade econômica - EVE.	<ul style="list-style-type: none"> Revisão da estrutura de pessoal, criando, caso necessário, área técnica especializada para realização dessa tarefa. Padronização da rotina de procedimentos; Contratar empresa especializada; Estabelecimento de diretrizes. Treinamento/capacitação. 	Aguardando resposta do Gestor, prevista para 16/06/2010.	
Subavaliação de preços contratados para pontos de publicidades (justificativa de preços).	<ul style="list-style-type: none"> Investimento em treinamento; Estudo minucioso do mercado e aeroportos similares; Contratar, se for o caso, empresa especializada para precificação, de forma atualizar os preços praticados. 	Aguardando resposta do Gestor, prevista para 16/06/2010.	
Ausência de Projeto Básico.	<ul style="list-style-type: none"> Qualificar pessoal; Criar rotina de procedimentos; Participação efetiva da área de engenharia. 	Aguardando resposta do Gestor, prevista para 16/06/2010.	
Renovação de contrato vencido.	<ul style="list-style-type: none"> Investimento em treinamento; Estabelecer rotina de procedimentos; Acompanhamento dos vencimentos dos contratos. 	Aguardando resposta do Gestor, prevista para 16/06/2010.	
Ausência de comprovação de inviabilidade de competição.	<ul style="list-style-type: none"> Investimento em treinamento; Consulta pública no sentido de verificar se há 	Aguardando resposta do Gestor, prevista para 16/06/2010.	

TÍTULO DO ACHADO NO RELATÓRIO CONSOLIDADO	PARECER DA AUDITORIA NA CONSOLIDAÇÃO	MEDIDAS ADOTADAS PELO GESTOR	STATUS (Grau de Implementação das recomendações)
	interessados; <ul style="list-style-type: none"> Atentar para as normas da INFRAERO. 		
Ausência do mix comercial ou de sua atualização.	<ul style="list-style-type: none"> Investimento em treinamento; Revisão da estrutura de pessoal da área, monitoramento e apoio efetivo da Sede; Maior apoio da área de engenharia. 	Aguardando resposta do Gestor, prevista para 16/06/2010.	
Ausência de implantação do GEST nos estacionamentos dos aeroportos conforme determinação do TCU.	<ul style="list-style-type: none"> Estabelecimento de cronograma por parte da Sede; Descentralizar a responsabilidade pela implantação e fornecer os recursos necessários. 	Aguardando resposta do Gestor, prevista para 16/06/2010.	
Acréscimo de área sem justificativa (inexistência de licitação).	Investimento em treinamento; Cumprir os normativos vigentes.	Aguardando resposta do Gestor, prevista para 16/06/2010.	
Ocupação de área sem cobertura contratual.	Evitar mudanças constantes de diretrizes; Acionar a Jurídica para retomada da área; Cumprimento do prazo para início de negociação; Inclusão de cláusula contratual estabelecendo multa por permanência irregular na área.	Aguardando resposta do Gestor, prevista para 16/06/2010.	
Divergência entre a área contratada e a efetivamente ocupada.	Investimento em treinamento; Revisão da estrutura de pessoal para fiscalização; Normatizar atribuições da área de engenharia no processo de concessão de uso de área.	Aguardando resposta do Gestor, prevista para 16/06/2010.	
Contratos vigentes sem efetiva ocupação da área.	Reavaliar o valor das multas aplicadas; Aprimorar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos.	Aguardando resposta do Gestor, prevista para 16/06/2010.	
Ausência de comprovação de investimentos.	Contratação e treinamento de pessoal; Definir competências.	Aguardando resposta do Gestor, prevista para 16/06/2010.	
Divergência de opiniões quanto à forma de realização do EVE visando à definição do prazo necessário à amortização do investimento.	Normatizar o assunto estabelecendo as competências de cada área envolvida no processo.	Aguardando resposta do Gestor, prevista para 16/06/2010.	
Divergência de procedimentos para remanejamento de área.	Normatizar o procedimento, estabelecendo as condições em que a empresa poderá ser remanejada e	Aguardando resposta do Gestor, prevista para 16/06/2010.	



Relatório de Gestão 2009

TÍTULO DO ACHADO NO RELATÓRIO CONSOLIDADO	PARECER DA AUDITORIA NA CONSOLIDAÇÃO	MEDIDAS ADOTADAS PELO GESTOR	STATUS (Grau de Implementação das recomendações)
	quais os critérios que deverão ser considerados na avaliação.		
Divergência quanto ao critério de cobertura da apólice de seguro de responsabilidade civil.	Normatizar o assunto estabelecendo critérios adequados, visando eliminar as divergências.	Aguardando resposta do Gestor, prevista para 16/06/2010.	
Ausência de controle sobre faturamento.	Adequar o quadro de pessoal; Automatizar o monitoramento.	Aguardando resposta do Gestor, prevista para 16/06/2010.	
Boletos cancelados por pessoas não autorizadas.	Rever os atos de delegação; Conscientizar os Gestores dos riscos que envolvem essa tarefa.	Aguardando resposta do Gestor, prevista para 16/06/2010.	
Ausência de formalização de termo aditivo.	Treinamento e revisão da estrutura de pessoal.	Aguardando resposta do Gestor, prevista para 16/06/2010.	
Instrumentos contratuais com efeito retroativo.	Desenvolver ações no sentido de obter em tempo hábil as informações necessárias para elaboração do instrumento contratual.	Aguardando resposta do Gestor, prevista para 16/06/2010.	
Divergência de cadastro no sistema Billing Comercial	Treinamento de pessoal; Criar mecanismos de conferência, visando minimizar os erros.	Aguardando resposta do Gestor, prevista para 16/06/2010.	
Publicação no Diário Oficial da União antes da assinatura de termo aditivo.	Intensificar o controle pelo Gestor; Treinamento de pessoal.	Aguardando resposta do Gestor, prevista para 16/06/2010.	
Inclusão de contrato sem assinatura no sistema Billing Comercial.	Intensificar o controle pelo Gestor; Criar mecanismos para monitorar os contratos em fase de assinatura.	Aguardando resposta do Gestor, prevista para 16/06/2010.	

BOAS PRÁTICAS IDENTIFICADAS NO MERCADO (benchmarking)

TÍTULO DO ACHADO NO RELATÓRIO CONSOLIDADO	PARECER DA AUDITORIA NA CONSOLIDAÇÃO	MEDIDAS ADOTADAS PELO GESTOR	STATUS (Grau de Implementação das recomendações)
Credenciamento para concessão de uso de área para publicidade e eventos promocionais. Benefícios:	Na busca de boas práticas no mercado, as visitas realizadas à Companhia do Metropolitano de São Paulo - Metrô, ao Park Shopping de Brasília (MULTIPLAN) e em	Aguardando resposta do Gestor, prevista para 16/06/2010.	